SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1265

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ERRATA

CIS/AMVAP – Errata: na publicação realizada no dia 16/06/2014 referente ao aditamento do contrato entre o CIS/Amvap e a Auto Peças e Serviços MVR Ltda., onde se lê "Segundo Termo Aditivo ao Contrato 016/2013", LEIA-SE: "Segundo Termo Aditivo ao Contrato 015/2013".

Uberlândia, 16 de junho de 2014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:394E3F86

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ATA DE ELEIÇÃO DIRETORIA DO CIDES - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES. AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.013, ÀS 10H30H, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES. O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CIDES FOI APRESENTADO AOS SENHORES PREFEITOS PELO ASSESSOR TÉCNICO DA AMVAP, ALEXANDRO PAIVA, QUE RATIFICOU OS BENEFÍCIOS A SEREM TRAZIDOS AOS MUNICÍPIOS COM A IMPLANTAÇÃO DO MESMO, POIS COM O CIDES INSTITUÍDO, SERÁ POSSÍVEL AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL FIRMAREM CONVÊNIOS DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APLICAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, POR MEIO DE CONTRATOS ESPECÍFICOS EM CADA ÁREA, COMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E OUTROS QUE OS MUNICÍPIOS DEMANDAREM. O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CIDES FOI COLOCADO À APRECIAÇÃO E, TENDO ACHADO DE ACORDO, FOI ASSINADO PELOS PREFEITOS. FOI ELEITA A PRESIDÊNCIA PROVISÓRIA DO CIDES, SENDO PRESIDENTE O DR. LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO, PREFEITO DE ITUIUTABA E, PARA A VICE-PRESIDÊNCIA FOI ELEITA A SRA. EDILAMAR NOVAIS BORGES, PREFEITA DE TUPACIGUARA. A SEGUIR, ALEXANDRO PAIVA ESCLARECEU QUE É NECESSÁRIO, PARA COLOCAR O ESTATUTO DO CIDES À APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PREFEITOS, O MÍNIMO DE TRÊS LEIS RATIFICANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CIDES, CONFORME MINUTA JÁ ENVIADA ÀS PREFEITURAS E ANEXA À PASTA DE TRABALHO DOS SENHORES PREFEITOS. O PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, SÉRGIO PAZINI, INFORMOU QUE ALGUNS MUNICÍPIOS DE SEU ENTORNO CRIARAM O RIDES, QUE É A DENOMINAÇÃO DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ONDE A PRINCIPAL AÇÃO É O TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. PORTANTO, COMO OS PROCEDIMENTOS DE CRIAÇÃO JÁ ESTÃO MAIS AVANÇADOS E ENVOLVE 06 MUNICÍPIOS, INDAGOU SOBRE SUA INCLUSÃO NO CIDES, QUE TEM A MESMA BASE DE AÇÃO. AO QUE, ALEXANDRO PAIVA ESCLARECEU QUE NÃO HÁ NENHUM IMPEDIMENTO PARA A CONTINUAÇÃO DA RIDES E ISSO NÃO IMPEDEM OS MUNICÍPIOS DE SE INTEGRAREM AO CIDES, UMA VEZ QUE A AÇÃO DESSE ÚLTIMO NÃO SERÁ APENAS NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MAS ABRANGERÁ VÁRIAS OUTRAS ATUAÇÕES. ALEXANDRO ACRESCENTOU AINDA QUE ESSES MUNICÍPIOS PODERÃO PARTICIPAR SOMENTE DOS CONTRATOS QUE LHES FALTAR, COMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO, POR EXEMPLO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR E TENDO SIDO APROVADO O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, A REUNIÃO FOI ENCERRADA.

MONTE CARMELO, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F28A553C

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

AMVAP - Aviso de Pregão Presencial 020/2014, tipo menor preço Global. Regime de execução: empreitada global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para a cerimônia de encerramento da Copa AMVAP 2014 de Futebol Amador, conforme especificações contidas no Edital. Data e local: 30/06/2014, às 09 horas, na sede da AMVAP. Informações pelo e-mail amvap@amvapmg.org.br e cópia do edital no site www.amvapmg.org.br.

Uberlândia-MG, 16 de junho de 2014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:29571449

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PL 105

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 0105/2014, Pregão Presencial n.º 0054/2014. Objeto: AQUISIÇAO DE LOUSAS DIGITAIS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 H do dia 30 de Junho de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **16 de junho de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:FD8DD425

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE/ PROCESSO 46 PREGÃO 26-

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2014
PREGÃO Nº 26/2014
OBJETO: Registro de Preços de Km para Locação de Veículos com no máximo 10 anos de uso (fabricação); Tipo Menor Preço por Quilômetro Rodado, para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Transportes destinados a Atender diversos setores do Município de Araçaí/MG.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 24/06/2014 às 09h, Prefeitura Municipal de Araçaí, sala de licitações, situada na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000.**Maiores informações podem ser obtidas com a Comissão de Licitação, pessoalmente, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000, dias uteis, horário de 8h às 12h e 13h às 16h, de segunda a sexta feira, através de e-mail licitacaopmaracai@gmail.com ou por telefone (31) 37156139, ramal 30. O Edital está disponível para download no sitio www.aracai.mg.gov.br**

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:EFF364DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 018/2014 – Pregão/Registro de Preços: 005/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: COMERCIAL MARCILUM LTDA – CNPJ: 41.855.057/0001-50 - Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de consumo para manutenção de todos os setores da Prefeitura Municipal de Araújos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 12.860,00. Data de assinatura: 30 de abril de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F0DACED4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 018/2014 – Pregão/Registro de Preços: 005/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MERCEARIA RARO LTDA – CNPJ: 06.929.393/0001-07 - Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de consumo para manutenção de todos os setores da Prefeitura Municipal de Araújos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 24.544,20. Data de assinatura: 30 de abril de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B9501ADB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação do cantor VITOR MAIA, através do empresário exclusivo HÉLIO CORREIA OLIVEIRA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Alencar Tristão, nº 151, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.872.315/0001-45, para apresentação nas festividades da "42ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DE ARGIRITA" do Município de Argirita.

Argirita, 10 de junho de 2.014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D111BDF8

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação do cantor ZÉ GERALDO, através do empresário exclusivo SOL DO MEIO DIA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Luiz Anhaia, nº 165, fundos, Bairro Vila Madalena, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.152.973/0001-22, para apresentação nas festividades da "42ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DE ARGIRITA" do Município de Argirita.

Argirita, 12 de junho de 2.014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CDD466B4

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

A Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante SOL DO MEIO DIA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Luis Anhaia, nº 165, fundos, Bairro Vila Madalena, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.152.973/0001-22, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade do cantor ZÉ GERALDO para apresentação nas festividades da "42ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DE ARGIRITA" do Município de Argirita.

Argirita, 12 de junho de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:EBD901A1

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade de artistas para apresentação nas festividades da "42ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DE ARGIRITA" do Município de Argirita, ao licitante SOL DO MEIO DIA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Luis Anhaia, nº 165, fundos, Bairro Vila Madalena, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.152.973/0001-22.

Argirita, 12 de junho de 2.014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C72A6C44

GABINETE
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a ***contratação de pessoa jurídica especializada para organização da 42ª exposição agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita*** ficaram nos termos seguintes:
HUANDERSON JOSÉ DA SILVA SIQUEIRA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Francisco Luiz da Cunha, nº 194, Bairro do Cruzeiro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.499.722/0001-00, como vencedora com o valor total de R$ 33.780,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Argirita, 02 de junho de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1C3F836B

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

Silvio Pedro do Carmo Junior, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 022, de 30 de abril de 2.012 e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Argirita nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **HUANDERSON JOSÉ DA SILVA SIQUEIRA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Francisco Luiz da Cunha, nº 194, Bairro do Cruzeiro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.499.722/0001-00, como vencedora com o valor de R$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 02 de junho de 2014, sendo a contratação de pessoa jurídica especializada para a organização da 42ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Argirita, 05 de junho de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:FEE806B3

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, sendo vencedor o licitante **HUANDERSON JOSÉ DA SILVA SIQUEIRA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.499.722/0001-00, com sede na Rua Francisco Luiz da Cunha, nº 194, Bairro do Cruzeiro, na cidade de Argirita, estado de Minas Gerais como vencedor com o valor total de R$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 02 de junho de 2014, sendo contratação de pessoa jurídica especializada para organização da 42ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Argirita, 05 de junho de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:21A3883D

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.014
DATA: 05 de junho de 2.014.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para organização da 42º Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.
CONTRATADO: ***HUANDERSON JOSÉ DA SILVA SIQUEIRA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Francisco Luiz da Cunha, nº 194, Bairro Cruzeiro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.499.722/0001-00, neste ato representada pelo Sr. HUANDERSON JOSÉ DA SILVA SIQUEIRA.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARÍLIA COELHO FURTADO.
DO VALOR: R$ 33.780,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/06/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 285.13.392.0021.2.101 - 339039000000

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:572EE932

GABINETE
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 60/2014.
DE 30 DE MAIO DE 2014.

ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – A ***LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015***, compreendendo o Orçamento Programa Anual e o Plano Plurianual de Investimentos do Governo, será elaborada em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Lei e em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964 e da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, no que for a elas pertinente.
PARÁGRAFO ÚNICO – A Legislação Tributária Municipal obedecerá ao previsto nesta Lei e aos princípios da legalidade, anterioridade e irretroatividade da Lei Tributária.
Artigo 2º- Constituem como metas prioritárias da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015:

I – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
1)Busca da elevação constante das receitas públicas, sobretudo das receitas próprias, bem como da ampliação e diversificação das fontes alternativas de receitas, sobretudo as de menor custo para a sociedade;
2)Busca do aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais com a adoção de políticas públicas visando a maximização de resultados;
3)Promover a capacitação periódica dos servidores públicos municipais e implantar um Programa de Qualidade Total;
4)Realizar uma escala de trabalho com propósito de propiciar férias acumuladas de vários servidores;
5)Implementação de programas voltados para a modernização tributária do município;
6)Promover o aprimoramento da qualidade e a expansão dos serviços públicos prestados aos munícipes;
7)Reformular a legislação urbana: código de obras, código de posturas, lei de zoneamento, parcelamento e uso do solo;
8)Implantar novo modelo de atendimento ao contribuinte, de forma a prestar um atendimento ágil e conclusivo;
9)Estruturar, equipar e capacitar às equipes dos diversos setores da administração;
10)Valorizar o funcionalismo municipal, dando-lhe melhores condições de trabalho e remuneração digna;
11)Promover ações de fiscalização e cobrança contínuas, com a adoção de políticas agressivas de recuperação de créditos tributários;
12)Direcionar a Assessoria Jurídica da Prefeitura no sentido de atender gratuitamente a população carente uma vez que há anos a Defensoria Pública se acha assoberbada de trabalho;
13)Contratar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria para os setores administrativos e financeiros, quando necessários ao bom e fiel cumprimento dos ditames da legislação em vigor.

II – EDUCAÇÃO:
1)Construção de área própria para desenvolvimento da prática de esportes em Escolas Municipais;
2)Capacitação Profissional em serviço, como Seminários, Cursos, Palestras e Congressos;
3)Proporcionar a inclusão e o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais;
4)Estimular e valorizar as promoções culturais e festividades educacionais do Município;
5)Direcionamento de recursos para complementação de subsídio repassados pelos Governos Federal e Estadual no que se refere à merenda Escolar, visando, com isso, o melhor atendimento da rede de Escolas Municipais;

6)Realização de convênio de cooperação mútua com Entidades de Classe, Fundações, Cooperativas, Centros Comunitários Municipais e Escolas Técnicas, visando o intercâmbio na Contratação de serviços especializados, estagiários, aquisição de produtos, confecção e reformas de móveis e utensílios, para atender a demanda administrativa municipal e das escolas estaduais e municipais;

7)Direcionamento de recursos para o desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas e equipamentos, bem como para a qualificação de pessoal, destinados à informatização;

8)Direcionamento de recursos orçamentários para aquisição de equipamentos diversos para modernização dos móveis e utensílios da Rede Municipal de Ensino;

9)Manutenção de dotações orçamentárias próprias, assim como de contas bancárias vinculadas, para o remanejamento de recursos da área de educação, fazendo cumprir o que determina a Lei Federal nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

10)Direcionamento de Recursos Orçamentários para desenvolvimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

11)Manutenção e ampliação do Programa de Educação Ambiental nas Escolas públicas Municipais;

12)Construção e Implantação de Escola Municipal;

13)Parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conjunto com a EMATER, para implantação de Horta nas Escolas Municipais;

14)Respeitar o Estatuto do Magistério Municipal e viabilizar a realização de concurso público, caso necessário;

15)Incentivar a participação da "Comunidade Escolar" no processo decisório;

16)Acompanhar e executar o Plano Decenal da Educação.

17)Executar os Programas Nacionais de Alimentação Escolar (PNAE), Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) de acordo com as normas especificadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

18)Implementar acompanhamento em serviços dos profissionais da educação;

19)Implementar a avaliação de desempenho dos profissionais da educação.

20)Criar políticas de avaliação da utilização de veículos e equipamentos para as Escolas e Secretaria.

21)Compra de veículos para renovação e ou aumento da frota escolar;

III – CULTURA:

1)Apoio à cultura popular nas suas mais diversas formas de manifestação;

2)Apoio à realização do Carnaval e suas mais diversas manifestações folclóricas;

3)Manter o Calendário Cultural voltado para toda a população;
4)Incentivar artistas da terra e apoiar toda manifestação ou ação neste sentido;

5)Criar estrutura de apoio às exposições de trabalhos artesanais envolvendo os jovens e a terceira idade;

6)Apoiar efetivamente as tradicionais festas de nossa cidade;

7)Revigorar os memoráveis festejos carnavalescos, resgatando o tradicional carnaval de rua;

8)Promover práticas culturais mediante a celebração de parcerias com as diversas Secretarias Municipais, implementando a política de Intersetorialização.

IV – SAÚDE:

1)Aquisição de veículos e equipamentos permanentes diversos, propiciando um melhor atendimento ao SUS - Sistema Único de Saúde;

2)Implementação e sustentação dos Programas Saúde da Família, buscando um melhor atendimento e orientação da população no processo de formação da família e manutenção dos serviços odontológicos, fisioterápicos e de Assistência Social;

3)Aquisição de materiais permanentes diversos para suprir necessidades de cada Posto de Saúde;

4)Investimentos em treinamentos na área de recursos humanos para valorização, humanização e dedicação exclusiva dos serviços profissionais do SUS - Sistema Único de Saúde, incentivando a participação do Servidor Público Municipal em cursos, seminários e palestras;

5)Direcionamento de recursos para o desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas/equipamentos, bem como para a qualificação de pessoal, destinados a informatização;

6)Direcionamento de recursos para aquisição de medicamentos não constantes na farmácia básica da Secretaria Municipal;

7)Incentivo e direcionamento de recursos para manutenção e desenvolvimento dos Postos de Saúde Pública Municipal;

8)Implantação de um Programa de Informatização do Atendimento na área da Saúde e marcação de exames, consultas e demais procedimentos;

9)Manutenção do ESF (Estratégia de Saúde da Família) nos s e nas Comunidades da zona rural;

10)Implementação e sustentação de programas preventivos nas áreas odontológica, de planejamento familiar, materno-infantil, afetivo sexual, criando grupos de ações na saúde educativa junto às demais secretarias municipais;

11)Controle e prevenção das endemias em parceria com os diversos órgãos do Estado e da União;

12)Direcionamento de recursos para manutenção, execução e fiscalização do cumprimento do Código Sanitário do Município;

13)Celebrar convênios com os diversos órgãos do Estado e da União, bem como Instituições e Organizações Não-Governamentais, visando a elaboração do Plano de Ações Básicas da Saúde;

14)Promover um programa de ajuda a população de baixa renda viabilizando a realização de exames de maior complexidade e ainda não assistidos satisfatoriamente pelo Sistema Único de Saúde – SUS;
15)Ampliar de maneira significativa a assistência odontológica, usando produtos de 1ª linha no tratamento dentário de forma que o trabalho seja duradouro;

16)Aquisição de equipamentos modernos não existentes em Argirita, buscando uma maior eficácia na área da saúde, aprimorando assim o atendimento médico;

17)Melhorar o atendimento nos Postos de Saúde, discutindo com a Comunidade a possibilidade de criação de novas Unidades de Saúde;

18)Realizar a Conferência Municipal de Saúde anualmente objetivando a participação popular na definição de prioridades municipais e na elaboração do Plano de Ações Básicas da Saúde.

V – ASSISTÊNCIA SOCIAL E MANUTENÇÃO DO CRAS:

1)Aquisição de materiais permanentes diversos para suprir necessidades de atendimento às Associações Comunitárias, Centros Sociais, Cooperativas, objetivando o intercâmbio das mesmas com o Município;

2)Desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas e equipamentos, destinados a informatização, e para a qualificação de pessoal;

3)Aquisição, em parceria com a União e o Estado, de equipamentos específicos para facilitar o transporte e assistência aos portadores de deficiência física;

4)Realização de programas de assistência à família, à criança, ao adolescente e ao idoso, fazendo cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o Estatuto do Idoso, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Política Nacional da Assistência Social – PNAS;
5)Implantação de Programa Municipal em parceria com os Governos Federal e Estadual, Fundações, Cooperativas e Organizações Não Governamentais, para a distribuição de alimentos e qualificação profissional das famílias carentes do Município;

6)Oferecimento de condições de funcionamento, transferindo recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fazendo cumprir o que determina a Lei Federal 8.069/90;

7)Desenvolvimento de políticas sociais, visando suprir as necessidades de atendimento na área social;

8)Implantação da Política Nacional do Idoso;

9)Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF e implantação do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento;

10)Direcionamento de esforços na captação de recursos diversos, tanto a título de fundo perdido ou programas criados pela União ou

Estado, para o desenvolvimento e atendimento à criança e ao adolescente, tanto como em parcerias com o setor privado;

11)Realização de cursos, palestras e seminários destinados à formação de pessoal qualificado para atendimento na área social;

12)Direcionamento de recursos financeiros às Associações Comunitárias, Centros Sociais, Fundações declaradas de Utilidade Pública, para desenvolvimento de Projetos Sociais, através do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS;

13)Direcionamento de recursos para manutenção de Convênio e Projetos destinados ao Asilo Santo Antônio – Leopoldina -MG;
14)Direcionamento de recursos para a manutenção de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, visando a recuperação da população carcerária do Município e sua reintegração à sociedade;

15)Direcionamento de recursos do Orçamento para desenvolvimento de programa municipal de geração de emprego e renda junto à área de desenvolvimento social;

16)Implantação de Programa de qualificação de mão de obra, geração de emprego e renda;

17)Incentivo à formação de cooperativa de catadores de produtos recicláveis;

18)Cumprir o "Estatuto da Criança e do Adolescente" e o "Estatuto do Idoso";

19)Criar e manter o Centro de Convivência do Idoso, com o intuito de proporcionar atividades de lazer aos idosos, tais como, praticar jogos de dama, xadrez e cartas, leitura de jornais e revistas, dentre outras, e atividades ocupacionais de auto-estima e cooperação mútua;

20)Manter programa de doações de cestas básicas destinadas às famílias que se encontrem em condições de extrema pobreza e que estejam devidamente cadastrados na Prefeitura;

21)Captar recursos diversos, tanto a título de fundo perdido, implantando programas criados pela União ou Estado ou em parceria com a iniciativa privada para atender as necessidades das crianças e dos jovens;

22)Promover a realização de Cursos de Profissionalização de fácil absorção pelo mercado de trabalho;

23)Buscar o apoio do SEBRAE, da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil, no sentido da facilitação de financiamentos, a taxas de juros suportáveis, para aqueles que egressos desses cursos, pretenderem instalar seu próprio negócio;

24)Buscar parcerias com empresários de diversos ramos de atividade, no sentido de disponibilizar oportunidades de treinamento e eventual aproveitamento dos treinados no próprio local;

25)Ampliar as ações da Bolsa Família, através da aplicação do IGD (Índice de Gestão Descentralizada), incorporando seus recursos no Orçamento Municipal..

26)Direcionamento de recursos do Orçamento para atender às necessidades com o Conselho Tutelar, incluindo despesas em geral e pagamento dos Conselheiros.

27)Direcionamento de recursos do orçamento para atender as famílias de baixa renda, com pagamento de água, luz, aluguel, exames médicos.

29)Direcionamento de recursos para manutenção de centros sociais de recuperação de pessoas com dependência química.

30) Compra de veículo para o CRAS.

VI – ESPORTE E LAZER:

1)Manutenção da realização e organização das competições esportivas oficiais do Município;

2)Apoio às programações esportivas, nos espaços próprios já existentes no Município;

3)Realização de programações festivas do Calendário Municipal;

4)Direcionamento de recursos, próprios e de convênio com a União, Estado e em parceria com o Setor Privado, visando à construção e manutenção dos Ginásios Poliesportivos, Campos de Futebol e Quadras do Município, para o melhor desenvolvimento da prática de esportes e lazer da população;

5)Melhoramentos nas quadras esportivas e campos de futebol, visando a valorização e o incentivo ao esporte amador;

6)Incentivo e apoio à prática de esportes em âmbito intermunicipal e estadual;

7)Desenvolvimento e implantação de Programa para incentivar a prática de esportes pelos portadores de deficiências físicas e psíquicas;

8)Desenvolvimento e implantação de projetos de incentivo ao esporte e lazer em praças e ruas da Cidade;

9)Construção de Área de Lazer, Recreação e Parques Infantis nos bairros;

10)Reforma de quadra poliesportiva;

11)Valorizar e aprimorar os Campos de Futebol existentes na Zona Rural;

12)Apoio e incentivo à realização de competições de motocross, ciclismo, malha, futebol,voleibol,handball,luta marcial,natação;

13)Desenvolvimento de programas sócios-educacionais-esportivos aproveitando e dinamizando o espaço e estrutura existente ;

14)Apoio às atividades integrantes do calendário esportivo, cultural e turístico da cidade;

15)Designar professor de Educação Física para Administrar aulas para toda a população de todas as idades e orientar a prática esportiva nas áreas públicas;
16)Realizar eventos esportivos, tais como: corrida rústica, torneio de futebol de quadra, partindo dos times dente-de-leite, futebol feminino, dentre outros.

VII – SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL:

1)Manutenção e ampliação dos sistemas de Saneamento Básico do Município (Água, Esgoto, Rede Pluvial e Drenagem);

2)Desenvolvimento, manutenção e conclusão de obras de Programas elaborados e implantados pelo Governo do Estado e União Federal;

3)Expansão dos sistemas de Redes Elétricas e de Telefonia, para atendimento da demanda Municipal e nas zonas urbana e rural, atendendo a nova realidade Municipal;

4)Realização de obras de infra-estrutura básica e demais serviços necessários para desenvolvimento de áreas destinadas à implantação de novos empreendimentos no município, contando inclusive com parcerias do setor privado;

5)Calçamento, pavimentação asfáltica e conservação das vias públicas e estradas vicinais;

6)Direcionamento de recursos do Orçamento Municipal com vistas a viabilizar parcerias para implantação de projetos alternativos urbanos

e rurais, garantindo serviços de Saneamento da Sede do Município e bairros afastados;

7)Direcionamento de recursos para o desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas e equipamentos, bem como para a qualificação de pessoal, destinados a informatização;

8)Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o Serviço Municipal de Obras;
9)Implantação de um Programa de calçamento de todas as ruas de nosso município, contando se necessário, com a participação da população em regime de parceria;

10)Implantação de um Programa de manutenção e conservação periódica das estradas rurais de nosso Município, com construção de caixas de contenção de águas pluviais;

11)Promover o calçamento ou asfaltamento de todas as ruas da cidade, envidando esforços junto ao Governo Estadual e Federal na busca de recursos;

12)Instalação de boca de lobo e rede pluvial nos pontos críticos e em todas as ruas que vierem a serem calçadas;

13)Instalação de placas indicativas de todas as ruas do município;

14)Instalação de placas indicativas nas estradas que dão acesso as comunidades rurais;

15)Revitalização e padronização das calçadas em parceria com os moradores;

16)Reverter toda a arrecadação da Taxa de Iluminação – TIP na ampliação e expansão da rede elétrica;

VIII – HABITAÇÃO E URBANISMO:
1)Direcionamento de recursos orçamentários para aquisição ou desapropriação de áreas próprias para construção de Casas Populares em regime de mutirão;

2)Regularizar a situação de lotes doados pela Prefeitura ou adquiridos e que se acham impedidos por legislação específica;

3)Direcionamento de recursos junto à União e Governo Estadual para implantação e desenvolvimento de Projetos Habitacionais no sistema de mutirão, para atender demanda Municipal da população carente e de baixa renda do Município;

4)Direcionamento de recursos orçamentários para viabilizar todo Sistema de Saneamento Básico (Água, Luz e Esgoto) para atender os Projetos Habitacionais nas áreas onde a demanda assim o exigir.

5)Construção de Praças nos Bairros;

6)Aprimorar a urbanização e arborizar os Bairros;

7)Implementar ações junto ao Governo do Estado e Governo Federal, buscando viabilizar convênio para a construção de casas populares para as pessoas carentes,ou que morem em submoradias ou aglomerados que não comportam o número de moradores;
8)Desenvolvimento de projetos habitacionais no sistema de MUTIRÃO, incentivando e gerenciando a realização de obras nos bairros periféricos junto às Associações de Moradores;

9)Buscar Convênios junto as Secretarias de Estado do Desenvolvimento e Ação Social – SEDESE, Secretaria de Estado da Habitação – SEHAB e Servas – Serviço Voluntário de Assistência Social, com o fim de se adquirir benefícios para a área habitacional;

IX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
1)Apoio às iniciativas que visem a ampliação e fortalecimento da Indústria, Comércio, Agropecuária e o Turismo;

2)Desenvolvimento de programas de industrialização do Município, buscando incentivos e facilidades para atrair Empresas em parceria com órgãos Federais e Estaduais como SEBRAE, INDI, BNDES, BDMG e em especial as Instituições de Crédito;
3)Incentivo à criação de indústrias de reciclagem, bem como outras atividades de baixo impacto ambiental e ampla perspectiva de geração de emprego e renda;

X – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
1)Manutenção e ampliação do Programa de Hortas Familiares, Escolares, Comunitárias e Solidárias que atendam a demanda escolar e população carente;

2)Desenvolvimento de Programas que visam melhorar a produção Agropecuária do Município em parceria com o Sindicato dos Produtores e Emater.

3)Criação de um viveiro de mudas em parceria com o IEF;

4)Manutenção do Programa de Mecanização Agrícola para atendimento ao Produtor no preparo do solo para plantios diversos, uma ou mais vezes por ano;

5)Implementar medidas sociais que proporcionam meios de se reverter o crescente êxodo rural;

6)Implantação de mecanismos visando o desenvolvimento da produtividade agrícola em parcerias com a União, o Estado, outros municípios, bem como com o setor privado;

7)Programa de Compra Coletiva de Insumos Agrícolas (Calcário, adubo);

8)Manutenção do programa de intermediação na aquisição de mudas frutíferas e ornamentais beneficiando os pequenos produtores do município;

9)Apoio ao programa "Luz Para Todos", do governo do Estado de Minas Gerais e Governo Federal;

10)Direcionamento de recursos próprios do Município para a aquisição, manutenção de veículos e equipamentos para os serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública;

11)Direcionamento de recursos próprios do Município para ações de conscientização e de implantação de políticas de coleta seletiva do lixo domiciliar, intersetorializando para tanto, ações com as demais Secretarias do Município;

12)Melhorar o serviço de limpeza pública;

13)Apoio as Associações;

XI – SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL:

1)Desenvolvimento e manutenção de programas de Segurança Pública Municipal em parcerias com o Governo do Estado de Minas Gerais;

2)Direcionamento de recursos para manutenção e desenvolvimento de serviços da Seccional da Polícia Civil e Polícia Militar no Município;
3)Manutenção de sinalização horizontal e vertical das vias públicas, viabilizando uma melhor condição de segurança no trânsito.

4)Direcionamento de recursos para a manutenção de aluguel para a Policia Militar;

XII – TRANSPORTE

1)Regulamentação, através de Leis Municipais, dos Serviços de Transportes do Município (Táxis, Carros de Aluguéis), para melhor atendimento à população;

2)Acompanhamento do serviço de transporte intermunicipal, junto ao DER-MG - Departamento de Estradas e Rodagens de Minas Gerais e DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes;

3)Manter e melhorar o sistema informatizado de controle da frota municipal;

Artigo 3º. – A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município, será composta do orçamento fiscal, referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração.
PARÁGRAFO ÚNICO – Integrará a Lei Orçamentária, demonstrativo específico com detalhamento das ações governamentais em nível mínimo de:
I - Órgão ou entidade responsável pela realização de despesa e função;
II - Objetivos e metas;
III - Fontes e recursos;
IV - Natureza da despesa.

Artigo 4º. – O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria de Administração, até o dia 31 de julho de 2.014, sua proposta orçamentária, acompanhada de quadro demonstrativo de cálculos, de modo a justificar o montante fixado.
PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2015 será o estabelecido na Emenda Constitucional nº 25 de 14.02.2.000, constituindo crime de responsabilidade se o Chefe do Executivo Municipal não cumprir o disposto no art. 2º da mencionada Emenda Constitucional.
Artigo 5º. – A Lei de Orçamento Anual conterá a discriminação da receita e despesas, de forma a evidenciar a política econômica e financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecida os princípios de unidade, universalidade e anualidade, conforme artigos 2º e 12 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964.
Artigo 6º. – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de uma programação para outra ou de um órgão para outro, bem como abertura de créditos suplementares, serão feitos por decreto do executivo, em percentuais de até 40% (Quarenta por cento), mediante autorização Legislativa na Lei de Orçamento, nos termos do Artigo 42 da Lei 4.320/64.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constará na Lei do Orçamento Anual, além do previsto no "caput" deste artigo, autorização para realização de operações de crédito para financiamento de projetos de investimentos e por antecipação de receita, mediante aprovação do Poder Legislativo.
Artigo 7º. – Serão contraídas operações de crédito por antecipação de receitas, quando se configurar iminente falta de recursos que possam comprometer o pagamento da folha de pessoal dos servidores municipais em tempo hábil, mediante aprovação do Poder Legislativo.
Artigo 8º. – A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a no máximo, 5% (CINCO POR CENTO) da Receita Corrente Líquida, conforme o artigo 5º, Inciso III, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, podendo o Município utilizar a Reserva de Contingência, quando não ocorrer eventos fiscais imprevistos, para suplementar despesas correntes.
Artigo 9º. – A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde, no ano de 2015, de no mínimo 15% (QUINZE POR CENTO) da soma das receitas previstas na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.
Artigo 10 – A despesa com precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais será programada, na Lei Orçamentária em dotação específica da unidade orçamentária responsável pelo débito.
Artigo 11 – A despesa e a assunção de compromisso serão empenhados segundo o regime de competência, em observação ao inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Artigo 12 – As receitas abrangerão a receita tributária própria, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as transferências pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal.
Artigo 13 – As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual serão orçadas a preço de julho de 2.014.
Artigo 14 – Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.
Artigo 15 – Na Lei Orçamentária Anual para 2015, a programação dos investimentos não incluirá projetos novos, em detrimento de outros em andamento, de acordo com o artigo 167 da Constituição Federal.
Artigo 16 – Os recursos provenientes de convênios firmados com Municípios, órgãos federais e estaduais, serão vinculados ao orçamento independente de expedição de decreto.
Artigo 17 – O Município não dispenderá com o pagamento de pessoal ativo e inativo e seus encargos, parcelas de recursos superiores a 60% (sessenta por cento) do valor da Receita Corrente Líquida- RCL apurada nos 12 últimos meses ao mês de referencia.
PARÁGRAFO ÚNICO – A despesa com pessoal referida no artigo anterior obedecerá ao disposto na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000, restringindo-se os reajustes à reposição inflacionária no período.
Artigo 18 – As despesas de pessoal referidas no artigo anterior serão comparadas mês a mês com percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida efetivamente acumulada, através de balancetes mensais, de modo a exercer o controle de sua compatibilidade.
Artigo 19 – À manutenção e ao desenvolvimento do ensino será destinada parcela da receita resultante de impostos, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), obedecidas as exigências da Constituição Federal, Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1.996, e Lei 9.424, de 24 de Dezembro de 1996.
PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas com a manutenção e desenvolvimento do Ensino, serão direcionadas de conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996), Lei que instituiu o piso salarial profissional nacinal (Lei 11.738 de 16 de julho de 2008) e ainda Lei que regulamenta o FUNDEB (Lei 11.494 de 20 de junho de 2007), que abrangerão a remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos demais profissionais da Educação Básica, aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações de equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino, levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando ao aprimoramento da qualidade de expansão do Ensino, realização de atividades meio necessárias ao funcionamento do Sistema de Ensino, concessão de bolsas de estudos de Escolas Públicas e Privadas, amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao Ensino Básico, aquisição de material didático - escolar e manutenção de programa de transporte escolar.

Artigo 20 – É obrigatória a consignação de recursos na Lei Orçamentária para lastro de contrapartida para os desembolsos de projetos executados mediante Parcerias Público-Privadas.
Artigo 21 – Para acompanhamento, controle e avaliação das diretrizes e metas estabelecidas nesta Lei e considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Instrução Normativa nº 05/2004 de 01 de dezembro de 2004, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Município emitirá, publicará e divulgará o Relatório de Gestão Fiscal semestralmente e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária bimestralmente, consolidando os dados de sua Administração Direta, incluídos os Fundos, as quais deverão encaminhar, em tempo hábil, os seus dados à Contabilidade Geral do Município para a consolidação geral das contas.
Artigo 22 – Caso seja necessário utilizar critérios e formas de limitação de empenhos, estes serão efetivados nas hipóteses previstas no Artigo 9º., e no Inciso II do § 1º. do Artigo 31 da Lei Complementar nº. 101/2000.
Artigo 23 – Na hipótese do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015 não ser encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até o final do exercício de 2.014, fica autorizada até a sua aprovação, a execução de créditos orçamentários, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total do Orçamento Anual do Exercício Financeiro de 2014.
Artigo 24 – O Poder Executivo Municipal publicará relatório sobre os valores orçamentários para cada órgão, colocando-o à disposição do Poder Legislativo Municipal.
Artigo 25 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Argirita, MG.30 DE MAIO DE 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal de Argirita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F58AB0ED

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mangueira preta de 2 polegadas, união dentada de 2 polegadas e abraçadeira r/s 3 polegadas para 2 polegadas para o departamento de obras da Prefeitura Municipal de Argirita. A sessão pública acontecerá no dia 30 de junho de 2014, às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-

Argirita, 16 de junho de 2014

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1DA1EAFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
ERRATA Nº 1

Processo Licitatório nº. 059/2014
Pregão Registro de Preços nº 044/2014

A presente ERRATA é ora lavrada a efeito, para retificar parcialmente o edital do Processo Licitatório nº **059/2014**, Modalidade Pregão – Registro de Preços n°. **044/2014**, a Pregoeira Oficial torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve equivoco, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

4. ELEMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL

4.1. ANEXO I – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

4.2. ANEXO II – RELAÇÃO DOS LOTES

4.3. ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO

4.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.5. ANEXO V – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO (LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V)

4.6. ANEXO VI – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

4.7. ANEXO VII – TERMO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

4.8. ANEXO VIII – CREDENCIAL (RECIBO DE ENVELOPE)

4.9. ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

4.10. ANEXO X – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

4.11. ANEXO XI – TERMO DE REFERÊNCIA

4.12. ANEXO XII – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Leia – se:

4. ELEMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL

4.1. ANEXO I – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

4.2. ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO

4.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO (LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V)

4.5. ANEXO V – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

4.6. ANEXO VI – TERMO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

4.7. ANEXO VII – CREDENCIAL (RECIBO DE ENVELOPE)

4.8. ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

4.9. ANEXO IX – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

4.10. ANEXO X – TERMO DE REFERÊNCIA

4.11. ANEXO XI – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Onde se lê:
ANEXO II – RELAÇÃO DOS LOTES
DE:_____
PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.:
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº059/2014
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2014
Prezados Senhores,
Estamos apresentando proposta de preços das peças para o Município de Barra Longa, nos termos seguinte:

LOTE/ITEM	DESCRIMINAÇÃO	PORCENTAGEM DE DESCONTO EM ALGARISMO.	**PERCENTUALDE DESCONTO (%) POR EXTENSO**
01	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEÍCULOS **FIAT.**	%	
02	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **VOLKSWAGEN.**		
03	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **RENAUT.**		
04	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **IVECO**.		
05	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **HONDA.**		
06	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **MARCO**		

	POLO		
07	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS		
08	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **FORD**.		
09	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **MERCEDES BENZ.**		
10	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **YAMAHA**		
11	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **CATERPILLAR 416E / JCB 3C / NEW HOLLAND / JOHN DEERE / MASSEY FERGUSON**		
Atender todos os Setores			
De acordo com o Fabricante			
Prefeitura Municipal de Barra Longa			

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.
Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação.
Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.
Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias
Prazo para entrega: 30 dias
Pagamento nos termos estabelecidos no edital convocatório.
Local e Data:_____
Assinatura do Proponente

Leia – se:

ANEXO I - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

DE:_____
PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.:
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº059/2014
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2014
Prezados Senhores,
Estamos apresentando proposta de preços das peças para o Município de Barra Longa, nos termos seguinte:

LOTE/ITEM	DESCRIMINAÇÃO	PORCENTAGEM DE DESCONTO EM ALGARISMO.	**PERCENTUALDE DESCONTO (%) POR EXTENSO**
01	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEÍCULOS **FIAT**.	%	
02	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **VOLKSWAGEN.**		
03	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **RENAUT.**		
04	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **IVECO**.		
05	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **MARCO POLO**		
06	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **VW**		
07	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **MERCEDES BENZ**		
08	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **YAMAHA**		
09	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **CATERPILLAR**		
10	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **NEW HOLLAND**		
11	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **JCB**		
12	REGISTRO DE PREÇOS TABELA/CATÁLOGO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEICULOS **JOHN DEERE**		
Atender todos os Setores			
De acordo com o Fabricante			
Prefeitura Municipal de Barra Longa			

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.
Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação.
Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.
Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias
Prazo para entrega: 30 dias
Pagamento nos termos estabelecidos no edital convocatório.
Local e Data:_____
Assinatura do Proponente

Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado para fins também legais;
Ficam mantidos os demais termos do edital;
Em razão das retificações contidas na presente errata altera-se a data de abertura do procedimento licitatório em epígrafe para o dia 30/06/2014, às 9h;

Barra Longa – MG, 13 de junho de 2014.

VALDIMARA MÓL ROMANO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valdimara mol Romano
Código Identificador:7A818EB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 070/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 070/2014, firmado com EDUARDO HENRIQUE DE RESENDE, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 15.656.988/0001-19 , cujo objeto é a confecção de placas de identificação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação , o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), com vigência estipulada de 30 (trinta) dias, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:28E3215F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇAO 128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 128/2014
Pregão Presencial nº. 73/2014

Abertura.....: 10 de junho de 2014, terça – feira ás 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Eduardo Henrique de Resende
CNPJ:15.656.988/0001-19
Rua: Julieta Ferreira, 89
Bairro: Santa Maria
Barroso/MG

Produto	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
1 - CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	R$ 740,0000	3	R$ 2.220,000
TOTAL DO PROCESSO			R$ 2.200,00

Barroso, 10 de junho 2014.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:47CCC236

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 123

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 123/2014
Chamada Publica nº. 027/2014

Abertura.....: 04 de junho de 2014, às 13:00 quarta-feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Associação de Prod. Rurais e Agric. Familiar de São João Del Rei
CNPJ: 08309925/0001-20
Rua: Imigrantes Lucindo Taroco , Sn
Bairro: Colonia Gairola - São João Del Rei/MG

Quant	Unid	Material	Preço Unitário	Preço Total
1.100	Kg	Toamte AA	R$ 3,80	R$ 4.218,00
420	Kg	Beterraba 2	R$ 2,80	R$ 1.176,00
680	Kg	Cenoura AA vermelha	R$ 2,80	R$ 1.904,00
1.670	Kg	Maça Gala	R$ 3,90	R$ 6.513,00
480	Kg	Cebola branca	R$ 2,90	R$ 1.392,00
900	Un	Abacaxi	R$ 4.50	R$ 4.050,00
1.408	Un	Alface	R$ 1,20	R$ 1.689,60
2.788	Kg	Batata inglesa graúda	R$ 3,30	R$ 9.200,00
3.757	Kg	Laranja Pera	R$ 1,90	R$ 7.138,30
1.700	Kg	Mamão papaya	R$ 3,80	R$ 6.460,00
816	Mlh	Cheiro verde	R$ 1,10	R$ 897,00
Total dos itens				R$ 44.638,90

Barroso, 13 de junho de 2014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F50F8B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 070/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 070/2014, firmado com EDUARDO HENRIQUE DE RESENDE, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 15.656.988/0001-19 , processo licitatório nº 128/2014, cujo objeto é a confecção de placas de identificação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação , o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), com vigência estipulada de 30 (trinta) dias, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.O Município de Barroso torna público o contrato nº. 070/2014, firmado com EDUARDO HENRIQUE DE RESENDE, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 15.656.988/0001-19 , processo licitatório nº 128/2014, cujo objeto é a confecção de placas de identificação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação , o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), com vigência estipulada de 30 (trinta) dias, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:01A2103D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PRC 120/14 PREGÃO 69/14

Empresa:CERÂMICA PARAPUAN LTDA
CNPJ:23.117.286/0001-95
Endereço: AV. OVÍDIO DE ABREU,S/N
BAIRRO: JARDIM DAS PITEIRAS PARÁ DE MINAS - MG
Representante: MARELO DE OLIVEIRA SILVA
RG:M5.557.122 CPF:775.391.686-68

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	2000	MANILHA DE BARRO 1000X100MM	9,10	18.200,00
02	3000	MANILHA DE BARRO 1500X150MM	20,10	60.300,00
03	2000	MANILHA DE BARRO 15000X200MM	33,00	66.000,00
04	1500	MANILHA DE BARRO 1500X250MM	53,25	79.875,00
05	1000	MANILHA DE BARRO 1500X300MM	75,00	75.000,00
06	500	CURVA 100MM CLASSE A	13,00	6.500,00
07	300	CURVA DE 150MM BARRO VITRIFICADO	17,40	5.220,00
08	200	CURVA DE 200MM DE BARRO VITRIFICADO	30,50	6.100,00
09	200	TEE 100MM CLASSE A	20,00	4.000,00
10	500	TEE DE 150MM X 100MM DE BARRO VITRIFICADO	21,00	10.500,00
11	300	TEE DE 200MM X100MM DE BARRO VITRIFICADO	33,00	9.900,00
12	1000	MANILHA DE BARRO 1500X400	175,95	175.950,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:223A521B

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO 069/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 069/2014, firmado com PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 05.401.407/0001-44 , cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em CBUQ, construção de maio fio e sarjeta em concreto, para pavimentação de diversas ruas do Município de Barroso, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas , o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$628.024,30 (Seiscentos e vinte e oito mil, vinte e quatro reais e trinta centavos), com vigência estipulada ate 10 de Outubro de 2014, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2FBE2087

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 120

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 120/2014
Pregão Presencial nº. 69/2014

Abertura.....: 09 junho de 2014, segunda – feira ás 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

CERÂMICA PARAPUAN LTDA
CNPJ: 23.117.286/0001-95
AV. Ovídio de Abreu, S/N
Bairro: Jardim das Piteiras
Para de Minas – MG

Produto	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
1 - MANILHA DE BARRO 1000X100MM	2000	R$ 9,10	R$ 18.200,00
2 - MANILHA DE BARRO 1500X150MM	3000	R$ 20,10	R$ 60.300,00
3 - MANILHA DE BARRO 1500X200MM	2000	R$ 33,00	R$ 66.000,00
4 - MANILHA DE BARRO 1500 X250MM	1500.	R$ 53,25	R$ 79.875,00
5 - MANILHA DE BARRO 1500X300MM	1000	R$ 75,00	R$ 75.000,00
6 - CURVA 100 MM CLASSE A	500.	R$ 13,00	R$ 6.500,00
7 - CURVA DE 150 MM DE BARRO VITRIFICADO	300	R$ 17,40	R$ 5.220,00
8 - CURVA DE 200 MM DE BARRO VITRFICADO	200	R$ 30,50	R$ 6.100,00
9 - TEE 100 MM CLASSE A	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
10 - TEE DE 150 MM X 100 MM DE BARRO VITRIFICADO	500	R$ 21,00	R$ 10.500,00
11 - TEE DE 200 MM X 100 MM DE BARRO VITRIFICADO	300	R$ 33,00	R$ 9.900,00
12 - MANILHA DE BARRO 1500X 400	1000.	R$ 175,95	R$ 175.950,00
TOTAL DO PROCESSO			R$ 517.545,000

Barroso, 10 de junho 2014.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4CD91483

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO 069/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 069/2014, firmado com PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 05.401.407/0001-44 , processo licitatório nº 125/2014,cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em CBUQ, construção de maio fio e sarjeta em concreto, para pavimentação de diversas ruas do Município de Barroso, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas , o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$628.024,30 (Seiscentos e vinte e oito mil, vinte e quatro reais e trinta centavos), com vigência estipulada ate 10 de Outubro de 2014, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CF1F0D72

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-019/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BOA ESPERANÇA E REGIÃO - AAFAB. **OBJETO**: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Educação Básica Pública matriculados na Rede Pública, Verba FNDE/PNAE. **VALOR:** R$ 97.611,47 (noventa e sete mil seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
3045	02.15.03.12.365.0251.2.292.000 3.3.90.30.07.00.00	Manutenção da Alimentação Escolar – CRECHE Material de Consumo
2955	02.15.03.12.361.0251.2.155.000 3.3.90.30.07.00.00	Manutenção do Setor de Alimentação Escolar Material de Consumo

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Dispensa de Licitação Nº 04/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:E703EAEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 07.010/2014

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO do Pregão Presencial nº 07.010/2014. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção em geral, destinados à aplicação nos diversos órgãos da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Nova data de abertura dia: 03/07/2014 às 09h00min.

O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 16 de junho de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E9C6ABE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, Processo n° 00033/2013 – Pregão Presencial nº 00026/2013, Contrato nº 00095/2013. Contratada: **SANTOS IMPACTO SONORIZAÇÃO LTDA** – CNPJ Nº 08.963.382/0001-60. **Objeto: SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE**. Altera o valor do contrato para: R$15.875,00 (Quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Altera o término da vigência para: 08/06/2015.

Campanha/MG, 16/06/2014.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Depto Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:FE42E1AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 246/2014

Dispõe sobre exoneração de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerado o Sr. **PAULO CEZAR DE ALMEIDA** o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º: Fica revogado o decreto de nº 138/2013 que dispõe sobre designação de ordenador de despesa

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 16 de junho de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:35785D7F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 632/2014

Declara de utilidade pública a Associação Vinde Vida.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO VINDE VIDA**, com sede na cidade de Campos Altos/MG, inscrita no CNPJ sob o número 00.328.314/0001-18.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações específicas do orçamento em vigor.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de junho de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7DB4F6A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2014

Designa Comissão Especial de Licitação.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, RESOLVE:
Art. 1º: Ficam designados os membros abaixo descritos, para comporem a Comissão Especial de Licitação do Municipio de Campos Altos/MG, a qual desempenhará suas atribuições nos termos da Lei vigente:

LUCIMEIRE DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA- Presidente
RIDENY FERREIRA MARTINS- Secretário
ROBERTO RIVER DOS REIS

Art. 2º: A presente Comissão Especial de Licitação fica designada para realização de Processo Licitatório para contratação de Empresa para realização do Concurso Público Municipal.
Parágrafo Primeiro: Terminado o processo licitatório cessam os efeitos da presente designação.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 16 de junho de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2106FA21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeada a Servidora a Sra. **LERRANY THUISSE PEREIRA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º: Fica designada a Servidora acima mencionada como ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde, atribuindo-a o poder de ordenar empenhos, autorizar pagamentos das despesas e assinar cheques.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 16 de junho de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FB21A350

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – Torna Publico para os fins que se faz necessário a Interposição de Recurso por parte da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LOPES E LACERDA LTDA-ME,** no Proc. Licitatório n.º 028/2014, Pregão Presencial por Registro de Preço nº. 017/2014, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, BERMUDAS, BLUSAS E BONÉS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG. Abrindo assim prazo de 03 (três) dias para apresentação de Contrarrazões por parte das empresas **GENIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA-EPP E ALBEDO CONFECÇÕES LTDA.** Informações: (038) 3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:52396383

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, torna público, para os fins e efeitos o CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2013DA TOMADA DE PREÇOS Nº005/2013, , cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NESSE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COMPONENTE REFORMA, CONDORME PORTARIA Nº2814/2011/DAB/SAS/MS** , vencido pela empresa: **CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.767.054/0001-08 pelo motivo de inviabilidade da planilha orçamentária e memorial descritivo. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (38) 3235-1001 ou pelo email:licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS
Presidente Suplente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:391FCACD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SESSÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2014 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública - SESSÃO DESERTA do Processo. Licitatório n.º 045/2014, Pregão Por Registro de Preços nº. 027/2014. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TRIMESTRAL, NOS APARELHOS MÉDICOS-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG).** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 16/06/2014. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 16/06/2014. Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:53E889CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público - Processo Licitatório nº 051/2014 – Pregão Presencial Por Registro de Preços n.º 032/2014, . Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**Credenciamento: às 09h 00min do dia 09/07/2014. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 09/07/2014.
Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:25FDFA55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público - Processo Licitatório nº 050/2014 – Pregão Presencial Por Registro de Preços n.º 031/2014, . Objeto: **AQUISIÇÃO DE CIMENTO.**Credenciamento: às 09h 00min do dia 07/07/2014. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 07/07/2014.
Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:07787D42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2014 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública - Processo. Licitatório n.º 045/2014, Pregão Por Registro de Preços nº. 027/2014. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TRIMESTRAL, NOS APARELHOS MÉDICOS-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG).** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 03/07/2014. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 03/07/2014. Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:FE04B55D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2333/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02333/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal; Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e
Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.361.3001.2.027 - Gestao do Ensino Basico - Quota		
339030 - Material de Consumo	134	7.000,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	213	2.000,00
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica		
339030 - Material de Consumo	216	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.361.3001.2.027 - Gestao do Ensino Basico - Quota		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	139	7.000,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte		

339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	212	2.000,00
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS		10.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de junho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:EDEF1CD5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2334/2014

Dispõe sobre a nomeação da Gerente da Unidade de Saúde do Município de Catas Altas

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a **Sra. ELIANE RIBEIRO DA SILVA,** para ocupar o cargo de **GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS,** CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Execução – EX – Código de cargos EX-03, símbolo de vencimento CPC-11 (Lei Complementar Nº 0422/2013), em substituição da **Sra. VANESSA DE LOURDES ALVERNAZ**, no período da licença de maternidade, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de junho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:924B1D60

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
RREO - ANEXO 14

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)			
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO			
MUNICÍPIO: Conquista		Data Base: 30/04/2014	
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 13/06/14 15:30			
			Valores em Reais
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	3.830.000,00	3.836.673,39	6.673,39
2º	3.060.000,00	2.890.529,51	(169.470,49)
3º	3.360.000,00		
4º	4.403.000,00		
5º	4.550.000,00		
6º	4.790.000,00		
TOTAL	23.993.000,00	6.727.202,90	(162.797,10)
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa: Estamos aguardando a liberação de recursos de convênios, pois nossa previsão seria neste bimestre, o que não ocorreu, por este motivo não atingimos a meta de arrecadação prevista.			

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57.897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Angelo Domingos Guardieiro
Código Identificador:768FD570

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 - REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014 - PROCESSO Nº 062/2014

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial *n.º 025/2014, Processo nº 062/2014 – Registro de Preço nº 004/2014, que tem como objeto a aquisição de medicamentos manipulados, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do serviço de saúde, durante o período de 12 meses, para atendimento a Secretaria Municipal de SAÚDE.***

Conforme julgamento e adjudicação proferidos pelo Pregoeiro no processo licitatório, fica declarado como vencedor:

1- BIO FORMULA MANIPULAÇÃO LTDA– com desconto de 22%(vinte e dois por cento) sobre a tabela da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de até R$2.000,00(dois mil reais) mensais.

VALOR GERAL DA LICITAÇÃO: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:67B846C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 - REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014 - PROCESSO Nº 063/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2980/2014, de 07/02/2014, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014– REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014,** pelo menor preço por item, objetivando a aquisição de mudas de flores para ornamentação dos canteiros centrais das Avenidas do Município de Conquista, para o período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

- Valor de referência: R$2.168,67 (dois mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 01 de julho de 2014.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 16 de junho de 2014.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6B082C77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 - REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014 - PROCESSO Nº 065/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2980/2014, de 07/02/2014, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014– REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014,** pelo menor preço por item, objetivando a aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender as Secretarias Municipais de Conquista, para o período de 12 meses.

- Valor de referência: R$53.221,00 (cinqüenta e três mil duzentos e vinte e um reais).

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 02 de julho de 2014.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 16 de junho de 2014.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C629E43B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3076

PORTARIA N.º 3076/14, DE 13.06.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***NIRLANE RAMOS DA CUNHA,*** ocupante do cargo de Assessoria do Museu, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 07 (sete) dias a partir de 09 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:192DF8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
13/06/14	Pab. Fixo	1686	624.003-0	R$ 15.379,00

Conquista – MG, 16 de Junho de 2014

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:2C3F4EE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 040/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: MARRONIX EMPREENDIMENTOS LTDA – Licitação: Processo Administrativo 053/2014 – Modalidade Tomada de Preços 005/2014 - Objeto: Contratação de Empresa para construção de uma quadra poliesportiva na localidade de MatoVerde/Coração de Jesus-MG – Dotação Orçamentária: 12.1.1.15.451.31.3076.44905100 – Vigência 11/06/2014 a 11/12//2014 – Valor do contrato: R$ 303.565,92

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 16 de junho de 2014

PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:BC09E97D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 041/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: MARRONIX EMPREENDIMENTOS LTDA – Licitação: Processo Administrativo 054/2014 – Modalidade Tomada de Preços 006/2014 - Objeto: Contratação de Empresa para construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Mocambo/Coração de Jesus-MG – Dotação Orçamentária: 14.1.1.27.812.39.3087.44905100 – Vigência 16/06/2014 a 30/07//2014 – Valor do contrato: R$ 248.980,00

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 16 de junho de 2014

PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:9B19D5ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TP 005/2014

Termo de Adjudicação

Processo 053/2014
Nº da Modalidade: 005
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva na localidade de Mato Verde, neste Município de Coração de Jesus-mg

O(a) ASSISTENTE TÉCNICO,MARIANA SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es):
Fornecedor: MARRONIX EMPREENDIMETNOS LTDA
Item: 01
Qtdade: 01
Unidade: UND
Material/Serviço: Construção de Qaudra Poliesportiva na localidade de Mato Verde/Município Coração de Jesus-MG
Preço Unitário: R$ 248.850,00
Preço Total: R$ 248.850,00

CORAÇÃO DE JESUS, 11DE JUNHO DE 2014

MARIANA SOARES RAMOS
Assist. Administrativo – Presidente da CPL

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:E1F7685B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TP 006/2014

Termo de Adjudicação

Processo 054/2014
Nº da Modalidade: 006
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva na localidade de Mocambo, neste Município de Coração de Jesus-mg

O(a) ASSISTENTE TÉCNICO,MARIANA SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es):
Fornecedor: MARRONIX EMPREENDIMETNOS LTDA
Item: 01
Qtdade: 01
Unidade: UND
Material/Serviço: Construção de Qaudra Poliesportiva na localidade de Mocambo/Município Coração de Jesus-MG
Preço Unitário: R$ 248.980,00
Preço Total: R$ 248.980,00

CORAÇÃO DE JESUS, 11DE JUNHO DE 2014

MARIANA SOARES RAMOS
Assist. Administrativo – Presidente da CPL

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:16A50EB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TP 005/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 053/2014
Nº da Modalidade: 005
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva na localidade de Mato Verde, neste Município de Coração de Jesus-MG

O(a) PREFEITO MUNCIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: MARRONIX EMPREENDIMETNOS LTDA
Item: 01
Qtdade: 01
Unidade: UND
Material/Serviço: Construção de Quadra Poliesportiva na localidade de Mato Verde/Município Coração de Jesus-MG
Preço Unitário: R$ 248.850,00
Preço Total: R$ 248.850,00

Coração de Jesus, segunda-feira, 12 de junho de 2014

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:C98CB3EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TP 006/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 054/2014
Nº da Modalidade: 006
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva na localidade de Mocambo, neste Município de Coração de Jesus-MG

O(a) PREFEITO MUNCIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: MARRONIX EMPREENDIMETNOS LTDA
Item: 01
Qtdade: 01
Unidade: UND
Material/Serviço: Construção de Quadra Poliesportiva na localidade de Mocambo/Município Coração de Jesus-MG
Preço Unitário: R$ 248.980,00
Preço Total: R$ 248.980,00

Coração de Jesus, segunda-feira, 12 de junho de 2014

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:D86A8EB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO PROC 069/2014

Cristália/MG-Proc. 069/2014-P.Presencial 052/2014-Objeto: Serv. conf. Mat. Grafico- PRORROGAÇÃO de Credenciamento: 25/06/2014-09:00

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:BC03B78F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO INERENTE AO PROCESSO Nº 353/2014 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 00001/2014

O Município de Cruzília, CNPJ nº 18.008.904/0001-29 informa que através do 2º Termo, re-ratificou o edital nº 353/2014, o qual encontra-se disponível no site www.cruzilia.mg.gov.br.

Cruzília MG, 16 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:1B0F3416

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2014 PROCESSO ADMINITRATIVO N°021/2014 COM A EMPRESA CLINICA ASSIS CARVALHO LTDA - ME

Extrato de Ratificação a Dispensa de Licitação n° 018/2014, Processo Administrativo n° 021/2014, Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Médicos, com profissional de nível superior, habilitado na respectiva especialidade de Neurologia Infantil, firmado entro o CISMEV - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Clinica Assis Carvalho LTDA – ME. Valor Total Estimado de R$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais). Assinatura 30/05/2014.

Publicado por:
Gustavo Julio de Brito
Código Identificador:C079C3A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 069/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

CONTRATO Nº 069/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014 – ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 – Objeto: Contr. de empresa para fornecimento de alimentação para atletas participantes da Etapa Regional dos Jogos de Minas – JIMI 2014, a realizar-se na cidade de Uberaba, no período de 18 a 22 de junho de 2014. Prazo contratual: 18/06/2014 a 22/06/2014 – Valor: R$7.800,00 – Dotação: 02.07.01.27.812.2701.2060.3.3.90.30.00.1.00.00-492. Data: 09/06/2014 – Parte: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA – ME - CNPJ/MF: 02.355.662/0001-00.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:A1473B0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2013

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2013 – Acréscimo do valor de **R$1.834,00**, correspondente ao percentual de 14,34168% do valor do contrato, na cota do Gabinete do Prefeito, referente a 700 litros de Óleo Diesel S10. Impacto: R$1.834,00, passando o valor do contrato atual para R$15.372,54. Data: 03/06/2014 – Parte: **CORREA & ALVARES LTDA. -** CNPJ/MF: 19.986.041/0001-27.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:C25D8576

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 – DIVULGAÇÃO DOS SORTEADOS

O Município de Curvelo torna público o nome dos profissionais, que comporão a Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade concorrência, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade: Com vínculo funcional com o Município de Curvelo: ALBANY DE SOUZA e LEANDRO MÁRCIO DE FREITAS BUSTAMANTE, sem vínculo funcional com o Município de Curvelo: LEIDÉLIA TEIXEIRA VILLEFORT.

Curvelo, 16/6/2014.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:15B57F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 035/2014

Fica retificada a publicação constante da página 9 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VI, nº 1259, datado de 9/6/2014, onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO 035/2014", leia-se "PREGÃO PRESENCIAL 035/2014".

Curvelo, 16/6/2014. CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:9AB1AC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2014

Objeto: aquisição de micro-ônibus, zero km, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Abertura da sessão para dia 2/7/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 16/6/2014. - CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:CA0116BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2014

Objeto: registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de combustíveis automotivos, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda, e como órgão participante a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Abertura da sessão dia 3/7/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 16/6/2014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:9F04E112

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA 04/204

"Comissão Especial – Apreciação Projeto de Decreto Legislativo – Título de Cidadania Honorária – Nomeia Membros –2014- Providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

tendo em vista o disposto no Artigo 144 do Regimento Interno e § 1º do Artigo 25 da Lei Orgânica deste Município, **RESOLVE:**
Art. 1° - A Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, através desta portaria, nomeia membros para compor a Comissão Especial para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 02/2014, que concede Título de Cidadania Honorária e dá outras providências.

§ 1° - A Comissão Especial tem como membros efetivos:

I – Presidente:Wanderlei Cardoso da Mota Mendes

II – Secretário: Alípio Sérgio Lino

III – Membro: Helvécio Ferreira Martins

§ 2° - A Comissão Especial tem como membros suplentes:

I – Suplente de Presidente: Jerõnimo Francisco de Melo
II – Suplente de Secretário: Francisco Lopes de Faria Filho
III – Suplente Membro: José Mariano Rosa

Art. 2° - A Comissão tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar seu parecer sobre a matéria.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Desterro do Melo, 13 de junho de 2014.

EDIMAR COELHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:1D33751B

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
DECRETO 01/2014

"ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR OCASIÃO NOS DIAS DOS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2014".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, e nos termos do inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a Copa do Mundo FIFA 2014, que será realizada no Brasil, evento esportivo de repercussão mundial;

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 12.663, de 05 de junho de 2012;
Considerando a necessidade de estabelecer um horário de expediente interno nas repartições do Poder Legislativo nos dias dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2014, DECRETA:

Art.1º. Nos dias dos jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2014, a iniciar em 12 de junho de 2014, os horários de expediente interno das repartições do Poder Legislativo de Desterro do Melo obedecerá ao disposto no Anexo I deste Decreto.

Art.2º. Caso o Brasil seja desclassificado em qualquer fase da Copa do Mundo FIFA 2014 aplicar-se-á o horário de expediente normal e regular da administração, desconsiderando-se o horário de expediente estabelecido por este decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de junho do corrente.
.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 16 de junho de 2014.

EDIMAR COELHO DA SILVA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

ANEXO I

HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS:

1ª Fase
Dias dos Jogos Horário de Expediente na Câmara Municipal
12/06/2014 08h00min às 12h30min
12/06/2014 08h00min às 12h30min
23/06/2014 08h00min às 12h30min

2ª fase – (oitavas de final)
Dias dos Jogos Horário de Expediente na Câmara Municipal
28/06/2014 (*) 08h00min às 12h30min
29/06/2014 (**) 08h00min às 12h30min

Legendas (*) – Caso o Brasil se classifica como 1º do Grupo A
(**) – Caso o Brasil se classifica como 2º do Grupo A

3ª fase – (quartas de final)

Dias dos Jogos Horário de Expediente na Câmara Municipal
04/07/2014 (*) 08h00min às 12h30min
05/07/2014 (**) 08h00min às 12h30min

Legendas: (*) Caso o Brasil se classifica como 1º do Grupo A
(**) Caso o Brasil se classifica como 2º do Grupo A

4ª Fase – Semifinal
Dia do Jogo Horário de Expediente na Câmara Municipal
08/07/2014 (*) 08h00min às 12h30min
09/07/2014 (**) 08h00min às 12h30min

Legenda: (*) Caso o Brasil classifique como 1º do Grupo A
(**) Caso o Brasil se classifique como 2º do Grupo A

5ª Fase – Final

Dia do Jogo Horário de Expediente na Câmara Municipal
13/07/2014 08h00min às 12h30min

Desterro do Melo, 16 de junho de 2014.

EDIMAR COELHO DA SILVA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:9CC82B30

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 121/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção da cobertura da quadra poliesportiva do bairro da Palha, em Diamantina. Fonte de Recursos: Convênio de Cooperação Financeira nº 462/2013, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude e o Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que: conforme o Decreto Municipal nº 216 de 05/06/2014 que dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol de 2014, nos dias úteis o expediente das repartições municipais será até as 13h00min. E conforme o item 5.3. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subseqüente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível. Adia a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação para o dia 18/06/2014, às 14h00min.

Diamantina, 16 de junho de 2014

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BC44F92E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
PORTARIA Nº 024/2014

Nomeia estagiário que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 37, inciso IV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, por esta portaria,
RESOLVE:
Art. 1° Nomear a estagiária Karoline Mathias Moreira, que desenvolverá atividades de apoio administrativo.
Art. 2° O estagio compreende auxilio nas funções administrativas da Câmara Municipal de Divinésia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, das 12:00 horas as 16:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.
Art. 3º Será pago, a título de bolsa, como forma de contraprestação, o valor de R$500,00 (quinhentos reais) mensais.

Art. 4º A relação de aprendizagem estabelecida no estágio não cria vínculo trabalhista de qualquer natureza.

Art. 5º O presente estágio se encerrará no dia 31 de dezembro 2014, e esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Divinésia, 09 de junho de 2014.

ANTÔNIO DE PÁDUA MATIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Everli de Castro Santos
Código Identificador:8C669270

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 117/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Oficio nº 002/14 SEGOV.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor relacionada abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902148-3	Isabela Antunes	Recepcionista/Atendente Geral	Procuradoria – Gerência de Defesa do Consumidor – PROCON	Secretaria Municipal de Governo – Assessoria de Articulação Política	05/04/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Junho de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9071277

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 186/2014
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 098/2014
Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 186/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2014, objeto:
Aquisição de materiais de construção diversos (elétricos, hidráulicos, divisórias e tintas) e outros materiais de consumo para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.
, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
14	UN	1,00000		0,00	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS10-2.4GHZ.
41	UN	30,00000		0,00	FILTRO DE BARRO C/3 VELAS
125	UN	1,00000		0,00	TRANSFORMADOR DE 110 V PARA 12V. ENTRADA 110 V. SAIDA 12V.
Total para Este Fornecedor:					0,00
ELETRICA BEMARQ CENTER LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	100,00000	4,64000	464,00	ADAPTADOR DE TOMADA 03 PINOS - PADRÃO NOVO - INTERNEED
6	KG	3,00000	11,81000	35,43	Arame Galvanizado - GERDAU
7	M3	8,00000	77,40000	619,20	AREIA MÉDIA - 2 IRMAOS
8	M3	2,00000	85,63000	171,26	AREIA FINA. - 2 IRMAOS
16	UN	5,00000	3,60000	18,00	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/32 - DISMA
17	UN	5,00000	5,40000	27,00	BROCA DE VIDEA 06 MM - DISMA
18	UN	5,00000	3,91000	19,55	BROCHAS DE NYLON MONOFIL - ROMA
19	UN	100,00000	0,18000	18,00	BUCHA 6 MM COM PARAFUSO - JOMARCA
24	UN	175,00000	5,40000	945,00	CANALETA DE COLA LINHA A - ALUMBRA
30	UN	5,00000	9,16000	45,80	COLHER DE PEDREIRO - FORTE
34	UN	20,00000	1,46000	29,20	DOBRADIÇA - FORTE
39	UN	5,00000	3,55000	17,75	ESPATULA N-05 - POMPEU
42	MT	100,00000	1,39000	139,00	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM - FORTECON
43	UN	5,00000	3,24000	16,20	FITA ISOLANTE 20 METROS - TACSA
51	UN	5,00000	0,74000	3,70	JOELHO 40MM ESGOTO - CARDINALE
55	UN	200,00000	5,11000	1.022,00	LAMPADA FLUORESCENTE - 40 W. X 127 V. -

					SILVANIA
57	UN	10,00000	37,80000	378,00	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W - CREVISA - ECOLUME
58	UN	10,00000	50,58000	505,80	LAVATORIO COM TORNEIRA COR BRANCO. - LOGASA
60	UN	150,00000	1,44000	216,00	LIXA DAGUA GR 180 - TATU
69	UN	40,00000	50,27000	2.010,80	MANGUEIRA PARA JARDIM 30 METROS - ACQUAFLEX
74	UN	5,00000	1,82000	9,10	NIPLE DE 32 MM - TIGRE
80	UN	8,00000	1,80000	14,40	PINCEL 1 POL. - FORTE
87	UN	150,00000	6,44000	966,00	RALO PARA BANHEIRO COM TAMPA ROTATIVA 10 X 10 CM. - POLINOX
94	UN	5,00000	35,00000	175,00	REPARO PARA VALVULA 1 1/2 - DOCOL
96	UN	5,00000	25,06000	125,30	REPARO VALVULA HIDRA LUXO. - DECA
103	UN	10,00000	12,92000	129,20	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO - BLUKITE
107	UN	10,00000	0,67000	6,70	TAMPAO 1/2 PVC ROSQUEAVEL - TIGRE
108	UN	10,00000	1,64000	16,40	TAMPAO 40 MM ESGOTO - CARDINALE
109	UN	1,00000	5,87000	5,87	TE 1/2 METAL - FORTE
111	UN	1,00000	4,90000	4,90	TE 50 MM X 25 MM SOLDAVEL - CARDINALE
113	MT	100,00000	10,94000	1.094,00	TELA MANGUERAL DE 150 DE ALTURA - CANTA GALO
116	UN	500,00000	0,97000	485,00	TIJOLO CERAMICA 12 FUROS. - CERAMICA FLOR
117	GL	140,00000	182,50000	25.550,00	TINTA 18 LTS LATEX COR A DEFINIR. - LUSTOL
118	UN	2,00000	182,50000	365,00	TINTA COR BRANCO NEVE 18 LITROS - LUSTOL
131	UN	5,00000	5,09000	25,45	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXIVEL. - FORTE
135	UN	10,00000	2,84000	28,40	VALVULA LAVATORIO PVC - FORTE
136	UN	5,00000	106,99000	534,95	VASO SANITARIO - LOGASA
137	UN	6,00000	8,35000	50,10	VEDA ANEL PARA VASO - PRIME
			Total para Este Fornecedor:		36.287,46

INOVAR SISTEMA DE HIGIENE LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
62	UN	200,00000	53,90000	10.780,00	LIXEIRA 30 LTS PLÁSTICA RETANGULAR COM PEDAL - JSN
			Total para Este Fornecedor:		10.780,00

MARLA CONSTRUCOES LTDA - ME - CRC 22/10

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	16,00000	21,00000	336,00	ACABAMENTO PVC GELO. - PLASFLEX
2	UN	5,00000	24,90000	124,50	ACIONADOR PARA VALVULA DESCARGA HIDRA LUXO. - CENSI
4	UN	2,00000	11,50000	23,00	ADESIVO PLASTICO 175 GR - KRONA
5	LT	4,00000	56,20000	224,80	AGUARRAS GALAO 5 LT - EUCATEX
9	SC	10,00000	11,00000	110,00	ARGAMASSA - REVESTIMINAS
10	UN	40,00000	26,90000	1.076,00	ARGAMASSA AC II -20 KG. - REVESTIMINAS
11	MT	16,00000	24,60000	393,60	AZULEJO 20 X 30 COR BRANCO. - VISTA BELA
12	UN	10,00000	440,00000	4.400,00	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TRAVA , TAMPA E RODINHAS DE 100 LITROS - ARGPLAST
13	UN	6,00000	17,20000	103,20	BATENTE PARA DIVISÓRIA - MODLINE
15	UN	20,00000	6,70000	134,00	BOIA DE 1/2 - CIPLA
20	UN	300,00000	0,21000	63,00	BUCHA DE NYLON 10 MM - TECNOPLAST
21	UN	100,00000	0,92000	92,00	BUCHA TORNEIRA/ SILICONE. - CONIMEL
22	UN	100,00000	4,90000	490,00	CAIXA SOBREPOR EXTERNA SISTEMA X LINHA A - ALUMBRA
23	UN	30,00000	8,70000	261,00	CAL HIDRATADA SACO 20 KG - CECAL
25	UN	3,00000	11,90000	35,70	CANO 25 MM SOLDAVEL - PLASTILITE
26	UN	3,00000	35,90000	107,70	CANO 40 MM SOLDAVEL - PLASTILITE
27	UN	20,00000	27,90000	558,00	CHAPA METALON 22 X 20 - C 20 - COFER
28	UN	5,00000	12,50000	62,50	CHUMBADORES METALON 50X30X70 - SAO GERALDO
29	SC	150,00000	23,39000	3.508,50	CIMENTO SACO 50 KG - LAFARGE
31	UN	10,00000	19,50000	195,00	CONTROLE DE VENTILADOR LIGA E DESLIGA COM CONTROLE DE VELOCIDADE - VENTIDELTA. - RESORT
32	UN	1,00000	380,00000	380,00	CUBA BRANCA PARA LAVATORIO EM PEDRA ARDOSIA 60 X 40. - CELITE
33	UN	5,00000	11,50000	57,50	DESEMPENADEIRA N-05 PVC - GERPLAST
35	UN	3,00000	5,50000	16,50	ENGATE LONGO PVC - KRONA
36	UN	30,00000	3,85000	115,50	ENGATE PVC 40 CM - KRONA
37	UN	25,00000	53,40000	1.335,00	ESMALTE GALÃO SINTÉTICO DE 3,600 LITROS COR A DEFINIR. - EUCATEX
38	PC	1,00000	4,50000	4,50	ESPAÇADOR 5 MM PLÁSTICO - SENIOR
40	UN	5,00000	50,00000	250,00	FECHADURA DE TAMBOR. - HELA
44	UN	5,00000	1,08000	5,40	FOLHA DE AÇO Nº 01 - SHOW BRIO
45	MT	120,00000	21,50000	2.580,00	FORRO DE PVC COMPLETO GELO. - PLASFLEX
46	KG	4,00000	38,00000	152,00	GESSO (KG) PACOTE 20 KG. - JUNTALIDER
47	UN	50,00000	15,00000	750,00	GUIA 3 M COR A DEFINIR. - MODILINE
48	UN	10,00000	5,20000	52,00	JOELHO 100MM 45º PVC. - PLASTILITE
49	UN	5,00000	3,90000	19,50	JOELHO 25 MM X 1/2" METAL SOLDÁVEL - PLASTILITE
50	UN	5,00000	0,40000	2,00	JOELHO 25MM PVC SOLDÁVEL - PLASTILITE
52	UN	10,00000	4,30000	43,00	JOELHO DE 100 MM - PLASTILITE
53	UN	10,00000	13,80000	138,00	JUNÇÃO DE 100 MM - PLASTILITE
54	KT	3,00000	109,00000	327,00	KIT CAVALETE COPASA COMPLETO - METALKIT
56	UN	100,00000	14,90000	1.490,00	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PALITO 30W X 127V - FOXLUX
59	UN	10,00000	1,40000	14,00	LIXA - FOLHA Nº 100 - TATU
61	UN	10,00000	1,89000	18,90	LIXA DE FERRO Nº 60 - TATU
63	UN	2,00000	16,79000	33,58	LUVA 50 MM CORREIA COM BORRACHA - PLASTILITE
64	UN	5,00000	10,50000	52,50	LUVA CORRER 100 MM COM BORRACHA - PLASTILITE
65	PÇ	5,00000	6,00000	30,00	LUVA CORRER 20 MM COM BORRACHA - PLASTILITE
66	UN	5,00000	6,30000	31,50	LUVA CORRER 25 MM COM BORRACHA - PLASTILITE
67	UN	3,00000	3,90000	11,70	LUVA CURTA DE 100 MM - PLASTILITE
68	UN	5,00000	14,00000	70,00	LUVA DE CORRER 32 MM - PLASTILITE
70	UN	5,00000	152,00000	760,00	MARCO DE PORTA 80 CM. - MADEREIRA MAIA
71	LA	10,00000	77,00000	770,00	MASSA CORRIDA 18 LTS LATEX. - BEMA
72	UN	1,00000	27,90000	27,90	MONTANTE COMPLETO(COLUNA) - MODILINE
73	UN	1,00000	4,00000	4,00	NIPLE 1/2 MM METAL - METALKIT
75	UN	20,00000	0,66000	13,20	NIPLE NIPLE 1/2 MM PVC - PLASTILITE
76	UN	100,00000	130,00000	13.000,00	PAINEL PARA DIVISÓRIA BRANCO 2,10 X 1,20 - MODILINE
77	UN	300,00000	0,44000	132,00	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADO Nº 10 ROSCA TOTAL - BELLENUS
78	UN	4,00000	2,40000	9,60	PARAFUSO TURINO C/ BUCHA Nº 08 - BELLENUS
79	UN	3,00000	6,50000	19,50	PASTA LUBRIFICANTE (MÉDIA) - AMANCO
81	UN	6,00000	18,00000	108,00	PINO PARA VALVULA ORIENTE ATUAL. - ORIENTE
82	MT	8,00000	55,00000	440,00	PISO EMBORRACHADO DE ROLO - CP
83	MT	23,00000	27,00000	621,00	PISO PI 5 40X40 LISO COR BEGE/ REVESTIMENTO. - VISTA BELA
84	MT	160,00000	24,00000	3.840,00	PISO PI 4 40 X 40 BEGE ANTIDERRAPANTE. - VISTA BELA
85	UN	5,00000	280,00000	1.400,00	PORTA COMPLETA PARA DIVISÓRIA 2,10 X 0,80 - MODILINE
86	UN	5,00000	100,50000	502,50	PORTA PRANCHETA75 X 2,10. - PAES
88	UN	50,00000	43,40000	2.170,00	REATOR 2 X 40 W/127 V PARTIDA RÁPIDA ELETROMAGNETICO - KEIKO
89	UN	10,00000	84,00000	840,00	REATOR AUTO FATOR PARA 01 LAMPADA DE 150W VAPOR DE SODIO AUTO PRESSÃO - CREVISA - QUALITRAFU
90	UN	50,00000	2,00000	100,00	RECEPTACULO REFORCADO - FOXLUX
91	UN	5,00000	18,00000	90,00	REGISTRO 1/2 PRESSAO SIMPLES - METAL KIT
92	UN	5,00000	21,00000	105,00	REGISTRO PRESSÃO 32 MM - METAL KIT
93	KG	30,00000	3,20000	96,00	REJUNTE COR A DEFINIR. - FORTALEZA
95	PC	6,00000	32,10000	192,60	REPARO PARA VALVULA ORIENTE ATUAL. - CENSI
97	UN	1,00000	13,00000	13,00	REQUADRO - MODILINE
98	UN	4,00000	40,00000	160,00	ROLO DE LÃ COMPLETO, REFERÊNCIA 32222 - ATLAS
99	RL	10,00000	19,00000	190,00	ROLO DE PINTURA COMPLETO 25 CM. - PAG
100	UN	8,00000	3,65000	29,20	ROLO ESPUMA 09 MM - CONDOR
101	UN	10,00000	31,00000	310,00	ROLO P/ PINTURA COMPLETO 25 CM ANTIGOTAS. - ATLAS
102	LA	18,00000	98,00000	1.764,00	SELADOR ACRILICO 18 LITROS - MAZA
104	UN	100,00000	6,36000	636,00	SIFAO UNIVERSAL SANFONADO. - BUDA
105	UN	5,00000	13,80000	69,00	SILICONE (TUBO) - SOLDAL
106	UN	100,00000	21,00000	2.100,00	TAMPA PARA VASO SANITARIO - KRONA
110	UN	5,00000	9,00000	45,00	TE 100 MM ESGOTO - PLASTILITE
112	UN	5,00000	8,30000	41,50	TE DE 100 X 50 MM - PLASTILITE
114	UN	50,00000	39,50000	1.975,00	TELHA AMIANTO 2,44 X 1,10 - CONFIBRA
115	PC	500,00000	2,30000	1.150,00	TELHAS TIPO AMERICANA - CRUZADO
119	LT	10,00000	175,00000	1.750,00	TINTA PARA PISO LATA 18 LITROS. - MAZA
120	UN	100,00000	6,30000	630,00	TOMADA 2P + T 3 PINOS EXTERNA LINHA A - SISTEMA X - ALUMBRA
121	UN	10,00000	38,40000	384,00	TORNEIRA METAL 22CM P/ PIA - PEVILON
122	UN	10,00000	39,50000	395,00	TORNEIRA METAL PARA LAVATORIO - PEVILON
123	UN	10,00000	11,90000	119,00	TORNEIRA P/ JARDIM - PROFILDE
124	UN	10,00000	28,00000	280,00	TORNEIRA PARA TANQUE - PEVILON
126	UN	18,00000	17,00000	306,00	TRAVESSA PARA DIVISÓRIA 2,15 MT - MODILINE
127	UN	18,00000	25,00000	450,00	TRAVESSA PARA DIVISÓRIA 3 M - MODILINE
128	UN	8,00000	3,50000	28,00	TRINCHA 2" - TIGRE
129	UN	8,00000	7,00000	56,00	TRINCHA 3 " - TIGRE
130	UN	10,00000	12,50000	125,00	TUBO DE 1/2 SOLDAVEL - PLASTILITE
132	UN	10,00000	19,60000	196,00	TUBO ESGOTO 40MM - PLASTILITE
133	UN	10,00000	19,30000	193,00	TUBO LIGAÇÃO VASO - ASTRA
134	MT	10,00000	49,00000	490,00	TUBO100 MM. - CIMFLEX
138	UN	10,00000	5,90000	59,00	VEDA JUNTA - ORBI
139	UN	10,00000	6,50000	65,00	VEDA ROSCA 18 X 50 - VEDAFON
140	UN	10,00000	31,70000	317,00	VELA PARA FILTRO - SAO JOAO
141	LT	25,00000	259,00000	6.475,00	VERNIZ ACRILICO LATA 18 LITROS - CORAL
142	UN	2,00000	62,00000	124,00	VERNIZ GALAO DE 3,6 LITROS - EUCATEX
			Total para Este Fornecedor:		66.444,58
			Valor Total:		113.512,04

Homologação: Secretário Municipal de Saude
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 16 de junho de 2014

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:070C9B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 045/14, PL nº 100/14, Pregão nº 060/14.Empresa: **JESUS VENÂNCIO DO AMARAL**. Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de com caminhões com motorista. Prazo: 12 meses. Ass: 15/05/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.(R$)	V. Total (R$)
1	HR	2.000	Prestação de serviço de 01 caminhão 3/4" carroceria (toco) com motorista para atender o setor de limpeza pública em Divinópolis/MG	18,99	37.980,00
5	HR	2500	Prestação de serviço de 01 caminhão 3/4" carroceria, com motorista para prestação de serviços na divisão de praças e jardins, em Divinópolis/MG	18,99	47.475,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A75BCD44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 046/14, PL nº 100/14, Pregão nº 060/14.Empresa: **OSMAR PINTO DE BARROS - ME**. Objeto: Registro de preço para prestação de serviços com caminhões com motorista. Prazo: 12 meses. Ass: 15/05/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.(R$)	V. Total (R$)
6	HR	2.500	Prestação de serviço de 01 caminhão carroceria aberta de madeira (toco), cap. 7.000 kg, com motorista na divisão de praças e jardins, em Divinópolis/MG.	25,80	64.500,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B754DECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 047/14, PL nº 100/14, Pregão nº 060/14.Empresa: **M A CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME**. Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de com caminhões com motorista. Prazo: 12 meses. Ass: 15/05/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.(R$)	V. Total (R$)
1	HR	1.000	Prestação de serviço de até 02 (dois) caminhões pipa para lavar vias, feiras livres e logradouros diversos, no município de Divinópolis/MG.	38,00	38.000,00
2	HR	2.000	Prestação de serviço de até 02 dois caminhões pipa para transporte e distribuição de água potável para atendimento a área urbana e comunidades da zona rural de Divinópolis/MG	58,00	116.000,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0B2339B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 046/14, PL nº 100/14, Pregão nº 060/14.Empresa: **RAIMUNDO LINDOLFO PERA**. Objeto: Registro de preço para prestação de serviços com caminhões com motorista. Prazo: 12 meses. Ass: 15/05/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.(R$)	V. Total (R$)
4	HR	2.500	Prestação de serviço de 01 caminhão carroceria aberta, com motorista, para prestação de serviços de transportes para limpeza de espaços urbanos em geral, em locais diversos, no município de Divinópolis/MG.	25,99	64.975,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECBB13F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 09/06/2014, concede o Adicional de Permanência à servidora **LEILA GOMES TAVARES DALDEGAN**, matrícula nº 0201708-6, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a partir de 26/05/2014**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de junho de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FFABE0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 119/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Oficio nº 079/14 - DIRCOM.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor relacionada abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9901744-0	Patrícia Heloísa Rodrigues	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Governo – Setor de Redação	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Meio Ambiente	24/04/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Junho de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB13517D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE ATA. Processo Licitatório 021/2014. Tomada de Preços 002/2014. Para os efeitos legais, registra-se que foi suspenso o julgamento deste certame, para que fosse aberto o prazo de recurso em face da não habilitação da licitante Construtora Neiva de Pirapetinga Ltda. e habilitação do demais licitantes, sendo marcado novo julgamento para o dia 26/06/2014, às 09h00min., para dar prosseguimento ao mesmo. 13/06/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:79C8F569

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. ***MARCUS ANTÔNIO MELO MACHADO***, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 17 de junho de 2014 a 09 de junho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de junho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:F395F98E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no00055/2014 - **Dispensa de Licitação** Nº 0025/2014 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação de empresa José Valduir da Silva, CPF: 590.817.166-20, para Prestação de Serviço autônomo de execução de serviços gerais, inclusive preparação de plantas e hortaliças. Valor global: R$2.798,16 (Dois mil setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). Vigência: 03 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de junho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:37FE922D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2014

Processo Licitatório nº 075/2014 – Pregão 063/2014.**Contratante:**Município de Formiga – MG.**Contratada:**Dion Cássio Marques Ferreira e Cia Ltda.**Objeto:**Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, com locação de materiais, garantia e assistência técnica permanente para o Setor Municipal de Alimentação Escolar – SEMAE, Escola Municipal Angelita Gomes Pereira, Escola Municipal Arlindo de Mello, Escola Municipal Benedita Gomide Leite, Escola Municipal Florêncio Rodrigues Nunes, Escola Municipal José Antônio do Couto, Escola Municipal José Honorato de Castro, Escola Municipal José João de Melo, Escola MunicipalMiralda da Silva Carvalho, Escola Municipal Paulo Barbosa, Escola Municipal Centro de Atenção Integral a Criança – CAIC de Formiga, CEMEI Professor José Juvêncio Fernandes, CEI Nelson Alvarenga e Biblioteca Pública Dr. Sócrates Bezerra de Menezes,conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 10 do Edital Convocatório. Vigência: 12 meses. Valor R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 10.02.12.361.0021.2135.3390-39; 10.02.12.361.0020.2132.3390-39 10.02.12.361.0021.2140.3390-39; 10.02.12.122.0018.2125.3390-39. Data: 10/06/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DB2444E5

PORTARIAS
EMPRESA VENCEDORA

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **RCM MONTAGENS INDÚSTRIAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor de **R$22.000,00**, no Processo Licitatório nº **0046/2014**, na modalidade Pregão nº **041/2014**.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:263CA3EC

PORTARIAS
RATIFICAÇÃO - PREGÃO FRACASSADO

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que declara o Processo Licitatório nº 069/14, na modalidade Pregão nº 058/14, **FRACASSADO**, pelos fatos e fundamentos expostos na Ata datada de 05/06/2014.

Formiga, 16 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:04D38E3D

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 019/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DR. EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**.Vigência: 10/06/2014 à 31/12/2014. Valor: R$ 10.584,00. Dotação Orçamentária: 01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:552AE2CD

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 020/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "ELTON ANTÔNIO DA SILVA"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**.Vigência: 10/06/2014 à 31/12/2014. Valor: R$ 12.036,00. Dotação Orçamentária: 01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2AC05266

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 021/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "AUTA MARIA PIRES DE PAIVA"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**.Vigência: 10/06/2014 à 31/12/2014. Valor: R$ 10.152,00. Dotação Orçamentária: 01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:474EBBB3

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 022/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "HELENA ANTUNES"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**.Vigência: 10/06/2014 à 31/12/2014. Valor: R$ 9.576,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:355D29EB

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 023/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "CHAPEUZINHO VERMELHO"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**.Vigência: 10/06/2014 à 31/12/2014. Valor: R$ 9.048,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6184248D

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONVÊNIO Nº 005/2013

Concedente:Município de Formiga/MG. Convenente:FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA FORMIGUENSE – FUOM. Da participação das Partes: Altera-se a alínea "b", do item I, da Cláusula Terceira que passa a vigorar com a seguinte redação: "Arcar com o pagamento de remuneração de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais a título de bolsa-auxílio, corrigido anualmente, aplicando-se o índice de reajuste para os vencimentos dos servidores públicos municipais e pagamento do Auxílio Transporte, desde que comprovado a efetiva necessidade do recebimento do benefício, conforme Lei Municipal nº 4895/2014.Da inalterabilidade das demais cláusulas: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do convênio básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.Data: 11/06/14.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:423F77E4

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONVÊNIO Nº 008/2013

Concedente:Município de Formiga/MG. Convenente:PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Da participação das Partes: Altera-se a alínea "b", do item I, da Cláusula Terceira que passa a vigorar com a seguinte redação: "Arcar com o pagamento de remuneração de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais a título de bolsa-auxílio, corrigido anualmente, aplicando-se o índice de reajuste para os vencimentos dos servidores públicos municipais e pagamento do Auxílio Transporte, desde que comprovado a efetiva necessidade do recebimento do benefício, conforme Lei Municipal nº 4895/2014.Da inalterabilidade das demais cláusulas: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do convênio básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.Data: 12/06/14.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ACBEE481

PORTARIAS
EXTRATO DE PREGÃO 088/2014

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante:**AUTO MECÂNICA PAINS LTDA-EPP,**referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18,perfazendo o valor total de R$ 10.844,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R$ 1.928,00 (mil, novecentos e vinte e oito reais),vencedora no PRC 110/14, Pregão 088/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:29472554

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 009/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "HAYDÉE GARCIA GUERZONI"

Objeto:repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 03/06/2014 à 31/12/2014. Valor: R$ 4.032,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6EE3A390

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 024/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**.Vigência: 10/06/2014 à 31/12/2014. Valor: R$ 11.232,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1D257D3F

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 025/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "ZÉLIA DA COSTA FARIA"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**.Vigência: 13/06/2014 à 31/12/2014. Valor: R$ 25.848,00. Dotação Orçamentária: 01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9CDE705B

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 026/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "IDOIL FRANCISCA VIANA"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**.Vigência: 13/06/2014 à 31/12/2014. Valor: R$ 5.772,00. Dotação Orçamentária: 01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E37005D2

PORTARIAS
RATIFICAÇÃO - PREGÃO DESERTO

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que declara o Processo Licitatório nº. 104/2014, Pregão nº. 084/2014 – **DESERTO.**

Formiga, 16 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D5376CC6

PORTARIAS
SAAE

SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 0050/2014** – MODALIDADE PREGÃO nº **045/2014 – REGISTRO DE PREÇOS** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais para uso no laboratório.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 01/07/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4791AFFD

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1418/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **SÉRGIO LUIS DA COSTA**, habilitado para o exercício do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** a partir de **26/05/2014**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 26/05/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:18503B78

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1419/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **APARECIDO DOS REIS VIEIRA**, habilitado para o exercício do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** a partir de **26/05/2014**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 26/05/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:28AC4CAB

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1420/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, habilitado para o exercício do cargo de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS,** a partir de **25/05/2014**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 25/05/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A9164EC8

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1421/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **MAURÍCIO FLÁVIO JACINTO**, habilitado para o exercício do cargo de **COVEIRO,** a partir de **30/05/2014**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 30/05/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8DA77BFE

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1422/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **WALAXY INÁCIO PAIXÃO SILVA**, habilitado para o exercício do cargo de **COVEIRO,** a partir de **30/05/2014**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 30/05/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7982F7B7

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1423/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **CHRISTIAN DAVID DOS REIS**, habilitado para o exercício do cargo de **COVEIRO,** a partir de **30/05/2014**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 30/05/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:47E23915

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1424/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **BENTO FRANCISCO DA SILVA**, habilitado para o exercício do cargo de **MOTORISTA,** a partir de **22/05/2014**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 22/05/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0F8CDEF2

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1425/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **IVO DA FONSECA CAMPOS**, habilitado para o exercício do cargo de **MOTORISTA,** a partir de **24/05/2014**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 24/05/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:97959230

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1426/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **JOSÉ ANDRÉ ARANTES**, habilitado para o exercício do cargo de **MOTORISTA,** a partir de **31/05/2014**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 31/05/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E687507B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGÃO PRESENCIAL 041/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 074/2014 – Pregão Presencial n°. 041/2014 destinado ao "Sistema Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de reagentes e materiais para realização de exames laboratoriais a sessão será realizada na sala de licitações em sua sede no dia 03/07/2014 as 09:00 hs – informações pelo telefone: (38) 32331325

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

email: licitacao@franciscosa.mg.gov.br

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:484D1158

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGÃO PRESENCIAL 040/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 073/2014 – Pregão Presencial n°. 040/2014 destinado a contratação de empresa para fornecimento de máquinas e implementos agrícolas a sessão será realizada em sua sede no dia 02/07/2014 as 14:00 hs – informações pelo telefone: (38) 32331325

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

email: licitacao@franciscosa.mg.gov.br

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:226E3A9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGÃO PRESENCIAL 042/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 075/2014 – Pregão Presencial n°. 042/2014 destinado ao "Sistema Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos manipulados" a sessão será realizada na sala de licitações em sua sede no dia 07/07/2014 as 09:00 hs – informações pelo telefone: (38) 32331325 –

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

email: licitacao@franciscosa.mg.gov.br

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:491F2270

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGÃO PRESENCIAL 043/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 076/2014 – Pregão Presencial n°. 043/2014 destinado a contratação de assessoria jurídica pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em controle, avaliação, e auditoria, analise e confecção de pareceres, contratualização e recursos humanos no âmbito da saúde, acompanhamento e propositura de demandas judiciais correspondentes a judicialização da saúde" a sessão será realizada no dia 02/07/2014 as 09:00 hs – informações pelo telefone: (38) 32331325

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

email: licitacao@franciscosa.mg.gov.br

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:BFAA36CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 361/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **361/2014, Processo nº. 117/2014, Tomada de Preços nº. 030/2014**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de mão-de-obra, para execução de reforma do Centro de Saúde da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: CONSTRUTORA JW LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 12.243.807/0001-34, valor global **- R$ 28.712,67 (vinte e oito mil setecentos e doze reais e sessenta e sete centavos), v**igência até 31/12/2014**.**

Grão Mogol-MG, 16 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F1D8F103

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 117/2014, Tomada de Preços nº. 030/2014**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de mão-de-obra, para execução de reforma do Centro de Saúde da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: CONSTRUTORA JW LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 12.243.807/0001-34, valor global - **R$ 28.712,67 (vinte e oito mil setecentos e doze reais e sessenta e sete centavos).**

Grão Mogol-MG, 16 de Junho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CB82B8C0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 362/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **362/2014, Processo nº. 119/2014, Tomada de Preços nº. 032/2014**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de pavimentação em bloquete de concreto, na comunidade de Bocaina, o município de Grão Mogol**,** Contratado**: CANAL ENGENHARIA LTDA**,inscrito no CNPJ de nº. 04.223.208/0001-20, valor global - **R$ 727.619,06 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e dezenove reais e seis centavos), v**igência até 31/12/2014**.**

Grão Mogol-MG, 16 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FE675343

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 119/2014, Tomada de Preços nº. 032/2014**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de pavimentação em bloquete de concreto, na comunidade de Bocaina, o município de Grão Mogol**,** Contratado**: CANAL ENGENHARIA LTDA**,inscrito no CNPJ de nº. 04.223.208/0001-20, valor global - **R$ 727.619,06 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e dezenove reais e seis centavos).**

Grão Mogol-MG, 16 de Junho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6989C993

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 363/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **363/2014, Processo nº. 116/2014, Tomada de Preços nº. 029/2014**, Objeto: contratação de empresa, para implantação de sistema de abastecimento de água, no distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol**,** Contratado**: CANAL ENGENHARIA LTDA**,inscrito no CNPJ de nº. 04.223.208/0001-20, valor global - **R$ 455.375,37 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), v**igência: 06 meses**.**

Grão Mogol-MG, 16 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FA6831D5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 116/2014, Tomada de Preços nº. 029/2014**, Objeto: contratação de empresa, para implantação de sistema de abastecimento de água, no distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol**,** Contratado**: CANAL ENGENHARIA LTDA**,inscrito no CNPJ de nº. 04.223.208/0001-20, valor global - **R$ 455.375,37 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).**

Grão Mogol-MG, 16 de Junho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A558753B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 364/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **364/2014, Processo nº. 115/2014, Tomada de Preços nº. 028/2014**, Objeto: Fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Grão Mogol, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing**,** Contratado**: EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. 14.177.552/0001-34, valor global - **R$ 1.101.956,24 (um milhão cento e um mil novecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e quatro centavos), v**igência: 12 meses**.**

Grão Mogol-MG, 16 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:42E5ACAC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 115/2014, Tomada de Preços nº. 028/2014**, Objeto: Fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Grão Mogol, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing**,** Contratado**: EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. 14.177.552/0001-34, valor global - **R$ 1.101.956,24 (um milhão cento e um mil novecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e quatro centavos).**

Grão Mogol-MG, 16 de Junho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B3F27BC7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 03/07/2014, Pregão Presencial nº. 050/2014, Processo Nº. 134/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: locação de veículo com capacidade para 5 passageiros, para prstar serviços para a Secretaria de Saúde do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 16 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:41E90B72

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 640/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 640/2013**, **Tomada de Preços nº. 049/2013, Processo nº. 190/2013**, Contratado: **V & S CONSTRUTORA LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 15.012.056/0001-33**, Objeto: O valor global do presente **TERMO ADITIVO,** fica aditado em **R$ 15.277,99 (quinze mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, e o valor global passa a ser de **R$ 53.304,46 (cinqüenta e três mil trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, as demais cláusulas e condições do

contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:948DC752

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 037/2014 – PRC N.º 064/2014

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 037/2014 – PRC n.º 064/2014. Objeto: Aquisição de 01 (um) picador de galhos, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital. Abertura: dia 01/07/2014 às 14:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 16 de junho de 2014.

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Pregoeira.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EF360FDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 034/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – MG - AVISO DE LICITAÇÂO - Departamentos Saúde – processo licitatório nº 34/2014, modalidade Tomada de Preço 05/2014 Objeto: Contração de empresa especializada em construção civil para reforma de edificação para instalação de biblioteca Prof. Caetano Faria, com recurso do FEC (Fundo Estadual de Cultura) e contrapartida do município. Tipo menor preço por empreitada global JULGAMENTO: 10/07/2014 as 08:30 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, nº 166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 16 de Junho de 2014.

JERONIMO ANTÔNIO CRUZEIRO.
Presidente Comissão

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:4186DD8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 035/2014

AVISO DE LICITAÇÂO - Departamentos Saúde – processo licitatório nº 35/2014, modalidade pregão presencial 22/2014 Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para o Hospital Municipal Dona Rosalina Flausina de Souza. Tipo menor preço por Item JULGAMENTO: 27/06/2014 as 15:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, nº 166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 16 de Junho de 2014.

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2BCE207E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 111/14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**
Dia da Licitação: **07/07/2014 -** Horário: **09:00.**
Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 16 de junho de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:B9B40B21

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 112/14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM HABILIDADE NO RAMO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.014.**
Dia da Licitação: **07/07/2014 -** Horário: **10:30.**
Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 16 de junho de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:9159EB8D

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 113/14

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CRIAÇÃO DE FANFARRA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.**
Dia da Licitação: **10/07/2014 -** Horário: **09:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 16 de junho de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:F64FE386

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 114/14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA, BOMBAS SUBMERSAS E PAINÉIS.**
Dia da Licitação: **07/07/2014 -** Horário: **15:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 16 de junho de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:CC281A8F

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 115/14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E LINHA TELEFÔNICA MÓVEL E GERENCIAMENTO E CONTROLE DE CUSTOS VIA INTERNET PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Dia da Licitação: **07/07/2014 -** Horário: **17:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 16 de junho de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:65528710

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 116/14
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BERÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**
Dia da Licitação: **10/07/2014 -** Horário: **11:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 ou pelo Site: www.itacarambi.mg.gov.br e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 16 de junho de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:04EF7F16

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 53/2014 – Objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender à Secretaria M. de Saúde de Itanhandu, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 02/07/2014, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EF61C296

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 016/2014 – Modalidade: CONVITE Nº 005/2014. Objeto:Contratação de empresa para organização e promoção das festividades da XXX FEIRA DA PAZ de Itanhomi. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Gibson Silva de Oliveira (Terra Produções e Eventos). Valor: R$ 75.080,00. Dotação orçamentária: 02.14.01.13.392.0013.2033.339039-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 10/06/2014 a 09/09/2014.

Itanhomi, 10 de junho de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:BCC32280

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 088/2014 – Dispensa nº 034/2014. Vigência: 15/04/2014 a 15/05/2014. Contratado: Via Terra Veículos LTDA. Valor do

contrato: R$ 2.731,08. (Dois mil setecentos e trinta e um reais e oito centavos)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:F1B5FE92

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 094/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº040/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 094/2014 – Dispensa nº 040/2014. Vigência: 22/04/2014 a 22/06/2014. Contratado: Clécio Batista Magalhães. Valor do contrato: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:84DCEFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº42/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 101/2014 – Dispensa nº 042/2014. Vigência: 28/04/2014 a 28/06/2014. Contratado: Casa do Motor LTDA. Valor do contrato: R$ 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:853A2F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 086/2014 – Dispensa nº 033/2014. Vigência: 10/04/2014 a 10/05/2014. Contratado: Wesley Garcia do Nascimento. Valor do contrato: R$ 3.585,00 (Três mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:CAA6EACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 092/2014 – Dispensa nº 038/2014. Vigência: 15/04/2014 a 15/06/2014. Contratado: Valéria Maria Conceição Silva. Valor do contrato: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:24BC2A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 093/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 093/2014 – Dispensa nº 039/2014. Vigência: 14/05/2014 a 14/07/2014. Contratado: Geraldo Ferreira Costa-ME. Valor do contrato: R$ 6.108,00(Seis mil cento e oito reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:8A58FA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 107/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº046/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 107/2014 – Dispensa nº 046/2014. Vigência: 13/05/2014 a 13/08/2014. Contratado: Maria das Dores Mota e Cia LTDA-ME. Valor do contrato: R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:8C8E0ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 109/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº048/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 109/2014 – Dispensa nº 048/2014. Vigência: 14/05/2014 a 14/01/2015. Contratado: Breno Augusto Ferreira. Valor do contrato: R$ 11.200,00(Onze mil e duzentos reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:4DADA7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 113/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº051/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 113/2014 – Dispensa nº 051/2014. Vigência: 16/05/2014 a 14/06/2014. Contratado: Wellington dos Santos Cunha. Valor do contrato: R$ 800,00 (oitocentos reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:0A521940

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 076/2014 – Dispensa nº 030/2014. Vigência: 10/04/2014 a 07/12/2014. Contratado: Elizabete Alves de Oliveira. Valor do contrato: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:76489657

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº049/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 110/2014 – Dispensa nº 049/2014. Vigência: 14/05/2014 a 07/02/2014. Contratado: Valdivino Leite da Silva. Valor do contrato: R$ 3.087,00 (Três mil e oitenta e sete reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:00B72EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 119/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº052/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 119/2014 – Dispensa nº 052/2014. Vigência: 22/05/2014 a 22/05/2015. Contratado: Mitra Diocesana de Januária. Valor do contrato: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:1F705490

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 121/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº054/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 121/2014 – Dispensa nº 054/2014. Vigência: 23/05/2014 a 23/06/2014. Contratado: Taguamotors Auto Peças e Motores LTDA. Valor do contrato: R$ 819,42 (oitocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:973C5CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 108/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 108/2014 – Dispensa nº 047/2014. Vigência: 13/05/2014 a 13/07/2014. Contratado: JT Transportes e Turismo LTDA-ME. Valor do contrato: R$ 7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:EAE8E490

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 083/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 083/2014 – Dispensa nº 031/2014. Vigência: 09/04/2014 a 09/05/2014. Contratado: Leonardo Lima Alves. Valor do contrato: R$ 1.398,00 (Mil trezentos e noventa e oito reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:78100DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº041/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 098/2014 – Dispensa nº 041/2014. Vigência: 23/04/2014 a 23/06/2014. Contratado: Odonto e Medic. De Montes Claros. Valor do contrato: R$ 7.059,00 (sete mil e cinquenta e nove reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:911ADCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 112/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº050/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 112/2014 – Dispensa nº 050/2014. Vigência: 16/05/2014 a 16/07/2014. Contratado: Cirúrgica João Produtos Médicos-Hospitalares LTDA. Valor do contrato: R$ 310,00 (trezentos e dez reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:F1C4558F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 132/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº060/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 132/2014 – Dispensa nº 060/2014. Vigência: 03/06/2014 a 03/08/2014. Contratados: José Raimundo de Souza. Valor do contrato: R$ 6.000,00(Seis mil reais), e Deocleciano Luz Pambu-ME. Valor do contrato R$ 2.000,00 (dois mil reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:9531A7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/14
INEXIGIBILIDADE Nº008/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório Nº 118/2014 – Inexigibilidade Nº 008/2014. Vigência: 22/05/2014 a 22/06/2014. Contratados: Carromba e Heleno. Valor do contrato: R$ 400,00 (quatrocentos reais) e Zé Wilson e Banda. Valor do contrato: 3.000,00 (Três mil reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:C0A9D71E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
ERRATA EDITAL TP 005/2014

ERRATA N.º 001/2014
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 031/2014
PROCESSO TP 005/2014

A Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, por meio do Presidente de Comissão de Licitação, Arilson Nunes Jardim, no uso de suas atribuições e em decorrência do processo licitatório n.º 031/2014, que tem por objeto a
Pavimentação de vias públicas em bloquete sextavado de concreto, nas ruas – Araxá, Ana Alves Nascimento, Carijós e Pouso Alegre - localizadas no Município de Jenipapo de Minas/MG, perfazendo um total de 8669,88 m² (oito mil seiscentos e sessenta e nove vírgula oitenta e oito metros quadrados) de calçamento e 2394,37 (dois mil trezentos e noventa e quatro vírgula trinta e sete metros) de meios fios e sarjeta, conforme convênio n.º 354/2014, firmado com a MGI – Minas Gerais Participações S/A e o Município de Jenipapo de Minas por meio da Secretaria de Estado de Transportes e obras Públicas (SETOP) e da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV); torna público e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epigrafe, conforme a seguir:

1. Altera a data da abertura do certame de dia 24 de Junho de 2014 para dia 02 de Julho de 2014 às 09H30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000

O edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, no Departamento de Compras e Licitações - de Segunda a Sexta-Feira pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. às 17hs00min, no site www.jenipapodeminas.mg.gov.br ou pelo email licitacoesjm@outlook.com.

Jenipapo de Minas, 16 de junho de 2014

ARILSON NUNES JARDIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:269D2762

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014.

A Pregoeira da Câmara Municipal de João Monlevade informa que houve alteração no Termo de Referência, relativo à especificação do objeto do Processo Licitatório nº 06/2014, sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2014, cujo objeto é a aquisição de um veículo automotor, zero quilômetro, ficando da seguinte forma:

VEICULO de passageiro, tipo três volumes (Sedan), motorização mínima 2.0, com três compartimentos separados e claramente distintos quando visto pela lateral, 05 portas no total, sendo 04 laterais e uma independente para porta malas; capacidade para 05 ocupantes, com garantia de fabrica, cor prata.
- Ano de Fabricação: 2014;
- Último modelo;
- Zero Quilômetro/capacidade para 05 (cinco) passageiros;
- Pintura externa perolizada ou metálica na cor prata;
- Motor: mínimo 2.0;
- Combustível - gasolina;
- Potência mínima: 150 CV;
- Câmbio automático (mínimo de 6 marchas);
- Ar condicionado;
- Computador de bordo;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Trava elétrica das portas, travamento e destravamento automático;
- Vidros elétricos;
- Air bag duplo e lateral (motorista e passageiro);
- Ajuste de altura do cinto de segurança;
- Aviso de utilização do cinto de segurança (motorista);
- Cintos de segurança dianteiros e traseiros de 3 pontas;
- Freios ABS;
- Rodas de liga leve;
- Saias de proteção nas laterais na cor do veículo;
- Revestimento dos bancos em couro;
- Sensor de estacionamento traseiro ou câmera de ré;
- Alarme anti-furto;
- Aviso de portas abertas;
- Luz elevada de freios;
- Faróis de neblina dianteiros;
- CD Player MP3 com rádio AM/FM;
- GPS – tela fosca, mínima de 5", com permissão de atualizações periódicas dos mapas pela internet, bateria com duração mínima de 4 horas, comando de voz e viva voz para indicar a sua direção, processador de 400Mhz ou mais, identificadores de radar, gravação de rotas, mínimo de 5.000 mapas de cidades, principalmente cidades do Estado de Minas Gerais.

Informamos que a nova data de abertura do certame será no dia **01/07/2014, às 14 h.** Mais informações pelo tel (31) 3852-3524 ou pelo e-mail: licitação@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 16 de junho de 2014.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:15E95747

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA 01/2014

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar, no **dia 21 de julho de 2014, às 9 horas**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, Licitação modalidade Concorrência nº 01/2014, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de Plano de Assistência Privada à Saúde Coletivo Empresarial, em benefício dos servidores da Câmara Municipal de João Monlevade.

Para consulta e conhecimento dos interessados, o Edital permanecerá afixado no quadro de avisos no hall de entrada da sede da Câmara Municipal de João Monlevade, no horário de 8h às 17 horas, e poderá ser obtido mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd) para sua gravação, sendo o custo deste de responsabilidade do interessado, ou pelo e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 16 de junho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:9EC50B61

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
RESPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS PELA APLICAÇÃO DA VARIAÇÃO DO INCC ENTRE JULHO DE 2011 E AGOSTO DE 2013

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE DAE, Autarquia Municipal instituída através da Lei Municipal nº 238, de 20 de outubro de 1970, inscrita no CNPJ sob o n° 17058108/0001-38, com sede administrativa na Rua Duque de Caxias, n° 192, Bairro Carneirinhos, Município de João Monlevade, Minas Gerais, CEP 35.930-198, na pessoa do Diretor, Senhor CLERES ROBERTO DE SOUZA, denominado simplesmente CONTRATANTE, vem muito respeitosamente responder ao requerimento apresentado pela contratada DEGRAUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Alberto Sharlé nº 300, Bairro Novo Horizonte, João Monlevade – MG, CEP 35.930.022, CNPJ nº 71.427.389/0001-02, CREA/MG 017464, na pessoa de ROMUALDO FERNANDES LIMA, CREA MG 16.651, denominado simplesmente contratado, nos seguintes termos.

Na data de 19 de agosto de 2013, às 10h, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, realizou-se sessão pública inaugural do certame epigrafado, oportunidade em que o CONTRATADO apresentou sua proposta, em atendimento ao instrumento convocatório, juntamente com mais dois licitantes.

Recebidas as propostas, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, para possibilitar à assessoria técnica do CONTRATANTE realização de análise minuciosa das propostas apresentadas, com designação de nova sessão para dia 27 de agosto de 2013, para realizar-se na sede do CONTRATANTE.

O CONTRATADO compareceu à sessão pública do dia 27 de agosto de 2013 representado pelo Senhor Romualdo Fernandes Lima. Nesta sessão foi apresentado relatório de análise das propostas, realizado pela equipe técnica do CONTRATANTE. A Comissão, amparada no relatório técnico apresentado, procedeu ao julgamento das propostas, tudo conforme ata específica (doc. anexo).

O CONTRATADO logrou-se vencedor do certame ao preço integral de R$12.636.403,36. E o Contrato nº 055/2013 foi assinado pelas partes na data de 06 de setembro de 2013.

Através de petição datada de 17 de maio de 2014, o CONTRATADO requereu ao CONTRATANTE reajuste de preços no valor de R$2.085,461,46. O requerimento é fundamentado no inciso XI, do art. 40, da Lei nº 8.666/93, mediante interpretação, maxima venia, equivocada, pugnando pela aplicação da variação do INCC entre julho de 2011 e agosto de 2013.

O requerimento foi objeto de análise pela equipe técnica do CONTRATADO, com emissão de Parecer Jurídico nº 09/2014, doc. anexo, que concluiu pelo seu INDEFERIMENTO, com fundamento nas seguintes normas:
• Lei nº 8.666/93, artigos: art. 40, inc. XI, art.55, inciso II.
• Lei nº 10.192/01, artigos 1°, 2° e 3°.
• Lei nº 9.069/95, art. 28.

O CONTRATANTE pede venia e apresenta os fundamentos desta decisão e do Parecer Jurídico nº 09/2014 como subsídio para INDEFERIR O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO CONTRATADO.

Maxima venia, a pretensão do CONTRATADO estampada na petição data de 17 de maio de 2014 faz erigir indícios de pretensão de enriquecimento ilícito, o que não se pode admitir. A redação do inciso XI, do art. 40 da Lei nº 8.666/93 é absolutamente clara, não admitindo interpretações elastecidas e tendenciosas, conforme ocorre no presente caso. Vejamos a redação do aludido dispositivo legal:

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, "ou" do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (Destacamos)

A conjunção "OU" significa alternação e exclusão. A interpretação apresentada na petição datada de 17 de maio de 2014 sobre este dispositivo legal é totalmente equivocada!

Em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, destacando-se o disposto art. 55, inciso III, o instrumento convocatório (item 12.4) e o Contrato nº 055/2013 (item 9.4) estabeleceram de forma expressa e clara forma e periodicidade de possíveis reajustes nos preços. Vejamos:

9.4 – Decorrido um ano da data-limite para apresentação das propostas relativas à Concorrência n.º 01/2013, ou, se for o caso, da apropriação de custo prevista na Cláusula 9.2.6 deste Contrato será aplicado sobre os valores correspondentes às etapas remanescentes da obra nesta data, o índice de reajustamento, a ser apurado conforme segue:

R=	V (I – Io)
	Io

Onde:

R= Valor do reajuste procurado;
V= Valor constante da proposta;
I= Índice relativo ao mês do reajustamento;
Io= Índice relativo ao mês da proposta.

9.4.1 – O índice de reajuste aplicável é o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC da Coluna 35 divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, por meio da revista Conjuntura Econômica.

9.4.2 – No caso de atraso ou não divulgação do índice indicado no subitem anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância devida a título de reajuste calculada pela aplicação do último índice conhecido, sendo que a liquidação da diferença correspondente ocorrerá tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.4.3 – Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.4.4 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

9.4.5 – Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.4.6 – O índice de reajustamento não será aplicado sobre as parcelas que se encontrem em atraso, conforme o Cronograma Físico-financeiro apresentado, imputável à CONTRATADA.

Com a devida venia, sobeja hialina a tentativa do CONTRATADO de locupletar-se ilicitamente, ao pretender reajuste de preços referente ao período de dois anos anteriores à apresentação da proposta na Concorrência nº 01/2013, face à clareza e objetividade do item 9.4 do contrato. O mesmo se dá em relação ao item 12.4 do edital.

É preciso destacar que o CONTRATADO participou da licitação sem apresentar impugnação ou recurso, obrigando-se aos termos do instrumento convocatório e do contrato (art. 41, Lei nº 8.666/93).
Aliás, não houve apresentação de impugnação e/ou recurso em face ao instrumento convocatório e a conduta da Comissão por ninguém.

É preciso considerar, também, conforme, tratado no anexo Parecer Jurídico nº 09/2014, a ilegalidade de se proceder a reajuste de preços em contrato administrativo nos primeiros doze meses, contados da data do início de sua vigência.

Maxima venia, a conduta do CONTRATATO faz erigir indícios de pretensão de locupletamento ilícito, tipificando conduta prevista como crime no art. 92, da Lei nº 8.666/93.

Nestes termos, o CONTRATANTE, indefere o pedido de reajuste formulado pelo CONTRATADO, por tratar-se de pretensão ilegal. E o adverte quanto a possível pratica de crime previsto no art. 92, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo às demais sanções legais.

Publique-se e intime-se. A intimação deverá ser dirigida ao subscritor da petição datada de 17 de maio de 2014 e ao representante do CONTRATADO, Senhor Romualdo Fernandes Lima, CREA MG 16.651

João Monlevade, 16 de junho de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:AC689CCE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ATA CIRCUNSTANCIADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014
Às 14 horas do dia 13 de junho de 2014, reuniram-se no prédio do DAE, a Pregoeira e sua equipe de apoio para abertura do Processo Licitatório supracitado. Iniciados os trabalhos, a Pregoeira foi informada pela equipe de apoio que nenhum envelope fora endereçado ao DAE com proposta e documentação referente a este Processo. Não compareceu também nenhum interessado. Sendo assim, a Pregoeira declarou o Pregão Presencial n° 030/2014 como *DESERTO* e determinou à sua equipe de apoio que encerrasse o Processo com a devida publicação desta ata no hall do DAE e na Imprensa Oficial de João Monlevade. Findos os trabalhos as 14:15 foi lavrada ata, lida e subscrita pelos presentes.

João Monlevade, 13 de junho de 2014.

KÊNIA MARA DIAS
Pregoeira - DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:5B8F4C2F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 77/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 77/2014 – Sra. PATRICIA FONSECA PACHECO Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 285.400,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:57B56553

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 78/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 78/2014 – Sr. WALTER RODRIGUES SILVA Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 260.400,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BF81988C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 79/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 79/2014 – Sr. MEIRELLES PEREIRA JUNIOR Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 186.100,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AB1ED0DE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 80/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 80/2014 – Sr. ANTÔNIO ROBERTO LOPES DE CARVALHO Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 135.700,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A306D296

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 81/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 81/2014 – Sra. CAMILA RIBEIRO COIMBRA Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 203.100,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:24E870DA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 82/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 82/2014 – Sr. GERALDO ANDRE NUNES DOMINGUES Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 165.600,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E13D90D6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 83/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 83/2014 – Sr. MARCOS ANDRE CRIM CÂMARA Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 158.400,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D56881F6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 84/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 84/2014 – Sr. IZULPÉRIO CARDOSO OLEVATE Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 132.000,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A1FBE379

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 85/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 85/2014 – Sr. DÉLCIO LIMA CALDEIRA JUNIOR Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 109.300,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6CB0B162

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 86/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 86/2014 – Sr. SAULO COSTA MARTINS Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 56.400,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CE5CDFCE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 87/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 87/2014 – Sr. FREDERICO MEIRA DE PAULA Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 103.200,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DF8D9AEC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 88/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 88/2014 – Sr. AULER RAFAELLO FERNADES COELHO Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 62.400,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:88AA4D6B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 89/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 89/2014 – Sr. MARCELINO JESUS DE SOUZA Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 399.200,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:388D6F67

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 90/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 90/2014 – Sr. GERALDO MARTINS OLIVEIRA JUNIOR Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria

Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 32.500,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5C5657FF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 91/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 91/2014 – Sra. LUCIANA GRIJÓ DE FELIPE Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 99.600,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:855A3C22

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 92/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 92/2014 – Sr. ANDRE LUIS DINIZ OLIVEIRA Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 94.900,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BB3FE324

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 93/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 93/2014 – Sra. LORENA ROSA FERREIRA Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 32.500,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D60C8F77

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 94/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 94/2014 – Sra. VANESSA SETTE DA SILVA Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 74.400,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:83881A4D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 95/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 95/2014 – Sr. MOZART MARTINS PINHEIRO CAMPOS Objeto: prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no pronto atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal Saúde. - Valor: R$ R$ 208.800,00. - Dotação orçamentária 10.302.1003.2142 – 3.3.90.36.00 – Ficha 619; Fonte de Recurso: 1.23.00 e 1.49.00. – 10.302.1003.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 612 – Fonte de Recurso: 1.02.00, - 10.302.1003.2142 – 3.1.90.13.00 – Ficha 614 – F.R. 1.02.00, Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B458F17A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº92/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº92/2013 – ANDERSON SOARES PAULINO & CIA LTDA. **Objeto:** Locação de veículo caminhão carroceria com motorista, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Processo Pregão Presencial Nº38/2013 – **Fund.**: Art. 65 da Lei 8.666/93 – **Supressão:** R$18.714,24 (dezoito mil setecentos e quatorze reais e vinte quatro centavos) equivalente ao percentual de 9% (nove pó cento) ao valor do contrato – Data: 03/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:083099C2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
QUARTO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337 – Bairro Alvorada – CEP 35930-027 – João Monlevade – MG, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE**, CPF 012.374.006-19, e **CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.857.024/0001-31, estabelecida à Rua Floresta, nº 44 – Bairro Carneirinhos – João Monlevade – MG, doravante denominado **CONTRATADO**, representada por **MARCELO VITOR FONTES COSTA**, CPF 045.718.336-52 e **MARIA DAS GRAÇAS FONTES MARTINS**, CPF 195.840.166-87, celebram por força do presente instrumento, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 118/2010, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Nova York, nº 428 – Bairro Cruzeiro Celeste – João Monlevade - MG, destinado ao funcionamento do Programa sócio educativo em atendimento a crianças e adolescentes : BEM VIVER, PETI E PROJOVEM, decorrente da **Dispensa nº 35/2010**, com fundamento no Artigo 57, inciso II e Art. 65 da Lei 8666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 - O presente termo prorroga a vigência do contrato ora firmado, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento.

1.2 - O valor estimado do presente termo para o período de vigência é de R$ 77.647,20 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta sete reais e vinte centavos), sendo R$ 6.470,60 (seis mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos) por mês, conforme reajuste IGP-M de maio de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste correrão por conta da dotação orçamentária, 08.122.0801.2064 – 3.3.90.39.00 ficha 356 - Fonte de Recurso – 1.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 02 de junho de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO VITOR FONTES COSTA
MARIA DAS GRAÇAS FONTES MARTINS
Casa Forte Assessoria Imobiliária LTDA.
Contratada

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C32804F3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando a proposta referente ao **processo administrativo de licitação nº 84/2014**, modalidade **CONVITE Nº 20/2014**, cujo objeto é **"Contratação de curso de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras"** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Portal Segurança Eletrônica Ltda-EPP"	29.250,00

João Monlevade, em 16 de Junho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5947AF78

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 179/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 179/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Zelar Construtora e Serviços Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada, das obras/serviços de **reforma do Prédio da Escola Municipal Ignez Neiva de Oliveira.**
Valor: R$ 39.400,00(trinta e nove mil e quatrocentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.11.12.361.1202.2110-3.3.9.39.00 ficha 606 da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência:04/06/2014 à 04/09/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5349FF0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 049 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

Zelar Construtora e Serviços Ltda. – com o valor total de **R$ 25.700,00.**

João Pinheiro/MG, 12 de junho de 2014.

Pregoeiro e equipe de apoio:

Fernando Thomé Alves Simões Ana Paula Sanches da Cruz

Sidele Xavier de Souza Eulaia Aparecida Vidal

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:E37C86ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO CONVÊNIO - CONS. DESENV. COM. OLHOS D'ÁGUA DO OESTE

Conveniado: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Olhos D'água do Oeste
Objeto: Repasse de recursos financeiros para manutenção das atividades do Conveniado
Fundamentação: Lei Municipal 1743/2013 (23/12/2013)
Valor: R$ 16.000,00 em parcela única
Dotação Orçamentária: 02.04.04.122.0401.2661-3.3.50.42.00
Vigência: 11/06/14 a 31/12/14
Signatários: Carlos Gonçalves da Silva (Convenente), Edir Cristino dos Santos (Conveniado)

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:7529AE75

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO CONVÊNIO - ASSOC. UNIVERSITÁRIOS E SECUNDARISTAS DE TRÊS MARIAS

Conveniado: Associação dos Universitários e Secundaristas de Três Marias
Objeto: Repasse de recursos financeiros para manutenção das atividades do Conveniado
Fundamentação: Lei Municipal 1774/14 (23/04/14)
Valor: R$ 16.500,00 (05 parcelas de R$ 3.300,00)
Dotação Orçamentária: 02.11.11.12.364.1206.2662-3.3.50.18.00
Vigência: 16/06/14 a 31/12/14
Signatários: Carlos Gonçalves da Silva (Convenente), Valdecácio Ribeiro dos Santos (Conveniado)

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:E20CE56E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO CONVÊNIO - FUNDAÇÃO SIMÃO CIRINEU

Conveniado: Fundação Simão Cirineu
Objeto: Repasse de recursos financeiros para manutenção das atividades do Conveniado
Fundamentação: Lei Municipal 1757/14 (05/03/2014)
Valor: R$ 20.00,00 (10 parcelas de R$ 2.000,00)

Dotação Orçamentária: 02.16.08.243.0801.2164-3.3.50.43.00 (ficha 812)
Vigência: 23/05/14 a 31/12/14
Signatários: Carlos Gonçalves da Silva (Convenente), Mons. Augusto da Silva Couto (Conveniado)

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:BC5B89A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
REABERTURA DO PROCESSO Nº 041/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Considerando o não comparecimento de fornecedores no Processo Licitatório nº 041/2014 - Pregão Presencial nº 031/2014, realizado no dia 16/06/2014, torna público que o mesmo foi declarado DESERTO e prorroga a REABERTURA para o dia 02/07/2014 às 13:00h. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com. Hilarinda Aparecida Filha - Pregoeira Municipal.

Lagamar, 16/06/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:06D144CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 86/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 86/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à RCA Imóveis LTDA. De acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 16/06/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9F497520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 85/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 85/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à BR Imóveis e correspondentes financeiros LTDA. ME. De acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 16/06/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:34267F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 87/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 87/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à J.O. Empreendimentos Imobiliários LTDA. De acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data16/06/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C8EDB1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 84/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 84/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação da comunidade terapêutica Farasvec, para internação do senhor C.A.S., até 11/03/2015. De acordo com o Edital de Credenciamento 05/2010. Valor mensal: R$ 300,00.
Data11/06/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6140C1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 78/2014, PROCESSO 400/2014. OBJETO: LOCAÇÃO DE DIVERSOS ITENS COMO PALCO, GERADORES DE ENERGIA, TAPUMES, TENDAS E OUTROS

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 78/2014, Processo 400/2014. Objeto: Locação de diversos itens como palco, geradores de energia, tapumes, tendas e outros, para eventos diversos da secretaria de cultura e Turismo.Tipo: Menor Preço por Item. Licitantes vencedores: Adilia Maria de Oliveira Rodrigues, Alexsom - Palco Som Luz Ltda - ME, Central Mineira de Eventos Ltda, Emerson Narciso Borges, M.F EventosLtda, Rogers Luciano Araujo, Ronaldo Aparecido - ME e Uender da Silva Batista

Lagoa da Prata, 16 de Junho de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:5F8E9465

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
FINAL CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

Final Campeonato Muncipal de Futebol de Lagoa dos Patos-MG

Premiação dos Times Vencedores: 1º Lugar Vila Branca - R$ 1.000,00; 2º Lugar Coração de Jesus - R$ 500,00; 3º Lugar São João da Lagoa (Lagoão)- R$ 300,00.

Realização Secretária Municipal de Educação,Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:1E1F2539

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CARTA CONVITE 002/2014

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 031/2014 – Carta Convite nº 002/2014. Objeto: elaboração de projeto de rede de esgoto (emissário final) da Rua Francisco de Biaso, bairro Centro, Lambari-MG, conforme especificado no Termo de Referência. Credenciamento: 08:30 horas, do dia 01 de julho de 2014. Abertura da sessão de julgamento: 08:45 horas do dia 01 de julho de 2014. Edital disponível no site *www.saaelambari.mg.gov.br*. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails *compras1@saaelambari.mg.gov.br* e *compras2@saaelambari.mg.gov.br*.

Lambari-MG, 16 de junho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:02FA6E62

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RESOLUÇÃO N.º003/2014 - HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO N. 001/2014

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

"Homologa o Resultado do Processo Seletivo 001/2014 e dá outras providências."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, Sr. José Cesar Samor, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X da Clausula 22ª do Protocolo de Intenções/ Contrato de Consórcio Público – Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM e art. 17, inciso X do Estatuto Social,
Considerando o encerramento do prazo recursal, conforme estabelecido no Edital de Chamamento nº. 001/2014 e a divulgação do resultado, objetivando a contratação de 05 (cinco) Médicos especialistas nas áreas de Otorrinolaringologia, Ortopedia e Endocrinologia, para atender aos pacientes dos Municípios consorciados;

RESOLVE:

Art.1º Fica homologado o Resultado Final do Chamamento nº. 001/2014, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Neide Fátima Cordeiro Diniz Oliveira	45
2º	Lincoln Ferreira Espindola Neto	20

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Dean José Rosa Valentim	25
2º	Celso Francisco Resende Vieira	10

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Camila Melo Rodrigues Maciel	25
2º	Maria Donata Sutti Lopes Costa Reis	20

Art. 2º A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Leopoldina, MG, 16 de junho de 2014.

JOSÉ CESAR SAMOR
Presidente do CISUM

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:8FE02EF4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 3.644, DE 11 DE JUNHO DE 2014

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2014.

Art. 2º - Neste dia permanecerão em funcionamento apenas os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 11 de junho de 2014;
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C33C2204

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.182, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Despesas com Auxílio Alimentação aos Profissionais Médicos Disponibilizados ao Município Através do Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal, e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a efetuar despesas com "Auxílio Alimentação" aos Médicos disponibilizados ao município de Leopoldina, participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e Portaria nº 23, de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º O Auxílio de que trata esta Lei:

I - constituem verbas indenizatórias, não se incorporando à remuneração percebida pelo Médico para quaisquer efeitos;

II - não são considerados rendimentos tributáveis;

III - não constituem base de incidência de contribuição previdenciária;

IV - serão pagos mensalmente, sendo creditados de acordo com o calendário de pagamento da Prefeitura de Leopoldina, enquanto o Médico permanecer vinculado ao Programa Mais Médicos para o Brasil.

Parágrafo Único. A vigência do auxílio será limitada ao período em que o profissional vinculado ao Programa do Governo Federal "Mais Médicos" atuar no município de Leopoldina.

Art. 3º O Auxílio Alimentação para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Leopoldina ficam fixados no valor de R$700,00 (Setecentos reais) mensais por profissional.

Parágrafo Único. O pagamento do Auxílio Alimentação fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentário-financeira por parte da municipalidade, vigorando enquanto o seu beneficiário atuar no Município de Leopoldina.

Art. 4º Caberá ao titular da Secretaria Municipal de Saúde deliberar sobre a concessão ou revogação dos Auxílios de que trata esta Lei, mediante parecer prévio, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º As despesas geradas em face da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 02.11.03.10.301.0008.2.098 – Atenção Básica – Recurso Vinculado 33.90.36, no valor de R$12.600,00 e classificadas de acordo com as normas contábeis vigentes.

Parágrafo Único. O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo relacionada:
02.11.03.10.301.0008.1.003 - Construção Unidade do Pronto Socorro 44.90.51, valor de R$12.600,00.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 6 de junho de 2014, 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B08B3243

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.183, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Altera dispositivo da Lei nº 3.997, de 30 de Dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de concessão de direito real de uso, com cláusulas resolutivas, de imóvel integrante do patrimônio municipal que expressamente menciona ao microempreendimento Rações Lamas Ltda-ME.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o §1º do artigo 2º da referida Lei, alterando somente o número da matrícula do imóvel, conforme dispõem:

"Art. 2º – *Omissis.*

§ 1º - O imóvel descrito no caput deste artigo será oportunamente desmembrado da Matricula n.º 30.668, Fls. 01, Livro n.º 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldina, quando então passará a ser unidade imobiliária autônoma."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 6 de junho de 2014, 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VALTER CARLOS GONÇALVES DE MATOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:64B31B46

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.184, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Altera dispositivo da Lei nº 3.995, de 23 de Dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de concessão de direito real de uso, com cláusulas resolutivas, de imóvel integrante do patrimônio municipal que expressamente menciona a empresa Ecomax Tecnologia Ltda.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o §1º do artigo 2º da referida Lei, alterando somente o número da matrícula do imóvel, conforme dispõem:

"Art. 2º – *Omissis.*

§ 1º - O imóvel descrito no caput deste artigo será oportunamente desmembrado da Matricula n.º 30.668, Fls. 01, Livro n.º 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldina, quando então passará a ser unidade imobiliária autônoma."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 6 de junho de 2014, 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VALTER CARLOS GONÇALVES DE MATOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E3859FB9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.185, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar doação, com cláusulas resolutivas, de imóvel integrante do patrimônio municipal que expressamente menciona à empresa Coutinho e Coutinho Artesanato Ltda-ME.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóvel integrante do patrimônio municipal, situado à Rua Projetada paralela a BR-116 no Km 773, nesta cidade, medindo 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), o qual está registrado na Matrícula 7.142, fls. 107 – Livro nº 2-I, procedida em 12.02.1981, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldina, à empresa COUTINHO E COUTINHO ARTESANATO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n° 18.189.523/0001-93.

§ 1º - O imóvel objeto da presente doação possui as seguintes medidas e confrontações: frente de 28,26m (vinte e oito metros e vinte e seis centímetros) com a Rua Projetada, lado direito de 72,53m (setenta e dois metros e cinqüenta e três centímetros) com área "2" remanescente, lado esquerdo de 69,00m (sessenta e nove metros) com faixa de servidão largura 2,00m e fundos de 28,48m (vinte e oito metros e quarenta e oito centímetros) com Bairro Popular.

§ 2º - A autorização de que trata o *caput* deste artigo está em consonância com os dispositivos da Lei Municipal n°3.671, de 27 de outubro de 2005, que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município de Leopoldina – PRODEM.

§ 3º - São partes integrantes desta Lei, o memorial descritivo, o laudo de avaliação, o croqui referentes ao imóvel doado, documentos comprobatórios de regularidade fiscal da empresa, Escritura Pública Declaratória, e, Plano de Obras e Investimentos.

§ 4° - O valor de avaliação do imóvel descrito neste artigo é de R$9.080,00 (Nove mil e oitenta reais), conforme memorial descritivo e laudo de avaliação de imóvel, doc. incluso.

Art. 2° - O imóvel objeto da presente doação será destinado à fabricação de painéis, secundário, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, conforme planos de obras e investimentos.

Art. 3° - O imóvel doado se reverterá de pleno direito ao Município, incorporando-se as benfeitorias realizadas ao patrimônio público, sem direito a qualquer tipo de indenização, se a Donatária:

I – ceder ou doar no todo ou em parte a área objeto desta doação;

II – desviar a finalidade de uso descrita no artigo 2º da presente lei;

III – não iniciar as obras de construção no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação e vigência da presente lei;

IV - não iniciar as atividades de sua empresa, tornando a área doada produtiva, no prazo de até 02 (dois) anos, contados da publicação e vigência da presente lei;

V – deixar de preencher o número mínimo de vagas, a que se refere o art. 3º da Lei Municipal n.º 3.671/2005, mantendo-as de forma permanente em seu quadro de pessoal;

VI – faturar fora do município a produção da sua unidade local;

VII – sonegar ou fraudar os tributos decorrentes de suas atividades;

VIII – extinguir, dissolver ou encerrar as suas atividades.

§ 1º - A Donatária deverá encaminhar, sempre que solicitado, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a remessa nominal mensal dos empregados, a qual deverá estar acompanhada das cópias das correspondentes GFIP's;

§ 2º - A reversão do imóvel ao Patrimônio do Município por inobservância do disposto neste artigo dar-se-á, após notificação formal da Donatária, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Após 10 (dez) anos de vigência da presente Lei, a empresa beneficiária estará automaticamente dispensada de cumprir as condições resolutivas previstas no artigo anterior.

Art. 5º - A empresa beneficiária será exclusivamente responsável por arcar com os custos necessários à efetivação da presente doação.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de junho de 2014, 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VALTER CARLOS GONÇALVES DE MATOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:303AA61A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01085/2014 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 006/14

Objeto: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES E PORTÕES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF 1, SITUADA NA RUA SETE DE SETEMBRO NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à abertura da sessão, objeto do processo **PRC n.º 01085/2014 – Modalidade Concorrência nº. 006/14** e considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 101/14, de 16 de Junho de 2014,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICO a decisão de ambos, a qual decide pelo processo licitatório ser:

SEM VENCEDOR

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, de 16 de Junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9C64F37D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008, na Resolução Nº 004/2014, de 15 de maio de 2014 e no Decreto nº. 1752/2014, de 11 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável ***Zeila Iris Cardoso Fiúsa,*** matrícula nº 4710**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB ***Nível I Referência A*** para o ***Nível II Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 16 de junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FA610610

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

CIESP
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
O Consorcio Intermunicipal de Especialidades "CIESP", torna público que fará realizar licitação no dia 01/07/2014 às 09:00 hs, na modalidade Pregão Presencial para a **Aquisição de Pneus Novos, Pneus Reformados com Desmontagem e Montagem e Prestação de Serviços de Alinhamento e Balanceamento para os Veículos pertencentes ao Consorcio Intermunicipal de Especialidades.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3271-2999 ou no endereço eletrônico: licitacao@ciesp.mg.gov.br ou www.cidadecompras.com.br .

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:D0139CC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo administrativo nº 002/ 2014.
Inexigibilidade nº 001/2014
Contrato Administrativo: 002/2014
Objeto: Sistema de Ensino Aprende Brasil.
Contratante: Município de Mar de Espanha - MG.
Contratada: Editora Positivo Ltda.
Valor: R$ 121.050,00 (Cento e vinte e um mil e cinquenta reais).
Período de vigência: 10 (dez) meses.
Fundamento legal: art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Mar de Espanha - MG, 02 de janeiro de 2014.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:C6E2474A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 024/2014 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2014, COM ABERTURA PARA O DIA: 03/07/2014 ÀS 08:30H. OBJETO: AQUISIÇÃO DE **"MATERIAL DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EM GERAL"**, PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO- MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (37)34345300 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:9732FD9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO
A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel torna público o Extrato do 4° Aditivo do Contrato n° 057/2013, referente à Tomada de Preços n° 001/2013. Empresa contratada: PAVER SYSTEMS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 01.392.348/0001-34. Objeto: **Contratação de empresa para Pavimentação de vias públicas em diversos logradouros no município de Mendes Pimentel/MG, conforme Contrato de Repasse n° 0374633-46/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o município de Mendes Pimentel e a União, sob a gestão da Caixa Econômica Federal, conforme projeto apresentado à Caixa e planilhas anexas**. Prorroga a vigência para **30/08/2014**.

Mendes Pimentel, 16/06/2014.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:DE2A4683

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA (SRP)

Pref. Mun. Montezuma/MG, Processo Licitatório n° 030/2014 – Pregão Presencial n° 014/2014 – Registro de Preços. Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS.** Das partes: **FLORISVALDO CORDEIRO DE SÁ – ME,** valor global da ata R$ 36.665,36**, assinatura 10/05/2014; JOQUIM ALVES FROTA - ME,** valor global da Ata R$ 56.041,00**, assinatura 10/05/2014** e **SEBASTIÃO VIERIA DE PINHO - ME,** valor global da ata R$ 89.571,89**, assinatura: 10/05/2014.** Prazo de vigência: **12 meses**.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:5087CAD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA (SRP)

Pref. Mun. Montezuma/MG, Processo Licitatório n° 036/2014 – Pregão Presencial n° 020/2014 – Registro de Preços. Objeto**: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI.** Da parte: **JOAQUIM ALVES FROTA - ME,** valor global da ata R$ 25.420,50**, assinatura 11/05/2014.** Prazo de vigência: **12 meses**.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:BDC9E09C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG, torna público a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 014/2014 – Dispensa n° 007/2014 – Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A AGÊNCIA DOS CORREIOS. Contratando: **ADENEZ CALDEIRA**, no valor global R$: 25.600,00 (vinte e cinco mil, seiscentos reais)**.** Assinatura: 27 de março de 2014. Prazo de vigência: 32 meses.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:2579B880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG, torna público a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 015/2014 – Dispensa n° 008/2014 – Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL E MEDICAMENTOS**. Contratando: **MINAS MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor R$: 66.533,38 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)**.** Assinatura 27 de março de 2014.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:D3344B6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2014 - Processo Administrativo **N° 076/2014** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 022/2014**, objetivando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Material Elétrico Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia **01 de junho de 2014.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 16 de junho de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:672C8E32

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2014 - Processo Administrativo **N° 077/2014** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial **N° 023/2014**, objetivando a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e Equipamentos Hospitalares para atender o Hospital Municipal Coronel José Goulart Santiago Brum – Recurso Convênio 17935.412000/1130-01 FININV**. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia **02 de junho de 2014.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 16 de junho de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:AE874A43

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA - CISPARA
EXTRATO TERMO ADITIVO

O CISPARÁ torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2013, firmado com ROTA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 18.444.275/0001-80, para regulamentação das viagens de remoção de pacientes através de UTI Móvel, assinado em 01/03/2014. PRC 07/2013. 16/06/2014

NATÁLIA NOGUEIRA DE FREITAS.

Publicado por:
Natalia Nogueira de Freitas
Código Identificador:35D50598

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 085/2014, modalidade Pregão Presencial n° 049/2014 na forma que segue:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de piso intertravado colorido, bancos e postes, para urbanização de Praças do Centro da cidade de Patis/MG.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "POR ITEM".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 03/07/2014 às 09h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site: www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 16 de junho de 2014.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:4F117C8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 086/2014, modalidade Pregão Presencial n° 050/2014 na forma que segue:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para eventos e reuniões a serem realizados pelas Secretarias Municipais de Patis/MG.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "POR ITEM".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 03/07/2014 às 11h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site: www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 16 de junho de 2014.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:286F82EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 087/2014, modalidade Tomada de Preços n° 003/2014 na forma que segue:
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de Obras de Calçamento em bloquetes sextavado do Beco Arlindo Fernandes na cidade de Patis/MG.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "Execução Indireta – Empreitada por preço global".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 07/07/2014 às 09h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Milton Tardiê Nunes Ferreira.

Patis/MG, 16 de junho de 2014.

MILTON TARDIÊ NUNES FERREIRA
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:1D657E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº0021/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0060/2014, Pregão nº0021/2014, que tem como objetivo contratação de profissional para prestar serviços de canto coral para crianças e adolescentes do Município de Pedra Bonita, programa de fortalecimento de vínculos e convivência.

Pedra Bonita, 29 de maio de 2014.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:FF575A44

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0060/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 0021/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Rita de Cássia Abreu e Silva, pessoa física, inscrita nº CPF sob o nº 600.507.996-49.
Objeto: contratação de profissional para prestar serviços de canto coral para crianças e adolescentes do Município de Pedra Bonita, programa de fortalecimento de vínculos e convivência.
Valor Global: R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 31/12/2014

Pedra Bonita, 30 de maio de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:4C5DF9F0

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº0013/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0063/2014, Convite nº0013/2014, que tem como contratação de empresa para realização de shows artísticos, e serviço completo de palco, no período de 30 e 31 de maio de 2014, nas comemorações oficiais do município de Pedra Bonita - MG.

Pedra Bonita, 26 de maio de 2014.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:701349C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DEPUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0063/2014
CONVITE Nº.: 0013/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Banda Nautillus Ltda, com endereço á rua Antonio Soares, 16 Loja A Santa Margarida – MG.
Objeto: contratação de empresa para realização de shows artísticos, e serviço completo de palco, no período de 30 e 31 de maio de 2014, nas comemorações oficiais do município de Pedra Bonita - MG.
Valor Total: R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

Pedra Bonita, 26 de maio de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:51566E20

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº0012/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 00058/2014, Convite nº0012/2014, que tem como objetivo contratação de sociedade empresária ou pessoa física para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria ao setor competente de planejamento e implementação da política municipal de proteção ao Patrimônio Cultural e de incentivo ao Turismo do município, no Município de Pedra Bonita.

Pedra Bonita, 22 de maio de 2014.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:2AB44288

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 0058/2014
Convite N.º 0012/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Manoá Assessoria e Consultoria Ltda –ME,** com endereço à Rua Aparício Caldeira, 160 Simonesia – MG.
Objeto: contratação de sociedade empresária ou pessoa física para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria ao setor competente de planejamento e implementação da política municipal de proteção ao Patrimônio Cultural e de incentivo ao Turismo do município.
Vigência: até 22/03/2015.
Valor Total: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Pedra Bonita 22 de maio de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:F7742BA0

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº0020/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0059/2014, Pregão nº0020/2014, contratação para de prestação de serviços para transportes de alunos da APAE, pacientes para hemodiálise e prestação de serviços de transportes para as demais setores da Administração, de acordo com anexo I do edital.

Pedra Bonita, 27 de maio de 2014,

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:7937FA1B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 0059/2014
Pregão Presencial N.º 0020/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Vander Carlos Gomes - Me**. CNPJ: 17.103.642/0001-19
Objeto: contratação para de prestação de serviços para transportes de alunos da APAE, pacientes para hemodiálise e prestação de serviços de transportes para as demais setores da Administração, de acordo com anexo I do edital.
Vigência: Até 31/12/2014.
Valor R$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)

Pedra Bonita, 27 de maio de 2014

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:89996814

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 0065/2014
DISPENSA Nº 0024/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: . **Magistec Tecnologia Educacional Ltda**, sediada à Av.Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Prédio INOVA, sala 207, bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, inscrita sob CNPJ nº 09.419.107/0001-43
Objeto: Contratação para prestação de serviços para a Defensoria Pública como assistente para digitação.
Vigência: até 11 de novembro de 2014
Valor total: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Pedra Bonita, 11 de junho de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:56374ACC

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº0022/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0061/2014, Pregão nº0022/2014, que tem como objetivo contratação de empresa para prestação de serviços de professor de capoeira, dança, voleibol, teatro, artesanato, para adolescentes do município de Pedra Bonita – MG,

Pedra Bonita, 29 de maio de 2014,

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:744BE133

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0061/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 0022/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Wederson Rafael Fraga - ME, pessoa Jurídica, inscrita sob nº. 11.183.335/0001-09.
Objeto: contratação para prestação de serviços de professor de capoeira, dança, voleibol, teatro, artesanato, para adolescentes do município de Pedra Bonita – MG, programa PRO-JOVEM.
Valor Global: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
Vigência: 31/12/2014

Pedra Bonita, 30 de maio de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:9CC09851

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.162/14 DE 16 DE JUNHO DE 2014 - CAE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.162/14 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1732/94, com as alterações contidas nas Leis Municipais 2.073/00 e 2.763/12, **DECRETA:**

Art. 1º - O CAE – Conselho de Alimentação Escolar será composto pelos membros abaixo identificados:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Efetivo: *Lenir Maria Pereira de Alvarenga*, portadora do CPF: 425.525.916-04, domiciliada a Rua João Dias, 195, Cruzeiro, Perdões/MG;
b) Suplente: *Ariane Alves Pereira*, portadora do CPF 064.600.816-11, domiciliada a Rua Francisco Teodoro Cardoso, 70, Perdões/MG;

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

a) Efetivos: *Viviane dos Santos Abreu*, portadora do CPF 083.388.386-08, domiciliada a Rua Castor Thomaz Pereira, 352, COHAB, Perdões/MG e *Lenita Cardoso Tavares Freire*, portadora do CPF 532.079.556.49, domiciliada a Rua Mestre Balico, 55, Vila Nova, Perdões/MG;
b) Suplentes: *Alba Stela de Rezende Bastos Nascimento*, portadora do CPF 596.574.056-53, domiciliada a Rua Joaquim Murtinho, 247, Várzea de Cima, Perdões/MG e *Elizângela Antônia Arriel de Castro*, portadora do CPF 000.787.566-50, domiciliada a Rua Laura Toledo Vilela, 180,Chácara Bela Vista, Perdões/MG;

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

a) Efetivos: *Luiza Aparecida dos Santos*, portadora do CPF 750.737.736.91, domiciliada a Rua Fernão Dias,142A, Vista Alegre, Perdões/MG e *Lázara Regina de Abreu Alvarenga*, portadora do CPF 942.109.856-00, domiciliada a Rua Tancredo Neves, 63, COHAB, Perdões MG;
b) Suplentes: *Janaína Aparecida Firmino Pereira*, portadora do CPF 071.869.226.80, domiciliada a Rua Guilhermina Braga, 559, Nossa Senhora das Graças, Perdões/MG e *Gilson Ramos de Souza*, portador do CPF 050.234.196-30, domiciliado a Rua Lasmar, 295, Vista Alegre, Perdões/MG;

IV - REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

a) Efetivos: *Luciana Aparecida Sales*, portadora do CPF 075.780.576-00, domiciliada a Rua Lourenço Placedino, 130, Santa Terezinha, Perdões/MG e *Isamara de Cássia Alves Silva*, portadora do CPF 081.080.516-22, domiciliada a Rua Joaquim Murtinho, 363, Várzea de Cima, Perdões/MG.
b) Suplentes: *Aderlei José Freire*, portador do CPF 607.556.446-20, domiciliado a Rua Minas Gerais, Centro, Perdões/MG e *José Valmir da Costa*, CPF 437.553.726-49, domiciliado a Rua das Rosas, 58 Jardim das Flores, Perdões /MG

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Perdões 16 de Junho de 2014.

FERNANDO JAQUES RESENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6376AFB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 27° JUNHO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 055/2014 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais e serviços gráficos para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e conveniadas. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **02/07/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AB526D02

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 28° JUNHO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 056/2014 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos perigosos entre outros resíduos, **Classe I e II**, inclusive de serviços de saúde dos grupos **A**, **B** e **E**, para coleta 01 (uma) vez por semana, em aproximadamente 15 (quinze) pontos do Centro Urbano e em Rodovia. Os envelopes contendo a documentação

e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **03/07/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D1F65829

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/2014

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.242.792/0001-76, com sede à Pça. Tancredo Neves, 3000 – centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato Ferreira de Oliveira;

CONVENENTE: HOSPITAL GIMIRIM DE POÇO FUNDO, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.421.173/0001-86, com sede à Pça. Tancredo Neves, 228 – centro, Poço Fundo/MG, neste ato representado por seu presidente, o Sr. Astério Avelino Dias;

I – DA FINALIDADE: Inclusão de subitem à cláusula 3ª do Convênio, alterando o valor do repasse financeiro.

II – DA INCLUSÃO: Fica incluído o seguinte subitem na cláusula 3ª:
"3.3 – Além dos valores expressos no *caput* da Cláusula 3ª, serão pagos pelo concedente ao convenente os seguintes valores abaixo expressos, detalhados por cada procedimento:
- Colposcopia: R$ 50,00
- Colposcopia com coleta de material para biópsia de útero: R$ 100,00
- Cauterização de colo de útero: R$ 50,00
- Pequenas cirurgias ambulatoriais: R$ 35,00
3.3.1 – A comprovação dos procedimentos realizados deverá ser feita por meio da emissão de nota fiscal de cada procedimento realizado.
3.3.2 – Os valores dos procedimentos acima discriminados serão repassados mensalmente, até 10 dias após o recebimento das notas fiscais emitidas.
3.3.3 – O presente Termo Aditivo será válido a partir da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de fevereiro de 2014."

III – DEMAIS CLÁUSULAS – As demais cláusulas do convênio permanecem inalteradas.

Poço Fundo, 11 de junho de 2014.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANA ALEXANDRINA ALVES ABRAHÃO
Presidente

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:20746207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 113/14

Ata da Centésima Sexagésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 164/14, na modalidade Pregão N° 113/14, tipo menor valor, tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR DO VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI PLACA HMN 4971 (ANO 2006) VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito no Anexo I do Edital. Aos dezesseis dias do mês de junho de 2014, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 36, de 16 de abril de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas RETIFICA REIS DE VARGINHA LTDA representada pela Sra. Roselene Aparecida Silva Reis e RMS MOTORPEÇAS LTDA ME representada pelo Sr. Everton Ecy Guilherme de Souza. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa de apuração do sistema em anexo no processo. A empresa RMS MOTORPEÇAS LTDA ME foi vencedora deste certame com o valor global final de R$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais) . Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declarou que o valor final exposto pela empresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2CC00806

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 181/2014.

Processo Licitatório nº 127/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2014. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de confecção e instalação de sinalização vertical e sinalização horizontal no Município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Valor total global de R$38.089,80 (trinta e oito mil oitenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 02 (dois) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. Data da assinatura: 16/06/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:ECCC4F0B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 130/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 043/2014.
Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 10.000 km do veículo PAS/AUTOMOVEL, marca/modelo RENAULT/SANDERO AUT1016V, ano 2013, modelo 2014, placa OQM-8444, a serviço da Secretaria de Saúde. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **AUTO KAMEL LTDA**.
Valor total global: R$888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), discriminado da seguinte forma: valor total das peças R$618,00 (seiscentos e dezoito reais) e valor total dos serviços R$270,00 (duzentos e setenta reais).
Data da Ratificação: 30/05/2014.
Data da Assinatura: 30/05/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:A5DAF52F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 058/2014 – Pregão Presencial: 030/2014. OBJETO: Aquisição de um veiculo novo de fabrica 0 km, tipo van, 15 lugares, na cor prata, ano 2014/2014, movido a óleo diesel, motor 2.0, conforme edital de licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **01/07/2014** até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **01/07/2014** de **09h:00 às 09h:10 min.** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h:10 min.** do mesmo dia. Informações (37) 3543-121(37) 3543-1216.

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 16/06/2014.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:24CA5502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 060/2014 – Pregão Presencial/registro de preço nº: 032/2014. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de materiais hospitalares/fissioterapeuticos para atender a unidade Básica de Saúde do município de Quartel Geral/MG, conforme edital de licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **03/07/2014** até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **03/07/2014** de **09h:00 às 09h:10 min.** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h:10 min.** do mesmo dia. Informações (37) 3543 1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 16/06/2014.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:17E50575

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 059/2014 – Pregão Presencial/registro de preços nº: 031/2014. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de materiais odontológicos para atender a unidade Básica de Saúde do município de Quartel Geral/MG, conforme edital de licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **02/07/2014** até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **02/07/2014** de **09h:00 às 09h:10 min.** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h:10 min.** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216.

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 16/06/2014.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6DA9026C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 078/2014 / Pregão Presencial nº 065/2014 / Registro de Preço nº 055/2014 para o fornecimento de coletores de lixo para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 02/07/2014 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 16 de junho de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:4C0395BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 066/2014- Pregão Presencial N.º 040/2014. Objeto: prestação de serviços mecânico elétrico, tornearia, soldagem e usinagem industrial, mecânica geral, alinhamento e balanceamento de rodas da frota mecanizada e equipamentos pertencentes à prefeitura municipal de Rio Doce. Valor Global: R$ 65.059,99 (sessenta e cinco mil cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). Contrato N.º CL-098/2014. Valor: R$ 10.309,99. Contratado: Pneutex Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.873.226/0001-37, com sede na Avenida Abdalla Felício, nº 246, Centro– Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-028.
Contrato N.º CL-099/2014. Valor: R$ 48.000,00. Contratado: Peças e Assessórios Cordeiro Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.504.315/0001-02, com sede na Rua Coronel Martins Cotta, nº 20, Centro– Dom Silvério/MG – CEP: 35.440-000.
Contrato N.º CL-100/2014. Valor: R$ 6.750,00. Contratado: Gleison Ferreira Coelho - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.598.741/0001-70, com sede Rua Nossa senhora da Saúde, nº 296, CX A, Centro– Dom Silvério/MG – CEP: 35.440-000.

Rio Doce, 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F7767204

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 050/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.008-Secretaria Municipal de Saude

02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 2.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 2.000,00 R$
Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0025.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 2.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 2.000,00 R$
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 19 de Maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:94E475A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.° 02/14** Torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos de habilitação no período de 17/06 a 02/07 de 2014. Maiores informações e edital completo na Praça Cleves de Faria, 122, Centro ou através do fone (31) 3832.1500.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4ABB4EC4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2697/14

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1336/2005 e o teor do Ofício s/n.º/2014, encaminhado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Santa Bárbara, conforme composição abaixo:

I – MEMBROS TITULARES

- Juliane Nunes Campos Pereira – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico;
- Kate Aparecida Felisberto Rodrigues – Secretaria Municipal de Educação;
- Anderson Pereira – Câmara Municipal de Santa Bárbara;
- Cláudia Maria Gomide Queiroz Lopes – Setor Hoteleiro;
- Cleunice Concessa da Silva – Setor de Bares, Restaurantes e Similares;
- Janua Celi de Souza Abrantes – Setor de Mineração;
- Luiz Eduardo Nogueira Costa – Turismólogos e Acadêmicos de Turismo;
- Vera Lúcia da Silva – Associação de Moradores;
- Antônio Augusto Faria – Imprensa Local;
- Hemerson Menezes Camilo - 85ª Subseção da OAB/MG;
- Vinícius Pereira Dutra – Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara;
- Maria das Graças de Sousa – Associação de Artesãos;

II – MEMBROS SUPLENTES

- Laura Magalhães Celino – Secretaria Municipal de Turismo,Cultura e Desenvolvimento Econômico
- Dagmar Rita de Castro – Secretaria Municipal de Educação;
- Geraldo Magela Lopes – Câmara Municipal de Santa Bárbara;
- Anete Aparecida dos Santos – Setor Hoteleiro;
- Izaias M. Rodrigues – Setor de Bares, Restaurantes e Similares;
- Neusa Maria de Jesus Inácio – Associação de Moradores;
- Autran Fernandes - Imprensa Local;
- Michael Rezende Santos – 85ª Subseção da OAB/MG
- Antônio Cornélio de Melo – Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara;
- Flordízia Garcia – Associação de Artesãos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 11 de junho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7D54409B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 098/2014

"Designa servidor para o exercício de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, a partir do mês de maio do corrente ano, os servidores abaixo relacionados, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, a que corresponderá a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

_ANTERO PATRÍCIO NUNES JUNIOR
_DÉBORA GEÓRGIA CALDEIRA THIERSCH
_NEDIR APARECIDO SALES

Art. 2º - O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e, em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 13 de maio de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7AB20B5F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 019/14 PROFESSOR MÚSICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de julho a 31 de dezembro de 2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 16/06/2014 a 27/06/14, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	SalárioH/A– R$	Qualificação Exigida
1	**Professorde música** Atribuições do cargo: a) Ministrar aulas nos cursos da Estação da Música "José Luiz Pinto Coelho" em disciplinas relacionadas à área específica; b) Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Estação da Música; c) Integrar os Grupos Musicais da Estação da Música atendendo a convocação da direção; d) Orientar estudantes em práticas individuais e coletivas;	01	a/s	58,12	Ensino superior completo Graduação em música com habilitação em Trompete

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Educação.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma deCurso superior completo Graduação em música com habilitação em Trompete

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
30	Curso Pós graduação na área de atuação – música
15	Curso de Pós graduação em outras áreas da Educação
Até 10 Pontos	Tempo de Serviço prestado na administração publica ou Setor Privado. (1 ponto para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 10 (Pontos).
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (música)	
05	Ate 50 Horas
10	De 51 Horas até 100 Horas
15	De 101 Horas até 150 Horas
20	De 151 Horas até 200 Horas
25	Acima de 200 Horas
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM OUTRA ÁREA DA EDUCAÇÃO:	
02	Ate 50 Horas
04	De 51 Horas até 100 Horas
06	De 101 Horas até 150 Horas
08	De 151 Horas até 200 Horas
10	Acima de 200 Horas

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica emacumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara - MG,16 de junho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado o presente Edital em16 de junho de 2014, no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação .

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 019/2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	**Professor de música**	Ensino superior completo Graduação em música com habilitação em Trompete

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:330BCC0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0114/2014/ Pregão Presencial 053/2014/ para contratação de serviços de elaboração de projetos para convênio. Seção: 26 de junho 2014 as 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitação@santamargarida.mg.gov.br e o edital no site: www.santamargarida.mg.gov.br, onde se lê Processo de Licitação 0114/2014 , leia-se Processo de Licitação 0115/2014.

Santa Margarida 16 de junho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4D10B562

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA
TERMO ADITIVO Nº 001/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado INDÚSTRIA GRAFICA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Gonçalves Dutra, 41, Bairro Santo Antônio, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.391.474/0001-77, representada pelo Senhor OSMAR DE PAULA SATLER, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-2.188.699, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação -0126/2013 e nos termos do edital convocatório, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/03/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2.013.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

INDÚSTRIA GRAFICA BRASIL LTDA
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:24AB3A5B

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO ADITIVO Nº 002

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado INDÚSTRIA GRAFICA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Gonçalves Dutra, 41, Bairro Santo Antônio, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.391.474/0001-77, representada pelo Senhor OSMAR DE PAULA SATLER, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-2.188.699, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo,

vinculado ao Processo de Licitação -0126/2013 e nos termos do edital convocatório, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 30/05/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de março de 2.014.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

INDÚSTRIA GRAFICA BRASIL LTDA
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:87475117

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO ADITIVO Nº 001/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado CLINIO ERNESTO DIAS-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sebastião Batista de Carvalho, 39, Bairro Centro, na cidade de Caputira, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.163.780/0001-32, representada pelo Senhor CLINIO ERNESTO DIAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M- 8740370, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 03080497643, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação -0111/2013 e nos termos do edital convocatório, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/12/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2.013.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CLINIO ERNESTO DIAS-ME
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2A2A2015

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO ADITIVO Nº 001/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado DIAGNÓSTICOS M D S/C LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica 03.863.364/0001-93, representada pela Senhora Ednamarcia de Oliveira Drumond, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 539.879, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e do CPF sob o nº 782.250.867-91doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação -0110/2013 e nos termos do edital convocatório, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/12/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2.013.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

DIAGNÓSTICOS M D S/C LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:CE861056

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO ADITIVO Nº 001/2013

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado Gilmar Pereira Lima 43552293604 pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Nossa Senhora do Rosário, 406, loja II, Centro, na Cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 17.794.270/0001-14, representada por seu titular Senhor Gilmar Pereira Lima portador da cédula de identidade nº M-2.123.692 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de

Licitação -0158/2013 e nos termos do edital convocatório, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/01/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2.013.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

GILMAR PEREIRA LIMA
43552293604
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2394F966

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0116/2014/ Pregão Presencial 054/2014/ para aquisição de mobiliário e equipamentos escolares. Seção: 01 de julho 2014 as 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitação@santamargarida.mg.gov.br e o edital no site: www.santamargarida.mg.gov.br.

Santa Margarida 16 de junho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2EC7F328

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI 818/2014

Lei Municipal nº 818/2014.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou, e Eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Santo Antonio do Aventureiro, para o exercício de 2015, compreendendo:
I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II - estrutura do orçamento municipal;
III - elaboração, alteração e execução orçamentária;
IV - despesas de pessoal e encargos sociais;
V - condições para concessão de recursos públicos;
VI - alterações na legislação tributária;
VII - disposições sobre a dívida pública municipal; e
VIII - disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

a) prioridades e metas elaboradas em conformidade com as disposições do Plano Plurianual – PPA 2014-2017;
b) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
c) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Capítulo II
Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§ 1º. O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o *caput* desse artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2014-2017.

§ 2º. Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2015, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

Capítulo III
Da Estrutura do orçamento Municipal

Art. 3º. O Orçamento para o exercício financeiro de 2015 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º. A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:
I - mensagem encaminhando o projeto de lei;
II - texto da lei;
III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
VII - programa de trabalho através da funcional programática; e
VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º. Para efeito desta Lei entende-se por:
I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2015 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

Capítulo IV
Da Elaboração, Alteração e Execução Orçamentária

Art. 6º. A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2015, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o da igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º. O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2015, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 31 de agosto de 2014, nos termos do art. 154 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 8º. As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

I - dotações com recursos vinculados;
II - dotações referentes à contrapartida;
III - dotações referentes a obras em andamento; e
IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º. A proposta orçamentária de 2015 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 148 da Lei Orgânica Municipal, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;
II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e
III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2015.

Art. 10. O Poder Executivo poderá, mediante lei específica, transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5o desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 11. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o *caput* deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 12. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2015, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, *b* e § 3º, da Constituição Federal.

Art. 13. O Orçamento de 2015 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.
Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art. 14. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 15. Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2015, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2015, em observância as regras dispostas nos incisos I a III do art. 2º do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 16. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes, Executivo e Legislativo, procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2015.

§ 1º. Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§ 3º. Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§ 4º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 17. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 18. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos

os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Capítulo V
Das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 19. Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no *caput* deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2015 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 20. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinqüenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

Art. 21. No exercício financeiro de 2015 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 22. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

Capítulo VI
Das Condições para Concessão de Recursos Públicos

Art. 23. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas, social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.

§ 1º. As entidades beneficiadas nos termos do *caput* deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§ 2º. Fica vedada a concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do § 1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 24. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 25. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.
Capítulo VII
Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 26. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2015, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar n° 101, de 2000, no que couber.

Art. 27. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

Capítulo VIII
Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal

Art. 28. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 29. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 30. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2015.

Art. 31. A Lei Orçamentária de 2015 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2015.

Capítulo IX
Das Disposições Finais

Art. 32. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 33. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 34. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2015, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
II – os relatórios resumidos da execução orçamentária;
III – os relatórios de gestão fiscal;
IV – o balanço geral anual;
V – as audiências públicas; e
VI – as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 35. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2014 ao Poder Executivo para sanção ou que o mesmo seja rejeitado e/ou reprovado, será prorrogada, por decreto executivo, temporária ou definitivamente, a lei orçamentária anterior, exceto na parte correspondente ao Plano Plurianual de Investimentos, que obedecerá à programação estabelecida.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Aventureiro/MG, 16 de junho de 2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:6D0EB29B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público a republicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 062/2014/Inexigibilidade nº 004/2014: Contratante - ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: Lagoa da Serra Ltda, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rodovia Carlos Tonanni, KM 88, Fazenda Lagoa da Serra, no município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.162.045/0001-86. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sêmen para distribuição gratuita, destinado para o atendimento do Programa de Inseminação artificial para melhoria do rebanho dos produtores rurais do município de São Francisco do Glória, em atendimento do Programa de Qualificação do Produtor Rural, instituído pela Lei Municipal nº 913/2007. Dotação Orçamentária: 02.008.20602.0012.2075-339032-413 - Manutenção das Atividades da Pecuária - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

São Francisco do Glória, 16 de maio de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:4616A72D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 072/2014/Dispensa de Licitação Nº 005/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***FOCUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.472.825/0001-86, com sede na Rua Maestro José Augusto da Silveira, n° 169, Sala 1, Bairro Santo Antônio, na cidade de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do fator de qualidade da Área de Proteção Ambiental – Serra da Providência – Lei 13.803/2000 e Deliberação Normativa Copam 86/2005 e Assessoria na Execução dos programas previstos no plano de manejo da Área de Proteção Serra da Providência visando a sua implementação no âmbito do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.008.18.542.0006.2073.339039-403 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 06 de Junho de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:391312F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 047/2013 – Pregão Presencial n.º 014/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Corsino Comércio e Representações Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato celebrado entre as partes para viger de 02/05/2014 a 02/05/2015. ASSINATURA: 02/05/2014.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:A1B4161A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, sob regime de empreitada por preço global das obras de cobertura de quadra poliesportiva, objeto do Termo de Compromisso PAC207488/2013 – Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. DATA: 03/07/2014 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:4A8CA657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, sob regime de empreitada por preço global das obras de reforma da Praça XV de Agosto, objeto do **Convênio n.º 54/2013**, celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de São Gonçalo do Rio Preto, com a interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes. DATA: 03/07/2014 às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:55CDE897

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 084 DE 11 DE JUNHO DE 2014

"Altera a Portaria nº 51/2014 que nomeia Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, no âmbito do

município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - A **Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de São João da Ponte**, nomeada através da Portaria nº 14/2013, de 04 de Janeiro de 2013, passa a ter a seguinte composição:

· Charles Correia de Aguiar (Presidente)
· Kelly Fabiana Fagundes de Souza (Secretária)
· Marcos Alves Moreira (membro)
· Leandro Pereira Cordeiro (suplente)
· Gilmar Armando Ferreira de Souza (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 11 de Junho de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:182A6367

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 24, 16 DE JUNHO DE 2014

"REGULAMENTA artigos da Lei Municipal n. 2008 de 20 de dezembro de 2013 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em instituir Política Pública de Combate permanente a Seca;

D E C R E T A

Art. 1º Os cidadãos interessados na aplicação da Lei Municipal 2008 de 20/12/2013 deverão dirigir-se a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de posse de requerimento conforme modelo constante no anexo I deste ato, devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Identidade e CPF;
b) Cartão bolsa família ou bolsa estiagem;
c) Documento do Terreno;
d) Certidão emitida pela Assistência Social informando o caráter de carência do requerente ou de sua família;
e) Declaração do requerente disponibilizando o benefício para atender outras famílias;

Art. 2º - A Secretaria de Obras juntamente com a secretaria de Agricultura deverão atender ao que determina o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 2008 de 20/12/2013.

Parágrafo 1º - A Secretaria de Obras emitirá laudo de vistoria do local a ser atendido que deverá constar:
a) Confirmação da propriedade;
b) Confirmação da necessidade da obra ou reparo;
c) Confirmação da viabilidade no local determinado;

Parágrafo 2º - A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente emitirá laudo de vistoria do local a ser atendido que deverá constar:
a) Informar que não há impacto ambiental;
b) Informar se a obra ou reparo não prejudicará os vizinhos do beneficiário;
c) Informar se a destinação do uso do benefício atenderá aos fins desejados pela Lei Municipal 2008.

Art.. 3º - O cidadão requerente dos benefícios da Lei Municipal 2008 que não se enquadra na condição de carente, terá que arcar com as despesas da hora de trator, cujos valores estão definidos em tabela na Secretaria de Agricultura.

Art.. 4º - A ordem de atendimento dos requerimentos privilegiará o cidadão carente.
Art.. 5º - Compõe esse decreto (03) três anexos a saber:

a) Modelo de Requerimento;
b) Modelo laudo de vistoria da Secretaria de Obras;
c) Modelo laudo de vistoria da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente;
d) Declaração de disponibilização da obra ou serviço;

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte - MG, 16 de junho de 2014.

SIDINEI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

OSMANO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Obras

RICARDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Agricultura

ANEXO I

(MODELO DE REQUERIMENTO)

REQUERIMENTO

ILMO SR SECRETARIO DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

FULANO DE TAL_____, brasileiro (a), casado(a), residente e domiciliado nesta cidade (indicar o local) inscrito no CPF sob n _____vem a presença de V.Sa requerer os benefícios da Lei Municipal 2008 de 20/12/2013 mais especificamente para _____(informar obra ou serviço que deseja).

Pede DEFERIMENTO

São João da Ponte – MG, ____de _____de _____

Fulano de Tal

ANEXO II

DECLARAÇÃO

(MODELO)

DECLARO para os devidos fins e em atendimento ao artigo 1º letra "e" do Decreto Municipal n.024 de 16/06/2014 que a (informar a obra ou serviço) a ser realizada em minha propriedade, poderá atender outras pessoas a critério do município.

São João da Ponte, _____

Fulano de tal
CPF

ANEXO III

LAUDO DE VISTORIA

MODELO

SECRETARIA DE OBRAS

CIDADÃO/BENEFICIÁRIO:_____

RESUMO

Na data de _____foi realizada vistoria (local) onde ficou confirmado que a propriedade pertence a (_____) cujo documento é (_____)

Ficou constatado que a (obra ou serviço) solicitado é necessário(a) para atender o beneficiário e sua família, bem como o local informado é adequado ao que foi requerido.

São João da Ponte_____

Secretario de Obras

ANEXO IV

LAUDO DE VISTORIA

MODELO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CIDADÃO/BENEFICIÁRIO:_____

RESUMO

Na data de _____foi realizada vistoria (local) onde apuramos que (obra ou serviço) não causará impacto ambiental e nem prejudicara os vizinhos e confinantes.

Contatou-se que o uso da (obra ou serviço) será para os fins de _____ portanto atenderá aos desejos da Lei 2008 e do decreto 024 de 16/06/2014.

São João da Ponte_____

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:F65AC405

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 001-2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 001/2014. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de pavimentação asfáltica (regularização e recapeamento em C.B.U.Q. sobre paralelepípedos/ bloquetes) existentes nas ruas Geraldo Marcolini, Tiradentes, Pinto Ribeiro, Alferes Patrício, Deputado Campos do Amaral e Rua dos Antunes, conforme memorial descritivo, planilha estimativa de custos e serviços e cronograma físico financeiro anexo ao processo, iniciando em 29/05/2014 e findando em 28/06/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

CETENGE ENGENHARIA LTDA.
Contratado

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal. 28/05/2014.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:ADE59CA4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO 146/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Prorrogação e Alteração Contratual. Pregão Presencial Nº 0146/2011, Processo: 3919/2011 - Objeto: Contratação de 35 profissional destinado ao transporte escolar, neste município, através de veículo com capacidade mínima de 12 passageiros. O presente instrumento corresponde a prorrogação do contrato com vigência de 02/06/14 a 16/07/14 .

Contratado:
JOSÉ NANTES CASTILHO NETO.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG,
Na figura do Exmo.
Sr. Prefeito Municipal,
RÊMOLO ALOÍSE.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:939C52C8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014, Processo Administrativo nº 01597/2014, Chamamento Público nº 005/2013. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica, "**CIA SAÚDE MÉDICOS LTDA**", para prestação de serviços na área da saúde, sendo na especialidade "Ultra som", destinados aos usuários da área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

São Sebastião do Paraíso - MG., 16 de junho de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:73190E6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TP 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço nº. 002/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: Execução de pavimentação em bloquetes e drenagem pluvial de vias urbanas localizadas no Município. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.-ME, CNPJ/MF 15.653.480/0001-67, no valor total R$ 392.231,93 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Sem Peixe, 16 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço n° 002/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o

Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela CPL em favor da seguinte empresa: PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.-ME, CNPJ/MF 15.653.480/0001-67, no valor total R$ 392.231,93 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Sem Peixe, 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A7C860E8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO TP 002/2014

Processo de Tomada de Preço No. 002/2014. Objeto: Execução de pavimentação em bloquetes e drenagem pluvial de vias urbanas localizadas no Município. Contratado: PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.-ME, CNPJ/MF 15.653.480/0001-67, com sede na Av. Otávio Soares, n° 266, Palmeiras, Ponte Nova/MG. Valor Global: R$ 392.231,93 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Sem Peixe, 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E099CBD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº549/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Decreto nº. 549 de 02 de junho de 2014, cujo objetivo "Dispõe sobre nomeação/convocação de servidor aprovado em concurso Publico 001/2013, Renato Cezar Campos para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Silveirânia".

Silveirânia, 02 de junho de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:0E106C39

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2013/PROCESSO 030/2013

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 030/2013

CONVITE N° 003/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **J.R CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.821/0001-18, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Inhapim, na Rua Antônio de Oliveira Silva, nº 105 A, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. João Batista Ribeiro Fernandes, portador da CI 66.975 CRC/MG, CPF 034.769.096-38, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base no Convite n° 003/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de Assessoria Contábil, acompanhamentos e orientações de prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Secretaria do Tesouro Nacional compreendendo SIACELRF, SISTN, SIOPS, SIOPE, RAIS, PPA, LDO, LOA, DIRF, SICAM e anexo I do SISOBRAS E SICOM, durante o exercício de 2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 114/PMT/2013, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 57, I, obedecendo às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 01/01/14 e término em 31/12/14, passando o preço de R$7.200,00 mensais para R$6.000,00 mensais, de conformidade com o art.65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, sem redução dos serviços a serem regularmente prestados **DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013**

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FEDFCA05

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 077/2014/PROCESSO LICITATORIO 066/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2014
PREGÃO N°. 019/2014 PAC Nº 066/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 02 de abril do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, processando nos termos do **PROCESSO Nº.066/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 019/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS 013/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20
FONE/FAX: (31**)** 3439-4300
END.: Rua Paulo Costa**,** 320 Galpões 09,10 e 11
BAIRRO: Distrito Industrial, Jardim Piemont Sul
CIDADE: Betim/MG
CEP: 32.669.712

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de MEDICAMENTOS durante o exercício de 2014.

Dá-se a este instrumento de registro de preço **o** valor total de **R$ 259.030,84(Duzentos e cinqüenta e nove mil, trinta reais e oitenta centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:4BF99222

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/ 078/2014
PROCESSO LICITATORIO 066/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2014
PAC Nº 066/2014 PREGÃO 019/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 02 dias de abril do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para proceder o fornecimento de materiais e equipamentos hospitalar, durante o exercício de 2014, processando nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0002-15
FONE/FAX: (31) 2512-0711
END.: Rua Dulce Maria, 365
BAIRRO: Ipiranga
CIDADE: Belo Horizonte/MG
CEP: 31.160-250

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de MEDICAMENTOS durante o exercício de 2014.

Dá-se a este instrumento de registro de preço **o** valor total de R$ **85.577.70 (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E4BA609A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
079/2014/PROCESSO LICITATORIO 066/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2014
PAC Nº 066/2014 PREGÃO 019/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 02 dias de abril do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para proceder o fornecimento de materiais e equipamentos hospitalar, durante o exercício de 2014, processando nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.
.
DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: ALFALAGOS LTDA.
CNPJ: 05.194.502/0001-14
END.: Rua Raimundo Correa, 533
BAIRRO: Jd. São Carlos
CIDADE: Alfenas/MG
CEP: 37.130-000
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de MEDICAMENTOS durante o exercício de 2014.

Dá-se a este instrumento de registro de preço **o** valor total de **R$ 180.191,80 (cento e oito mil e cento e noventa e um reais).**
DATA DA ASSINATURA:02/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:80612730

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
080/2014/PROCESSO LICITATORIO 066/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2014
PAC Nº 066/2014 PREGÃO 019/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 02 dias de abril do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para proceder o fornecimento de materiais e equipamentos hospitalar, durante o exercício de 2014, processando nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR
Razão Social: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26
FONE/FAX: (31) 3421.9400
END.: Rua Simão Tamm, nº 257
BAIRRO: Cachoeirinha.
CIDADE: Belo Horizonte/MG
CEP: 31.130.250

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de MEDICAMENTOS durante o exercício de 2014.

Dá-se a este instrumento de registro de preço **o** valor total de R$ **29.836,80(Vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:5037AC1B

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
081/2014/PROCESSO LICITATORIO 066/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2014
PAC Nº 066/2014 PREGÃO 019/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 02 dias de abril do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,**

fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para proceder o fornecimento de materiais e equipamentos hospitalar, durante o exercício de 2014, processando nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 01.417.694/0001-20
END.: Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103
BAIRRO: Centro
CIDADE: Caratinga/MG
CEP: 35.300-102

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de MEDICAMENTOS durante o exercício de 2014.
Dá-se a este instrumento de registro de preço **o** valor total de R$ **85.943,50(oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F09E595B

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
082/2014/PROCESSO LICITATORIO 066/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2014
PAC Nº 066/2014 PREGÃO 019/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 02 dias de abril do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para proceder o fornecimento de materiais e equipamentos hospitalar, durante o exercício de 2014, processando nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: MG MED HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 13.264.773/0001-27
END.: Av. Jose Julio da Costa /2060-A
BAIRRO: Ideal
CIDADE: Ipatinga/MG
CEP: 35.162-189
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de MEDICAMENTOS durante o exercício de 2014.

Dá-se a este instrumento de registro de preço **o** valor total de R$ **69.592,00 (Sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais).**
DATA DA ASSINATURA:02/04/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:6CD1AF9D

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
083/2014/PROCESSO LICITATORIO 066/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2014/ PREGÃO Nº 019/2014
PAC: 066/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 02 de abril do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, processando nos termos do **PROCESSO Nº.066/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 019/2014**, REGISTRO DE PREÇOS 013/2014 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- LTDA
CNPJ: 26.921.908/0001-21
FONE/FAX: (XX) 031-2129-3500(BH)
END.: Rua 3,nº 975
BAIRRO:Setor Morais
CIDADE: Goiânia/GO
CEP: 74.000-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de MEDICAMENTOS durante o exercício de 2014.
Dá- se a este instrumento de registro de preço **o** valor total de R$ **127.765,60 (Cento e vinte e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**.
DATA DA ASSINATURA:02/04/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FE5C2474

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00082/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00082/2014
PROCESSO: N° 00184/2014
OBJETO: aquisição de material médico hospitalar/permanente para atender as necessidades do Programa Médico Saúde da Familia - Emenda Parlamentar 14070012.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: dia 08 de julho de 2014 às 09:30 horas

Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 16 de junho de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:340A26F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – DISPENSA Nº 002/2014

EMPRESA: ROSIMEIRE PEREIRA LIMA – ME. Objeto: Aditamento para acréscimo de quantitativo de 9 km ao itinerário do item 11 do Anexo I do Contrato original, à partir de 19 de maio de 2014 e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste termo. O valor do contrato inicial fica aditivado, sendo que acrescentará a importância total de R$ 918,00.

Três Marias, 30 de abril de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:973F780B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E USO DE SOFTWARE

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato oriundo do processo licitatório n.º 05/2014.
Convite n.º 02/2014
CONTRATANTE: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas/MG, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº. 00.191.026/0001-64, com sede na Av. Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais.
CONTRATADA: Solução em Gestão Pública Ltda, empresa estabelecida na cidade de Ipatinga/MG, situada na Av. Brasil, n.º 430, sala 102, bairro Iguaçu, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.472.771/0001-35.
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração, de sistema integrado de informática destinado à gestão pública e previdenciária de RPPS, em linguagem visual, para trabalhar em Sistema Operacional de rede TCP/IP, multiusuário, envolvendo os serviços de: patrimônio, materiais e compras, almoxarifado, tesouraria, Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), execução orçamentária, folha de pagamento e recursos humanos, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei da Transparência, Lei de Acesso a Informação e demais legislações.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 19.288,00 (dezenove mil duzentos e oitenta e oito reais).

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:3466B5E8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 022/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Dona Anita, inscrito no CNPJ sob o nº 18.397.746/0001-46. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.472, de 26/12/2013, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Vigência: 02/06/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0921C593

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO Nº 085/2014 – PROCESSO Nº 767/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do extrato publicado em 16 de junho de 2014, o qual constava erroneamente o objeto, sendo que o correto é a **Aquisição de Automóvel 0 km (Veículo do tipo Ambulância)**. Permanece inalterado o dia de abertura dos envelopes, qual seja, **às 15 horas do dia 30 de junho de 2014**.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE JUNHO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:890596B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 066/2014 referente à aquisição de móvel, produtos de informática, eletrônicos e eletroportáteis para serem utilizados nas diversas secretarias da Prefeitura de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 031/2014, Pregão Presencial 015/2014. Contratado: Ponto Forte Telefonia e Tecnologia LTDA - EPP, com o valor global: R$ 13.092,00 (Treze mil, noventa e dois reais) Vigência até 26/06/2014.
Dotações: 02.03.02.12.361.0012.2.0309 – 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente (Ficha 460)
02.10.01.04.122.0002.1.0266 – 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente (Ficha 297)
02.02.01.04.122.0002.1.0266 – 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente (Ficha 31)
02.11.01.26.122.0002.1.0266 – 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente (Ficha 311)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C358AA37

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. Nº 050/2014 – Dispensa 012/2014; Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação da empresa Serralheria Trio Metal Ltda - ME para prestação de serviços de reforma de Balsa que liga as comunidades de Casa Velha e Queixada em atendimento à Secretaria de Viação e Transportes. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: SERRALHERIA TRIO METAL LTDA – ME/ 10.338.962/0001-09/ R$ 16.200,00. VIGÊNCIA: 12/06/2014 A 23/06/2014.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:94AD1A43

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO I TERMO ADITIVO

Venho por meio deste retificar o texto, onde se lê CONTRATO Nº 032/2014, **leia-se** CONTRATO Nº 062/2014 do aviso Extrato de Publicação do I termo Aditivo de Contrato, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 19 de fevereiro de 2014, pagina 51.

Veríssimo MG, 17 de Junho de 2014.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:CDFE5DDB

COMISSÃO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

O Município de Veríssimo MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 024/2014**, a realizar-se no **dia 03/07/2014,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 13h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais diversos, em atendimento as necessidades do Departamento de Saúde do Municipio de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 16/06/2014.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:5E21B442

COMISSÃO DE LICITAÇAO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

O Município de Veríssimo MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 023/2014**, a realizar-se no **dia 03/07/2014,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 10h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de serviços médicos em realização de exames de ultrassonografias diversas para atendimento a comunidade de Veríssimo/MG, que deverão ser executados de forma parcelada, conforme agendamento via Departamento Municipal de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I desse edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 16/06/2014.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:75ED2FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a **suspensão** do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é o Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, para fornecimento de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atender as Escolas e Creches da Rede Municipal de ensino do Município de Vespasiano, **para correção no edital.**

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:A02BC5F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, comunica que na reunião de abertura dos envelopes nº 1 (Documentos), do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção de Academia de Saúde, Localizado na Av. B, nº 97 – Bairro Vila Esportiva, foram habilitadas todas as empresas participantes, conforme descriminadas: **SS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CAWA ENGENHARIA LTDA – ME, CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA, CONSTRUTORA MJHE LTDA – EPP e COMINE – CONSTRUTORA MINEIRA LTDA – EPP**. A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F81B784A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
CONTRATO Nº003/2014 - DISPENSA 003/2014

Termo de Contrato que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV e o Supermercado Cidade Ltda.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – IPSV**,

localizada na Rua Joaquim Batista Junior, n°165, Bairro Názia, CEP 33200-000, Vespasiano, MG**, CNPJ nº 04.835.019/0001-09**, isento de inscrição estadual, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. AMARILDO CRUZ** doravante denominado "**CONTRATANTE**", de um lado; e, de outro lado, a Empresa **SUPERMERCADO CIDADE LTDA,** estabelecida à Rua Antônio Silva, nº 35, Bairro Centro, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano, UF - MG, **C.N.P.J de N.º66.322.108/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712.771.497.0048**, **Processo nº 003/2014, referente à Dispensa de Licitação nº 003/2014**, neste ato representada pelo seu representante legal **Sr. ABEL ANTÔNIO DA SILVA,** CPF nº 210.574.436-20, CI nº M-612.515, doravante denominada "**CONTRATADA**", têm por justo e contratado o que se segue, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e demais normas aplicáveis e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 – Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de material de consumo, conforme descrito no Anexo deste, sendo a entrega parcelada.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO
2.1 – O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2014, homologada e adjudicada na data de 02/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO
3.1 – O presente Contrato tem o valor total de R$ 6.863,30 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos) sendo o valor de cada item especificado no Anexo deste.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
4.1 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrá(ão) pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
33.90.30.00 – ficha 1401 - material de consumo

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO / PAGAMENTO
5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em até 05 (cinco) dias após apresentação de Notas Fiscais/Fatura ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vespasiano;

5.2 – As Notas Fiscais / Fatura deverão, obrigatoriamente, discriminar o fornecimento dos produtos.

5.3 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.4 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.5 – As notas fiscais deverão ser separadas por material de limpeza e material de consumo.

CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO DE PREÇOS
Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura do Contrato, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

6.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

6.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

6.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas no contrato, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1 – Responsabilizar-se pelos materiais do objeto deste contrato em perfeitas condições para utilização pela CONTRATANTE, nos quantitativos solicitados e de conformidade, observada os pedidos de fornecimento feitos pela Administração;

7.2 – Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos**;**

7.3 – Observar rigorosamente que os produtos sejam entregues de acordo com a legislação em vigor;

7.4 – Responsabilizar-se por todos os ônus relativos à execução do objeto adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.5 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6 – Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;

7.7 – Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato;

7.8 – Responsabilizar-se, com foros de exclusividade, pela observância a todas as normas estatuídas pelas legislações trabalhistas, sociais e previdenciárias, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda e qualquer autuação e condenação oriundas da eventual inobservância das citadas normas, aí incluídos acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências do CONTRATANTE. Caso este seja chamado a juízo e condenado pela eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA obriga-se a ressarci-lo do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorários de advogado, arbitrados na referida condenação.

7.9 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Contratante;

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1 – Credenciar perante a Contratada, servidor autorizado solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTO
9.1 – O objeto será entregue atendendo as necessidades da CONTRATANTE

9.2 – Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO NAS RESPECTIVAS ORDENS;

9.4 – O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar/adquirir apenas parte do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES
10.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-as às seguintes penalidades:

10.1.1 – Advertência, cumulada com multa nos termos do Artigo 87, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, a critério da Contratante;

10.1.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

A) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão do contrato.

10.1.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III art. 87 da Lei 8.666/93;

10.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.2 – A penalidade de advertência prevista no subitem n. º 10.1.1. será aplicada de ofício;

10.3 – A multa prevista no subitem 10.1.2. será aplicada após apreciação da defesa apresentada pelo Fornecedor no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contados da sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos eventualmente devidos pela administração, nos termos do artigo 87, parágrafo 1º da Lei 8.666/93;

10.4 – Na aplicação das penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é facultada a defesa da Contratada no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista;

10.5 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.3 e 10.1.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.1.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.1 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições do contrato, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;
11.2 – Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte;
11.3 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;
11.4 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução do contrato, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;
11.5 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO
Este Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO CONTRATADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO
A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 – O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o contrato quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93.
14.2 – A tolerância do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
A publicação do extrato do presente Contrato nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente contrato, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

16.2 - E assim, justas e CONTRATADAS, assinam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 04 de junho de 2014

_____
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VESPASIANO

_____
SUPERMERCADO CIDADE LTDA

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:
Identidade:

Publicado por:
Clermon Augusto Drumond
Código Identificador:99AE0C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
RREO - ANEXO 6

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
MUNICÍPIO: Conquista	Data Base: 30/04/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 13/06/14 15:31	

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	25.243.000,00	25.243.000,00	3.230.000,00	3.341.835,71	7.201.652,00	7.457.061,52	17.785.938,48
Tributárias	3.200.000,00	3.200.000,00	513.000,00	155.017,77	932.500,00	287.230,80	2.912.769,20
Impostos	1.520.000,00	1.520.000,00	148.000,00	143.212,16	416.000,00	263.388,85	1.256.611,15
IPTU	140.000,00	140.000,00	18.000,00	5.897,96	38.000,00	12.378,64	127.621,36
ISSQN	1.000.000,00	1.000.000,00	127.000,00	77.067,21	255.000,00	147.411,23	852.588,77
ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	11.556,56	64.000,00	19.905,97	130.094,03
IRRF	230.000,00	230.000,00	3.000,00	48.690,43	59.000,00	83.693,01	146.306,99
Taxas	100.000,00	100.000,00	13.000,00	11.805,61	63.000,00	23.841,95	76.158,05
Contribuições de Melhoria	1.580.000,00	1.580.000,00	352.000,00	0,00	453.500,00	0,00	1.580.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	130.000,00	130.000,00	16.000,00	29.733,17	90.000,00	52.495,26	77.504,74
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.972.000,00	20.972.000,00	2.581.000,00	3.145.772,21	5.863.152,00	7.060.226,73	13.911.773,27
Convênios	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	43.666,00	0,00	260.000,00
Outras Receitas Correntes	941.000,00	941.000,00	120.000,00	11.312,56	316.000,00	57.108,73	883.891,27
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	1.932.000,00	1.932.000,00	230.000,00	22.000,00	587.481,00	383.875,00	1.548.125,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	110.000,00	0,00	22.000,00	45.970,00	22.000,00	88.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.822.000,00	1.822.000,00	230.000,00	0,00	541.511,00	361.875,00	1.460.125,00
Convênios	1.822.000,00	1.822.000,00	230.000,00	0,00	541.511,00	361.875,00	1.460.125,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA							
FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	3.182.000,00	3.182.000,00	400.000,00	473.306,20	899.133,00	1.113.733,62	2.068.266,38
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	23.993.000,00	23.993.000,00	3.060.000,00	2.890.529,51	6.890.000,00	6.727.202,90	17.265.797,10
DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	19.538.150,00	19.938.650,00	3.487.405,90	2.812.019,23	11.642.241,85	5.108.906,81	8.296.408,15
Pessoal/Encargos Sociais	11.387.550,00	11.087.550,00	2.411.197,96	1.569.158,78	5.067.415,82	3.072.150,01	6.020.134,18
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	8.145.600,00	8.846.100,00	1.076.207,94	1.242.860,45	6.574.826,03	2.036.756,80	2.271.273,97
DESPESAS DE CAPITAL (F)	4.414.850,00	4.014.350,00	493.947,76	66.903,82	1.018.569,25	126.062,58	2.995.780,75
Investimentos	4.069.850,00	3.669.350,00	493.947,76	25.894,84	804.569,25	44.727,90	2.864.780,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	345.000,00	345.000,00	0,00	41.008,98	214.000,00	81.334,68	131.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização – Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	40.000,00	40.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	23.993.000,00	23.993.000,00	3.730.816,73	2.878.923,05	12.660.811,10	5.234.969,39	11.292.188,90

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	2o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(840.287,22)		(5.933.608,20)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	11.606,46		1.492.233,51	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57.897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Angelo Domingos Guardieiro
Código Identificador:3D7205EC

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
RREO - ANEXO 7

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO:	Conquista	Data Base:	30/04/2014
ÓRGÃO:	Poder Executivo	Periodicidade:	Bimestral
Data/hora de geração do relatório:	13/06/14 15:28		Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
	02 - Judiciária		85.000,00	85.000,00	0,00	42.000,00	12.000,00	24.000,00	43.000,00
		Ação Judiciária	85.000,00	85.000,00	0,00	42.000,00	12.000,00	24.000,00	43.000,00
	04 - Administração		6.825.000,00	7.036.000,00	748.973,31	4.120.061,20	1.106.511,70	1.926.606,49	2.915.938,80
		Administração Geral	5.855.000,00	6.066.000,00	699.921,49	3.643.263,08	982.436,32	1.680.426,40	2.422.736,92
		Controle Interno	335.000,00	335.000,00	0,00	139.521,75	45.133,64	86.868,99	195.478,25
		Administração de Receitas	370.000,00	370.000,00	49.051,82	165.276,37	49.932,76	101.976,42	204.723,63
		Serviço da Dívida Interna	265.000,00	265.000,00	0,00	172.000,00	29.008,98	57.334,68	93.000,00
	08 - Assistência Social		1.110.000,00	1.156.000,00	200.095,19	532.075,78	104.146,05	204.829,35	623.924,22
		Assistência à Criança e ao Adolescente	176.000,00	147.000,00	13.235,13	32.697,87	9.973,11	19.794,90	114.302,13
		Assistência Comunitária	934.000,00	1.009.000,00	186.860,06	499.377,91	94.172,94	185.034,45	509.622,09
	09 - Previdência Social		174.000,00	174.000,00	10.000,00	122.157,58	29.915,19	60.997,67	51.842,42
		Previdência do Regime Estatutário	174.000,00	174.000,00	10.000,00	122.157,58	29.915,19	60.997,67	51.842,42
	10 - Saúde		6.217.600,00	6.217.600,00	1.136.870,02	3.499.781,25	697.705,59	1.313.888,19	2.717.818,75
		Administração Geral	845.000,00	805.000,00	255.475,53	273.232,20	10.204,08	20.267,61	531.767,80
		Atenção Básica	4.469.600,00	4.509.600,00	881.394,49	2.335.674,13	544.282,78	1.010.401,85	2.173.925,87

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	878.000,00	878.000,00	0,00	878.000,00	140.000,00	280.000,00	0,00
		Suporte Profilático e Terapêutico	25.000,00	25.000,00	0,00	12.874,92	3.218,73	3.218,73	12.125,08
	12 - Educação		5.130.450,00	5.159.450,00	1.199.057,82	2.618.437,30	616.095,68	1.121.471,17	2.541.012,70
		Ensino Fundamental	3.243.000,00	3.321.000,00	716.909,49	1.437.497,24	359.168,25	664.496,07	1.883.502,76
		Ensino Superior	380.000,00	380.000,00	0,00	379.000,00	83.712,00	122.432,00	1.000,00
		Educação Infantil	1.507.450,00	1.458.450,00	482.148,33	801.940,06	173.215,43	334.543,10	656.509,94
	13 - Cultura		125.000,00	115.000,00	5.694,79	35.890,42	7.510,08	9.826,79	79.109,58
		Difusão Cultural	125.000,00	115.000,00	5.694,79	35.890,42	7.510,08	9.826,79	79.109,58
	15 - Urbanismo		1.293.000,00	1.159.000,00	255.322,23	754.702,88	44.934,94	78.030,36	404.297,12
		Serviços Urbanos	1.293.000,00	1.159.000,00	255.322,23	754.702,88	44.934,94	78.030,36	404.297,12
	17 - Saneamento		40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Saneamento Básico Urbano	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	18 - Gestão Ambiental		302.950,00	176.950,00	18.411,39	28.914,13	11.123,27	20.311,50	148.035,87
		Preservação e Conservação Ambiental	302.950,00	176.950,00	18.411,39	28.914,13	11.123,27	20.311,50	148.035,87
	20 - Agricultura		391.000,00	431.000,00	67.162,34	222.603,85	27.593,52	61.245,90	208.396,15
		Extensão Rural	391.000,00	431.000,00	67.162,34	222.603,85	27.593,52	61.245,90	208.396,15
	23 - Comércio e Serviços		244.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Turismo	244.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
	26 - Transporte		400.000,00	354.000,00	104.689,56	184.117,92	30.662,85	43.036,71	169.882,08
		Transporte Rodoviário	400.000,00	354.000,00	104.689,56	184.117,92	30.662,85	43.036,71	169.882,08
	27 - Desporto e Lazer		415.000,00	435.000,00	70.875,74	140.753,14	19.669,26	39.398,90	294.246,86
		Desporto Comunitário	415.000,00	435.000,00	70.875,74	140.753,14	19.669,26	39.398,90	294.246,86
Câmara Municipal	01 - Legislativa		1.200.000,00	1.200.000,00	164.201,27	359.315,65	171.054,92	331.326,36	840.684,35
		Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	164.201,27	359.315,65	171.054,92	331.326,36	840.684,35
Entidades									
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	40.000,00	40.000,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
	TOTAL		**23.993.000,00**	**23.993.000,00**	**3.730.816,73**	**12.660.811,10**	**2.878.923,05**	**5.234.969,39**	**11.292.188,90**

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57.897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Angelo Domingos Guardieiro
Código Identificador:8F549FA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
RESULTADO PROVAS OBJETIVAS - PROCESSO SELETIVO N° 01/2014 - BOMBEIRO HIDRÁULICO

CLASSIFICAÇÃO - BOMBEIRO						
Colocação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1°	20	MAYCON TULIO DA ROCHA GOMES	MG18382206	BOMBEIRO HIDRAULICO	15	Classificado
2°	9	JOSE EZEQUIEL HENRIQUE	38756973X	BOMBEIRO HIDRAULICO	14	Classificado
3°	78	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRISCO	527289048	BOMBEIRO HIDRAULICO	13	Classificado
4°	7	LUCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	MG1176064	BOMBEIRO HIDRAULICO	8	Classificado
-	10	MARCELO DE OLIVEIRA	MG6488361	BOMBEIRO HIDRAULICO	-	Ausente
-	24	JOSE XAVIER DA PENHA	MG2559705	BOMBEIRO HIDRAULICO	-	Ausente
-	42	ALEX CIPRIANO SANTOS ROSA	MG16654864	BOMBEIRO HIDRAULICO	-	Ausente
-	52	REINALDO VIEIRA DOS SANTOS	338223952	BOMBEIRO HIDRAULICO	-	Ausente

-	65	JOSE EUSTAQUIO MARQUES	M1271163	BOMBEIRO HIDRAULICO	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:BEE6D23C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
RESULTADO PROVAS OBJETIVAS - PROCESSO SELETIVO N° 01/2014 - CALCETEIRO

CLASSIFICAÇÃO - CALCETEIRO						
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1°	61	RAIMUNDO ANTERO DA LUZ	M408630636	CALCETEIRO	15	Classificado
2°	58	RAFAEL HENRIQUE JUNIOR SILVA	MG17377034	CALCETEIRO	15	Classificado
3°	64	HENRIQUE DOS SANTOS	MG17082261	CALCETEIRO	15	Classificado
4°	18	ANTONIO MARCOS DA SILVA	M7851023	CALCETEIRO	14	Classificado
-	6	RAFAEL ALVES FERREIRA	MG16217442	CALCETEIRO	-	Ausente
-	43	FRANCISCO TEIXEIRA	M4807679	CALCETEIRO	-	Ausente
-	57	ROSILENE DA SILVA VAZ SILVA BERTO	MG8165283	CALCETEIRO	-	Ausente
-	59	WESLEY FERNANDES MORAES	MG17852264	CALCETEIRO	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:04D8B49B

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
RESULTADO PROVAS OBJETIVAS - PROCESSO SELETIVO N° 01/2014 - PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO - PEDREIRO						
Colocação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1°	3	EDVALDO DE OLIVEIRA LINHARES	MG4164643	PEDREIRO	12	Classificado
2°	29	FERNANDO ANTONIO PEREIRA	MG1560133	PEDREIRO	10	Classificado
3°	4	DIMAS NICOLAU	M4748872	PEDREIRO	9	Classificado
4°	54	FRANCISCO JOSE DA SILVA	M1607497	PEDREIRO	8	Classificado
-	2	GERALDO JOSE SARAIVA JUNIOR	M8172819	PEDREIRO	6	Desclassificado
-	1	LUCIO MAGALHES FAUSTINO	M4264172	PEDREIRO	-	Ausente
-	15	GERALDO SABINO	MG14691197	PEDREIRO	-	Ausente
-	21	JONATHAN DIAS DE OLIVEIRA	MG10323743	PEDREIRO	-	Ausente
-	30	LUIZ GONZAGA GOMES SIMOES	MG3873653	PEDREIRO	-	Ausente
-	34	CARLOS ELOISIO FERNANDES	MG6040743	PEDREIRO	-	Ausente
-	47	GERALDO ANTONIO MENDES	MG12164111	PEDREIRO	-	Ausente
-	62	ALEX VINICIUS MENEZES BRITO	CPF11023941651	PEDREIRO	-	Ausente
-	73	TARCISIO FERREIRA ANDRE	MG4870419	PEDREIRO	-	Ausente
-	80	MAURILIO MOREIRA PINTO	MG960074	PEDREIRO	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:76620729

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
RESULTADO PROVAS OBJETIVAS - PROCESSO SELETIVO N° 01/2014 - OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASSIFICAÇÃO - OPERADOR DE MÁQUINAS						
Colocação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1°	60	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	M6471050	OP. MÁQUINAS	14	Classificado
2°	5	MAURO TORRES DE SOUZA	MG17107824	OP. MÁQUINAS	14	Classificado
3°	35	JAIRO SANTOS DE OLIVEIRA	M4100864	OP. MÁQUINAS	11	Classificado
-	36	WELLINGTON ROSA SABINO	MG17793347	OP. MÁQUINAS	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:6C69A3A7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
RESULTADO PROVAS OBJETIVAS - PROCESSO SELETIVO N° 01/2014 - MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO - MOTORISTA						
Colocação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1°	38	LUIZ JOAO DAS GRAÇAS DE FREITAS	M5027874	MOTORISTA	15	Classificado
2°	32	ADEMIR ANTONIO SILVA	890377073	MOTORISTA	15	Classificado
3°	69	MANOEL HENRIQUE COSTA	M4916372	MOTORISTA	15	Classificado
4°	41	MARLON DE OLIVEIRA	MG7508116	MOTORISTA	15	Classificado
5°	11	AMAURI FRAGA AZEVEDO	MG10532362	MOTORISTA	15	Classificado
6°	46	JEFERSON DE ARAUJO FERREIRA	MG18070216	MOTORISTA	15	Classificado
7°	16	EDSON ANTONIO EPTACIO FARIA	MG14504407	MOTORISTA	14	Classificado
8°	25	MARCIO ANGELO DE FREITAS	M4378015	MOTORISTA	13	Classificado
9°	19	DIMAS BATISTA DA SILVEIRA	M6862993	MOTORISTA	13	Classificado
10°	71	DAYRYSON CARLOS S ANDRADE	MG10270476	MOTORISTA	13	Classificado
11°	40	JULIO CESAR DOS SANTOS	MG12076895	MOTORISTA	13	Classificado
12°	74	DENER JOSE BARROS	61230126	MOTORISTA	13	Classificado
13°	44	BRAULIO HENRIQUE FERREIRA	MG9055525	MOTORISTA	13	Classificado
14°	56	JOSE GERALDO COSTA DE SOUZA	MG14241984	MOTORISTA	13	Classificado

15°	8	RUIMAR APARECIDO TEIXEIRA	MG13187642	MOTORISTA	13	Classificado
16°	53	ONESIMO DE JESUS FERREIRA	MG16093898	MOTORISTA	13	Classificado
17°	12	SAMUEL HENRIQUE M DE LANA SILVA	MG16919983	MOTORISTA	13	Classificado
18°	70	HENRIQUE MENDES GONÇALVES	MG13922648	MOTORISTA	13	Classificado
19°	27	ROBERTO FERNANDO DOS SANTOS	MG1792327	MOTORISTA	12	Classificado
20°	49	RONI CLAUDSON FRAGA PERDIGAO	M6138040	MOTORISTA	12	Classificado
21°	28	JEFFERSON DE LIMA MARTINS	MG11602685	MOTORISTA	12	Classificado
22°	13	ROSIMAR ALVES DOS SANTOS	MG12125593	MOTORISTA	12	Classificado
23°	23	THIAGO PINHEIRO FERREIRA	MG15792292	MOTORISTA	12	Classificado
24°	45	HELI PEREIRA	M1274055	MOTORISTA	11	Classificado
25°	67	EDSON VANDER LINHARES	MG488928	MOTORISTA	11	Classificado
26°	51	BRUNO BUENO PEIXOTO	MG14978671	MOTORISTA	11	Classificado
27°	63	MARCONI CUNHA DOS SANTOS	MG14516472	MOTORISTA	11	Classificado
28°	77	GARFUNKEL VASCONCELLOS BITTENCORT	M11053573	MOTORISTA	11	Classificado
29°	76	CARMELO MUZZI ALVES MARTINS	M3400760	MOTORISTA	10	Classificado
30°	17	DIVINO SEVERINO CESARIO	M1268779	MOTORISTA	9	Classificado
31°	72	PEDRO JOSE FRAGA	M4839527	MOTORISTA	9	Classificado
32°	66	DALFITI STENIO OLIVEIRA SANTIAGO	MG13061528	MOTORISTA	9	Classificado
33°	79	FRANCIS JUNIO DE ANDRADE	MG16768330	MOTORISTA	8	Classificado
-	48	VERA LUCIA PEIXOTO	M8616251	MOTORISTA	4	Desclassificado
-	14	ELERSON MAURICIO DIAS SENNA	MG7278750	MOTORISTA	-	Ausente
-	22	THIAGO DA SILVA GOMES	MG14276018	MOTORISTA	-	Ausente
-	26	JACKSON ANDRE MACHADO	MG16627128	MOTORISTA	-	Ausente
-	31	LEANDRO MIGUEL MARTINS ARCANJO	MG16746748	MOTORISTA	-	Ausente
-	33	JOSE PAULO ROSA	M7167788	MOTORISTA	-	Ausente
-	37	ROUSILENE HELAINE DIAS	MG10522012	MOTORISTA	-	Ausente
-	39	LUIZ DA SILVA EGIDIO	M985726	MOTORISTA	-	Ausente
-	50	ANTONIO DOS REIS	M4538590	MOTORISTA	-	Ausente
-	55	EDER CRISTIAN MOTTA	M9170038	MOTORISTA	-	Ausente
-	68	JOSE GERALDO DOS SANTOS	MG3424919	MOTORISTA	-	Ausente
-	75	CRISTIANO TEIXEIRA DE SOUZA	M5199692	MOTORISTA	-	Ausente
-	81	MICHELINE PONTES OLIVEIRA	MG456026	MOTORISTA	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:CE839FB4

